

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015	8
Demonstração do Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	12
Demonstração do Resultado	14
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa	17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015	19
DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014	20
Demonstração do Valor Adicionado	21

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	24
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	117
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	118
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	119

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2015
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	600.000
Preferenciais	50.000
Total	650.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	08/05/2015	Dividendo	25/05/2015	Ordinária		0,13615
Reunião do Conselho de Administração	08/05/2015	Dividendo	25/05/2015	Preferencial		0,13615

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	3.832.329	3.723.187
1.01	Ativo Circulante	328.761	336.811
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	73	66
1.01.02	Aplicações Financeiras	309.729	308.241
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	309.729	308.241
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	309.729	308.241
1.01.06	Tributos a Recuperar	18.524	25.283
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	18.524	25.283
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	18.524	25.283
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	85
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	435	3.136
1.01.08.03	Outros	435	3.136
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	0	2.699
1.01.08.03.02	Outros Créditos	435	437
1.02	Ativo Não Circulante	3.503.568	3.386.376
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	78.195	77.328
1.02.01.06	Tributos Diferidos	44.745	45.174
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	44.745	45.174
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	33.450	32.154
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	33.229	31.944
1.02.01.09.05	Outros Créditos	221	210
1.02.02	Investimentos	2.537.800	2.377.887
1.02.02.01	Participações Societárias	2.537.800	2.377.887
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.537.800	2.377.887
1.02.04	Intangível	887.573	931.161
1.02.04.01	Intangíveis	887.573	931.161
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	887.573	931.161

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	3.832.329	3.723.187
2.01	Passivo Circulante	472	262
2.01.02	Fornecedores	467	227
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	467	227
2.01.03	Obrigações Fiscais	5	35
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5	35
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	5	35
2.02	Passivo Não Circulante	42.021	40.745
2.02.02	Outras Obrigações	9.240	9.228
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	9.240	9.228
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	230	218
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.04	Provisões	32.781	31.517
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	32.781	31.517
2.02.04.01.05	Provisões para processos judiciais e outros	32.781	31.517
2.03	Patrimônio Líquido	3.789.836	3.682.180
2.03.01	Capital Social Realizado	2.960.708	2.960.708
2.03.04	Reservas de Lucros	244.458	332.958
2.03.04.01	Reserva Legal	214.512	214.512
2.03.04.02	Reserva Estatutária	29.946	118.446
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	219.499	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	365.171	388.514
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	720.258	743.601
2.03.08.02	Efeito Reflexo de Cálculo Atuarial de Controladas	-355.087	-355.087

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-622	-2.486	-30	-2.401
3.02.07	Serviços de Terceiros	-605	-2.230	-10	-2.153
3.02.13	Outros Custos	-17	-256	-20	-248
3.03	Resultado Bruto	-622	-2.486	-30	-2.401
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	77.264	179.513	-15.953	77.283
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-21.795	-43.589	-22.840	-45.680
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-21.795	-43.589	-22.840	-45.680
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	99.059	223.102	6.887	122.963
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	99.059	223.102	6.887	122.963
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	76.642	177.027	-15.983	74.882
3.06	Resultado Financeiro	9.976	19.559	5.460	8.588
3.06.01	Receitas Financeiras	10.644	20.836	6.013	9.679
3.06.02	Despesas Financeiras	-668	-1.277	-553	-1.091
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-668	-1.277	-553	-1.091
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	86.618	196.586	-10.523	83.470
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-225	-430	-185	-366
3.08.02	Diferido	-225	-430	-185	-366
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	86.393	196.156	-10.708	83.104
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	86.393	196.156	-10.708	83.104
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,13291	0,30178	-0,01647	0,12785
3.99.01.02	PN	0,13291	0,30178	-0,01647	0,12785
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,13291	0,30178	-0,01647	0,12785
3.99.02.02	PN	0,13291	0,30178	-0,01647	0,12785

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
4.01	Lucro Líquido do Período	86.393	196.156	-10.708	83.104
4.03	Resultado Abrangente do Período	86.393	196.156	-10.708	83.104

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	81.496	267.107
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	64.284	266.316
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	196.156	83.104
6.01.01.03	Amortização do Intangível de Concessão	43.589	45.680
6.01.01.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	-21	-270
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-18.656	-7.098
6.01.01.13	Resultado de Equivalência Patrimonial	-224.239	-122.963
6.01.01.14	Perdas em Investimentos	1.137	0
6.01.01.16	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	430	366
6.01.01.18	Dividendos e Juros s/ Capital Próprio Recebidos	65.888	267.497
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	26.023	894
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	8.228	-831
6.01.02.07	Outros Créditos	-10	-8
6.01.02.09	Fornecedores	253	635
6.01.02.11	Outros Tributos a Pagar	8.865	178
6.01.02.15	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	8.687	920
6.01.03	Outros	-8.811	-103
6.01.03.01	Devedores Diversos	0	71
6.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	85	2
6.01.03.07	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-8.896	-176
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	7.011	-123.431
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-211.122	-141.129
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	218.133	18.766
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	0	-1.068
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-88.500	-80.000
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-88.500	-80.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	7	63.676
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	66	20
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	73	63.696

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	332.958	0	388.514	3.682.180
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	332.958	0	388.514	3.682.180
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	196.156	0	196.156
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	196.156	0	196.156
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-88.500	23.343	-23.343	-88.500
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	35.368	-35.368	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-12.025	12.025	0
5.06.04	Dividendos intermediários	0	0	-88.500	0	0	-88.500
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	244.458	219.499	365.171	3.789.836

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.484	-2.399
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.230	-2.153
7.02.04	Outros	-254	-246
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-254	-246
7.03	Valor Adicionado Bruto	-2.484	-2.399
7.04	Retenções	-43.589	-45.680
7.04.02	Outras	-43.589	-45.680
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-43.589	-45.680
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-46.073	-48.079
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	243.938	132.642
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	223.102	122.963
7.06.02	Receitas Financeiras	20.836	9.679
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	197.865	84.563
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	197.865	84.563
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	430	366
7.08.02.01	Federais	430	366
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.279	1.093
7.08.03.01	Juros	1.277	1.091
7.08.03.02	Aluguéis	2	2
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	196.156	83.104
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	196.156	83.104

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	18.520.622	17.673.814
1.01	Ativo Circulante	5.200.685	4.424.012
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	156.747	217.634
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.248.316	1.607.000
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.248.316	1.607.000
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	1.248.316	1.607.000
1.01.03	Contas a Receber	2.382.324	1.865.563
1.01.03.01	Clientes	2.283.883	1.762.878
1.01.03.01.01	Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias	2.283.883	1.762.878
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	98.441	102.685
1.01.03.02.03	Devedores Diversos	13.935	2.774
1.01.03.02.04	Contas a Receber - Acordos	84.506	99.911
1.01.04	Estoques	62.224	62.776
1.01.04.01	Almoxarifado	62.224	62.776
1.01.06	Tributos a Recuperar	324.498	239.489
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	324.498	239.489
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	127.247	62.809
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	197.251	176.680
1.01.07	Despesas Antecipadas	33.792	31.134
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	992.784	400.416
1.01.08.03	Outros	992.784	400.416
1.01.08.03.02	Outros Créditos	201.950	259.476
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	790.834	140.940
1.02	Ativo Não Circulante	13.319.937	13.249.802
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.471.899	3.416.287
1.02.01.03	Contas a Receber	47.942	53.021
1.02.01.03.01	Clientes	33.121	33.121
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	14.821	19.900
1.02.01.06	Tributos Diferidos	657.654	671.262
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	545.516	549.326
1.02.01.06.03	Outros Tributos Compensáveis	36.608	42.084
1.02.01.06.04	Tributos a Recuperar	75.530	79.852
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.766.303	2.692.004
1.02.01.09.03	Cauções e Depósitos Vinculados	499.855	500.063
1.02.01.09.04	Outros Créditos	158.719	142.797
1.02.01.09.05	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos / Estoque de Gás	-71.456	-61.175
1.02.01.09.07	Ativo Financeiro de Concessão	1.784.250	1.980.753
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	394.935	129.566
1.02.02	Investimentos	12.246	8.769
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	12.246	8.769
1.02.03	Imobilizado	3.142.430	3.161.589
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.142.430	3.161.589
1.02.03.01.01	Imobilizado Líquido	3.509.316	3.537.703
1.02.03.01.02	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos	-366.886	-376.114

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1.02.04	Intangível	6.693.362	6.663.157
1.02.04.01	Intangíveis	6.693.362	6.663.157
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.147.525	5.045.454
1.02.04.01.02	Uso do Bem Público	39.020	40.353
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	1.472.063	1.538.624
1.02.04.01.04	Outros Intangíveis	34.754	38.726

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	18.520.622	17.673.814
2.01	Passivo Circulante	4.874.705	4.548.918
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.532	2.687
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3.532	2.687
2.01.02	Fornecedores	1.786.740	1.752.879
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.786.740	1.752.879
2.01.03	Obrigações Fiscais	729.409	724.250
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	316.613	241.228
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	233.790	162.424
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	82.823	78.804
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	411.865	481.775
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	931	1.247
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.119.978	1.418.388
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	623.637	569.407
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	623.637	569.407
2.01.04.02	Debêntures	492.872	845.320
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	3.469	3.661
2.01.05	Outras Obrigações	1.052.544	466.441
2.01.05.02	Outros	1.052.544	466.441
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	6.241	6.167
2.01.05.02.04	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	656.091	60.252
2.01.05.02.05	Obrigações Estimadas	122.859	108.447
2.01.05.02.07	Subvenção Governamental	2.456	2.478
2.01.05.02.08	Pesquisa e Desenvolvimento & Eficiência Energética	53.478	49.005
2.01.05.02.09	Outras Obrigações	211.419	240.092
2.01.06	Provisões	182.502	184.273
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	182.502	184.273
2.01.06.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	182.502	184.273
2.02	Passivo Não Circulante	7.476.300	7.222.021
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.453.194	3.277.542
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	577.630	457.364
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	577.630	457.364
2.02.01.02	Debêntures	2.866.524	2.810.245
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	9.040	9.933
2.02.02	Outras Obrigações	3.095.205	3.030.383
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	9.010	9.010
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.02.02	Outros	3.086.195	3.021.373
2.02.02.02.04	Contas a Pagar por Compra de Energia - CCEE	70.887	70.887
2.02.02.02.05	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	2.873.058	2.818.793
2.02.02.02.08	Obrigações Estimadas	759	929
2.02.02.02.10	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.11	Subvenção Governamental	9.321	10.535
2.02.02.02.12	Pesquisa e Desenvolvimento & Eficiência Energética	37.424	27.025
2.02.02.02.13	Outras Obrigações	28.661	27.119
2.02.03	Tributos Diferidos	496.842	511.597

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	496.842	511.597
2.02.04	Provisões	431.059	402.499
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	431.059	402.499
2.02.04.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	431.059	402.499
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	6.169.617	5.902.875
2.03.01	Capital Social Realizado	2.960.708	2.960.708
2.03.04	Reservas de Lucros	244.458	332.958
2.03.04.01	Reserva Legal	214.512	214.512
2.03.04.02	Reserva Estatutária	29.946	118.446
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	219.499	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	365.171	388.514
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	720.258	743.601
2.03.08.02	Efeito Reflexo de Cálculo Atuarial de Controladas	-355.087	-355.087
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	2.379.781	2.220.695

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.667.715	7.289.826	2.666.061	5.300.974
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.337.282	-6.515.882	-2.751.317	-5.102.898
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-2.005.365	-3.676.999	-1.710.024	-2.947.883
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	-57.346	-118.091	-68.439	-136.997
3.02.03	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-308.537	-583.025	-54.393	-259.862
3.02.04	Taxa de Fiscalização	2.070	-3.618	-5.647	-11.245
3.02.05	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-7.265	-18.757	-8.595	-25.603
3.02.06	Gás Comprado para Geração de Energia Elétrica	-88.233	-400.489	-135.988	-203.383
3.02.07	Pessoal e Administradores	-196.571	-380.653	-181.357	-352.835
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-79.397	-158.819	-72.038	-144.073
3.02.09	Serviços de Terceiros	-126.376	-250.908	-133.055	-270.298
3.02.10	Material	-13.411	-26.690	-13.050	-25.647
3.02.11	Custo de Construção	-148.385	-266.237	-169.395	-305.168
3.02.12	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-35.138	-71.766	-24.032	-33.608
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros	-16.001	-39.038	-12.148	-35.392
3.02.14	Reversão (Provisão) para Redução ao Provável Valor de Recuperação dos Ativos	8.517	-1.053	7.556	15.404
3.02.15	Depreciação e Amortização	-196.096	-358.123	-155.457	-308.983
3.02.16	Outras Receitas e Custos	-69.748	-161.616	-15.255	-57.325
3.03	Resultado Bruto	330.433	773.944	-85.256	198.076
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-33.281	-66.562	-34.327	-68.654
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-33.281	-66.562	-34.327	-68.654
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-33.281	-66.562	-34.327	-68.654
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	297.152	707.382	-119.583	129.422
3.06	Resultado Financeiro	-20.592	-63.575	-55.475	-68.063
3.06.01	Receitas Financeiras	175.881	312.476	74.897	191.990
3.06.02	Despesas Financeiras	-196.473	-376.051	-130.372	-260.053
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-195.203	-380.859	-136.311	-269.328
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	-1.270	4.808	5.939	9.275

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	276.560	643.807	-175.058	61.359
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-98.966	-231.124	52.465	-39.296
3.08.01	Corrente	-97.990	-237.747	-169.366	-382.859
3.08.02	Diferido	-976	6.623	221.831	343.563
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	177.594	412.683	-122.593	22.063
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	177.594	412.683	-122.593	22.063
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	86.393	196.156	-10.708	83.104
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	91.201	216.527	-111.885	-61.041
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,13291	0,30178	-0,01647	0,12785
3.99.01.02	PN	0,13291	0,30178	-0,01647	0,12785
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,13291	0,30178	-0,01647	0,12785
3.99.02.02	PN	0,13291	0,30178	-0,01647	0,12785

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	177.594	412.683	-122.593	22.063
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	177.594	412.683	-122.593	22.063
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	86.393	196.156	-10.708	83.104
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	91.201	216.527	-111.885	-61.041

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	102.308	69.054
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.357.801	399.703
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	412.683	22.063
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	358.123	308.984
6.01.01.03	Amortização do Intangível de Concessão	66.562	68.653
6.01.01.04	Amortização do Uso do Bem Público (UBP)	1.333	1.333
6.01.01.05	Variação Monetária / Cambial	5.569	-49.338
6.01.01.06	Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-67.172	0
6.01.01.07	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	85.317	47.348
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros	54.129	52.732
6.01.01.09	Custo de Empréstimos (encargos de dívidas)	315.700	227.756
6.01.01.10	Fundo de Pensão / Plano de Assistência - Deliberação CVM 695	157.324	142.116
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-78.050	-53.041
6.01.01.12	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível da Concessão e Imobilizado	51.004	11.672
6.01.01.14	Perdas em Investimentos	1.137	4.461
6.01.01.15	Reversão da Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização	1.053	-15.404
6.01.01.16	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	-6.623	-343.563
6.01.01.17	Ações e Opções de Ações Outorgadas	652	509
6.01.01.19	Ganho na Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	-940	-26.578
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-713.068	398.181
6.01.02.01	Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias	-592.951	-189.018
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-65.993	-74.597
6.01.02.03	Outros Tributos Compensáveis	-15.094	32.426
6.01.02.04	Serviços Prestados	-370	-45
6.01.02.05	Almoxarifado	914	-17.919
6.01.02.06	Contas a Receber - Acordos	7.055	-285
6.01.02.07	Outros Créditos	60.630	-1.267
6.01.02.08	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	-1.660.006	0
6.01.02.09	Passivo Financeiro Setorial, Líquido	744.743	0
6.01.02.10	Fornecedores	34.377	281.386
6.01.02.11	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	282.256	440.945
6.01.02.12	Outros Tributos a Pagar	-36.148	50.279
6.01.02.13	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-57.132	-80.570
6.01.02.14	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	595.839	18.369
6.01.02.15	Pesquisa e Desenvolvimento & Eficiência Energética	11.200	7.030
6.01.02.16	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	80.670	63.399
6.01.02.17	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-103.058	-131.952
6.01.03	Outros	-542.425	-728.830
6.01.03.01	Devedores Diversos	-11.161	-13.229
6.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	-2.658	37
6.01.03.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	844	-114

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
6.01.03.04	Obrigações Estimadas	14.243	5.492
6.01.03.05	Outras Obrigações	-27.131	-13.520
6.01.03.06	Juros Pagos (encargos de dívidas)	-275.611	-211.861
6.01.03.07	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-240.951	-495.635
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	148.750	296.008
6.02.01	Adições para os Ativos Financeiro e Intangível da Concessão	-319.617	-406.328
6.02.02	Consumidores - Participação Financeira	101.182	64.821
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-5.584.676	-3.577.160
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	5.943.345	4.132.619
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	7.576	53.239
6.02.06	Alienação de Investimentos	0	3.600
6.02.07	Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	940	25.217
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-311.946	-350.596
6.03.01	Ingressos de Novos Empréstimos e Debêntures	330.263	300.000
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-147.657	-321.762
6.03.03	Imposto de Renda s/ Juros sobre Capital Próprio	0	-1.376
6.03.04	Pagamento de Empréstimos	-489.313	-323.715
6.03.05	Custo de Empréstimos	-3.153	-1.239
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-2.086	-2.504
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-60.888	14.466
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	217.635	271.996
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	156.747	286.462

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	332.958	0	388.514	3.682.180	2.220.695	5.902.875
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	332.958	0	388.514	3.682.180	2.220.695	5.902.875
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	-57.441	-57.441
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	0	0	0	0	0	652	652
5.04.08	Dividendos intermediários de controladas	0	0	0	0	0	0	-59.231	-59.231
5.04.09	Ganho em investimentos - não controladores	0	0	0	0	0	0	1.138	1.138
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	196.156	0	196.156	216.527	412.683
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	196.156	0	196.156	216.527	412.683
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-88.500	23.343	-23.343	-88.500	0	-88.500
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	35.368	-35.368	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-12.025	12.025	0	0	0
5.06.04	Dividendos intermediários	0	0	-88.500	0	0	-88.500	0	-88.500
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	244.458	219.499	365.171	3.789.836	2.379.781	6.169.617

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	498.923	0	489.138	3.948.769	0	3.948.769
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	498.923	0	489.138	3.948.769	0	3.948.769
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-80.000	0	0	-80.000	0	-80.000
5.04.08	Dividendos aprovados em AGO de 25.04.2014	0	0	-80.000	0	0	-80.000	0	-80.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	83.104	0	83.104	0	83.104
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	83.104	0	83.104	0	83.104
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	25.151	-25.151	0	0	0
5.06.04	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	38.108	-38.108	0	0	0
5.06.05	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	-12.957	12.957	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	418.923	108.255	463.987	3.951.873	0	3.951.873

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
7.01	Receitas	11.978.570	7.247.024
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	10.432.876	6.912.125
7.01.02	Outras Receitas	1.351.223	63.339
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	266.237	305.168
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-71.766	-33.608
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.988.598	-4.481.202
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.914.632	-3.664.454
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-496.578	-537.796
7.02.04	Outros	-577.388	-278.952
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-176.899	-75.569
7.02.04.03	Gás e Transporte de Gás	-400.489	-203.383
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.989.972	2.765.822
7.04	Retenções	-424.685	-377.637
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-358.123	-308.983
7.04.02	Outras	-66.562	-68.654
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-66.562	-68.654
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.565.287	2.388.185
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	312.476	191.990
7.06.02	Receitas Financeiras	312.476	191.990
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.877.763	2.580.175
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.877.763	2.580.175
7.08.01	Pessoal	525.038	473.076
7.08.01.01	Remuneração Direta	349.350	311.353
7.08.01.02	Benefícios	158.819	144.073
7.08.01.03	F.G.T.S.	16.869	17.650
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.550.167	1.798.485
7.08.02.01	Federais	2.792.948	662.213
7.08.02.02	Estaduais	1.741.129	1.120.112
7.08.02.03	Municipais	16.090	16.160
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	389.875	286.551
7.08.03.01	Juros	376.051	260.053
7.08.03.02	Aluguéis	13.824	26.498
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	412.683	22.063
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	196.156	83.104
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	216.527	-61.041

Comentário do Desempenho

Em milhares de reais

O lucro líquido do período encerrado em 30 de junho de 2015 e de 2014 é composto da seguinte forma:

Rubricas	YTD	YTD	Variação (%)
	30.06.2015	30.06.2014	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.050.336	7.280.632	65,5%
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(4.760.510)	(1.979.658)	140,5%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.289.826	5.300.974	37,5%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(6.515.882)	(5.102.898)	27,7%
RESULTADO DO SERVIÇO	773.944	198.076	290,7%
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	(66.562)	(68.654)	-3,0%
RESULTADO FINANCEIRO	(63.575)	(68.063)	-6,6%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	643.807	61.359	949,2%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(231.124)	(39.296)	488,2%
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	412.683	22.063	1770,5%
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS CONTROLADORES	196.156	83.104	136,0%
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	216.527	(61.041)	-454,7%

As principais fontes de receita consolidada da Companhia são provenientes do suprimento de energia elétrica a empresas distribuidoras, do fornecimento de energia aos consumidores e também da prestação de serviços, por meio de suas controladas AES Tietê e AES Uruguaiana, da AES Eletropaulo, e da AES Serviços, respectivamente. As deduções da receita bruta são constituídas substancialmente por despesas com ICMS, no valor de R\$1.730.219 (R\$1.115.340 em 2014), PIS, Cofins e ISS, no valor de R\$956.664 (R\$675.224 em 2014) e encargos setoriais no valor de R\$2.073.627 (R\$189.094 em 2014).

Segue abaixo a composição da receita operacional líquida por controlada:

Controladas	YTD	YTD	Variação (%)
	30.06.2015	30.06.2014	
AES Eletropaulo	6.587.228	4.453.583	47,9%
AES Tietê	1.356.962	1.514.234	-10,4%
AES Serviços	14.404	8.807	63,6%
AES Uruguaiana	484.185	244.778	97,8%
Total da Receita Operacional Líquida das Controladas	8.442.779	6.221.402	35,7%
Ajuste de Eliminação na Consolidação (intercompany)	(1.152.953)	(920.428)	25,3%
Total da Receita Operacional Líquida Consolidada	7.289.826	5.300.974	37,5%

Comentário do Desempenho

O custo do serviço prestado consolidado no montante de R\$6.515.882 apurado no semestre findo em 30 de junho de 2015 (R\$5.102.898 em 2014), é composto principalmente por:

- ✓ Custo de aquisição com energia elétrica comprada para revenda no valor de R\$3.795.090 (R\$3.084.880 em 2014);
- ✓ Encargos do uso do sistema de transmissão e de distribuição no valor de R\$583.025 (R\$259.862 em 2014);
- ✓ Gás comprado para geração de energia elétrica no valor de R\$400.489 (R\$203.383 em 2014);
- ✓ Custos com pessoal e entidade de previdência privada no montante de R\$539.472 (R\$496.908 em 2014); e
- ✓ Custo com depreciação no valor de R\$358.123 (R\$308.983 em 2014).

Como reflexo dos fatos acima, o resultado bruto consolidado atingiu R\$773.944 no semestre encerrado em 30 de junho de 2015 (R\$198.076 em 2014), que corresponde a 10,6% (3,7% em 2014) da receita operacional líquida.

As despesas financeiras consolidadas, líquidas das receitas financeiras, atingiram neste semestre R\$63.575 (R\$68.063 em 2014), decorrentes basicamente dos juros e variação monetária sobre os empréstimos das suas controladas.

A Companhia apurou neste semestre lucro operacional consolidado de R\$643.807 (R\$61.359 em 2014) e após a apropriação do imposto de renda e contribuição social e das participações de acionistas não controladores, apurou lucro líquido de R\$412.683 (R\$22.063 em 2014).

Notas Explicativas

1. Informações gerais

A Companhia Brasileira de Energia (“Companhia” ou “Brasiliiana”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, a sede da Companhia está localizada na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil e tem por objeto exercer o controle das seguintes empresas operacionais: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”) com sede na cidade de Barueri – SP; AES Tietê S.A. (“Tietê”) com sede na cidade de Barueri – SP e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (“Uruguaiana” ou “Usina”) com sede na cidade de Uruguaiana - RS, mediante participação direta ou indireta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Companhia detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica, AES Serviços TC Ltda. (“AES Serviços”) e AES Brazilian Energy Holdings Ltda., com sede na cidade de Barueri - SP.

A Companhia é indiretamente controlada pela The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América).

1.1 Dados sobre subsidiárias

Distribuição de energia

Eletropaulo – A Eletropaulo é uma companhia de capital aberto, de direito privado, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. (“Elpa”) e indiretamente pela Brasiliiana, e está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Geração de energia

Tietê – A controlada Tietê é uma companhia de capital aberto, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo e está autorizada a operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. O contrato de concessão da controlada Tietê, assinado em 20 de dezembro de 1999, tem prazo de 30 anos.

A controlada Tietê é controladora direta da AES Rio PCH Ltda. (AES Rio).

Contrato bilateral com a Eletropaulo

Desde 2006, a controlada Tietê vende para a Eletropaulo, empresa pertencente ao mesmo grupo econômico, 1.268 MW médios, ou seja, quase a totalidade de sua garantia física.

Notas Explicativas

O contrato firmado com a Eletropaulo tem sua vigência até 31 de dezembro de 2015, e determina que o preço de venda da energia seja atualizado anualmente pela variação do IGPM.

Obrigação de expansão

O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares.

De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, envidou esforços, sob o antigo modelo do setor elétrico, para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento).

Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram inviável o cumprimento da obrigação de expansão acima referida. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram o cumprimento de tal obrigação.

Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de rever a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.

Em 12 de agosto de 2011, foi distribuída Ação pelo Estado de São Paulo visando compelir a controlada Tietê a cumprir com a obrigação de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em no mínimo 15% (quinze por cento) ou a pagar indenização por perdas e danos. Pela primeira instância foi concedida liminar determinando que a controlada Tietê apresentasse, em até 60 dias, o seu plano para atendimento da obrigação de fazer compreendendo todos os aspectos necessários à sua plena consecução, sob pena de multa diária.

Em 06 de setembro de 2011, a controlada Tietê foi citada na ação e cientificada oficialmente a respeito da liminar concedida. Em 11 de outubro de 2011, a controlada Tietê foi intimada da decisão dos embargos de declaração, devendo observar o já referido prazo de 60 dias, contados a partir dessa data que se encerraria em 12 de dezembro de 2011. A controlada Tietê apresentou em outubro de 2011 sua defesa bem como recurso contra a decisão que concedeu a liminar notificada.

Em 03 de novembro de 2011, entendendo que há a necessidade de examinar se existem condições materiais para o cumprimento da obrigação, a 2ª instância suspendeu a liminar outrora concedida em favor do Estado de São Paulo até o julgamento do recurso apresentado pela controlada Tietê em outubro de 2011.

Em 19 de março de 2012, o recurso apresentado foi julgado em desfavor da controlada Tietê, determinando a apresentação do plano para atendimento da expansão de capacidade.

Notas Explicativas

Em 26 de abril de 2012, a controlada Tietê apresentou seu Plano de Expansão de Capacidade ao juízo de 1ª instância, que consiste no Projeto “Termo São Paulo”, para a implantação de uma termoeletrica a gás natural, com capacidade de geração de aproximadamente 550 MW.

Em 12 de setembro de 2012, foi proferida decisão em 1ª instância determinando que o Estado de São Paulo se manifestasse sobre o Plano de Expansão de Capacidade da controlada Tietê.

Em 06 de dezembro de 2012, foi juntada no processo a manifestação do Estado de São Paulo sobre o Plano de Expansão de Capacidade apresentado pela controlada Tietê (“Termo São Paulo”), com as alegações seguintes: i) o plano apresentado é consistente; ii) não existe garantia do fornecimento de gás natural da Petrobrás, o que prejudicaria a execução do plano; iii) a usina termoeletrica não seria a única alternativa para cumprir a obrigação de expansão; iv) mesmo que o gás seja fornecido pela Petrobrás, não há garantia de vitória no leilão (para a construção da usina) e tal fato (não vencer o leilão) não pode ser interpretado como uma justificativa para o não cumprimento da obrigação.

O juízo de 1ª instância determinou que a controlada Tietê se manifestasse sobre os comentários do Estado de São Paulo acerca do plano, bem como que as partes informassem se havia interesse na realização de uma audiência de tentativa de conciliação. A Audiência de Conciliação foi realizada em 09 de outubro de 2013, tendo o juiz responsável pelo caso determinado a suspensão do processo, para que a controlada Tietê estudasse alternativas para expandir sua capacidade de geração que não o plano de expansão anteriormente apresentado em juízo.

Em 13 de março de 2014, foi publicada determinação do juízo para que as partes informassem se houve uma conciliação, tendo tanto a controlada Tietê, quanto o Estado de São Paulo, apresentado pedido de suspensão do processo por mais 60 dias, a fim de dar continuidade às negociações.

Em 23 de maio de 2014, a controlada Tietê apresentou um novo pedido de suspensão do processo por adicionais 90 dias, tendo em vista que as negociações com o Estado de São Paulo avançaram. Esse novo pedido foi apresentado antes de uma decisão relativa à suspensão de 60 dias anteriormente requerida por ambas as partes.

Em 14 de agosto de 2014, foi aceito pelo juízo o pedido de suspensão do processo por 90 dias. Em 17 de abril de 2015, após o juiz solicitar à controlada Tietê e ao Estado de São Paulo a apresentação de uma manifestação acerca da conclusão do período de suspensão, a controlada Tietê apresentou novo pedido de suspensão do processo por 90 dias, considerando que as negociações com o Estado de São Paulo avançaram positivamente.

Em 14 de julho de 2015, foi realizada audiência de conciliação, que restou infrutífera. Ambas as partes solicitaram a suspensão do processo por 30 dias, visando estudar opções para cumprimento da obrigação de expansão de capacidade. As partes solicitaram também a análise do requerimento de produção de provas, se houver, e o julgamento da ação. Assim, o Juiz determinou a suspensão do processo até 14 de agosto de 2015.

Por fim, é importante destacar que eventual atraso no cumprimento da obrigação de expansão, após a definição de seu prazo pelo juízo, poderá resultar em multa a ser solicitada pelo Governo do Estado, entretanto, não há ainda a certeza que o Estado

Notas Explicativas

terá seu pedido atendido pelo Poder Judiciário. Conforme informações dos assessores legais da controlada Tietê, a chance de perda da ação é classificada como possível.

Novos projetos vinculados à obrigação de expansão

Conforme mencionado anteriormente, a controlada Tietê estuda a viabilidade de implantar uma termoeletrica a gás natural, com capacidade instalada de aproximadamente 550 MW.

O empreendimento, localizado no município de Canas no Estado de São Paulo e denominado Termo São Paulo, tem sua Licença Ambiental Prévia em vigor e válida até outubro de 2016, tendo sido emitida no dia 20 de outubro de 2011 pela Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e Controle de Poluição das Águas – CETESB.

Em 30 de novembro de 2011, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo ajuizaram ação civil pública contra o Estado de São Paulo, a controlada Tietê e a CETESB, argumentando a nulidade do procedimento de licenciamento ambiental e solicitando em pedido liminar a suspensão dos efeitos da Licença Ambiental Prévia, o que foi concedido pelo Judiciário em 30 de março de 2012.

Em 23 de abril de 2012, a controlada Tietê voluntariamente se deu por intimada para apresentação dos recursos cabíveis contra a decisão.

Em 15 de maio de 2012, o Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu a liminar que suspendia os efeitos da Licença Ambiental Prévia emitida pela CETESB e, em 31 de janeiro de 2013, o Tribunal julgou o recurso favoravelmente à controlada Tietê mantendo, desta forma, os efeitos da Licença Ambiental Prévia.

Em 14 de março de 2013, a Defensoria Pública apresentou pedido de esclarecimentos, argumentando que a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo não considerou expressamente algumas legislações ambientais.

Em 27 de junho de 2013, o pedido de esclarecimento foi considerado descabido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, sob fundamento de que todos os pontos relevantes para julgamento da demanda foram analisados e que não há ofensa aos dispositivos legais ambientais.

Em 20 de agosto de 2013, a Defensoria Pública interpôs recursos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo favorável à controlada Tietê que manteve os efeitos da Licença Prévia.

Em 29 de janeiro de 2015, os recursos apresentados pela Defensoria buscando reativação da Liminar para suspender a Licença Ambiental não foram admitidos. Em 18 de março de 2015, foi proferida decisão favorável à controlada Tietê em 1ª instância. A Ação Civil Pública foi julgada improcedente, sob os fundamentos de que: (i) houve legalidade no procedimento de licenciamento ambiental; e (ii) foi comprovada, por meio de estudos técnicos realizados e aprovados pelos órgãos ambientais (CONSEMA e CETESB), a viabilidade ambiental do empreendimento.

Notas Explicativas

Em junho de 2015 foram interpostos Recurso de Apelação pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público – a Companhia apresentará contrarrazões e aguardará julgamento.

Com base na decisão de 1ª instância que julgou a Ação Civil Pública improcedente, a Controlada Tietê e seus assessores jurídicos externos reavaliaram o prognóstico de perda da ação, o qual foi alterado de possível para remoto.

A controlada Tietê segue buscando alternativas para o fornecimento de gás, incluindo a alternativa de compra de GNL no mercado internacional, para que desta forma esteja apta para participar de leilões de energia nova ao longo de 2015. A Licença de instalação será solicitada quando da assinatura de um contrato de venda de energia pelo projeto.

Além do projeto supracitado, a controlada Tietê adquiriu, em 27 de março de 2012, a opção de compra de um projeto de usina termelétrica, com capacidade instalada líquida de 579 MW, a ser instalada no município de Araraquara no Estado de São Paulo – Termo Araraquara. Com isso, foi garantida exclusividade para avaliação do projeto nos próximos anos e a possibilidade de adequá-lo aos padrões de desenvolvimento de negócios da controlada Tietê.

Caso os dois projetos sejam executados simultaneamente, a controlada Tietê acredita que exista potencial de sinergia e redução de custos de construção e compra do gás. O desenvolvimento do projeto Termo Araraquara, assim como da Termo São Paulo, depende da obtenção de um contrato de fornecimento de gás. Até 30 de junho de 2015, a controlada Tietê não conseguiu firmar contrato de fornecimento de gás.

Adicionalmente, contribuem para o cumprimento da meta de Obrigação de Expansão a PCH São Joaquim 3 MW e a PCH São José 4 MW, além de dois contratos de longo prazo de compra de energia provenientes de biomassa de cana-de-açúcar, que totalizam 10 MW.

Uruguaiana – A Companhia detém o controle direto da Uruguaiana, uma companhia de capital fechado, de direito privado, sediada na cidade de Uruguaiana, à Rodovia BR 472, Km 576, Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objeto social a produção e a comercialização de energia termelétrica e as atividades relacionadas a esse objeto, tais como a instalação e implantação de projetos de produção independente de energia, a operação e manutenção de usinas termelétricas, obras e edificações correlatas e a compra e importação de equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A controlada Uruguaiana está autorizada a funcionar como Produtora Independente de Energia Elétrica por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 180. A autorização tem prazo de 30 anos, contados a partir de 26 de junho de 1997.

A controlada Uruguaiana foi vencedora do processo licitatório realizado pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE por meio do Edital de Concorrência Internacional nº CEEE/96-8187, cujo objeto era a aquisição de potência e energia elétrica pela CEEE. Para satisfazer o objeto da licitação, a controlada Uruguaiana responsabilizou-se pela realização e implantação do conjunto de obras integrado pela usina térmica movida a gás natural, em ciclo combinado. Seu parque gerador é composto por uma usina termelétrica com capacidade instalada de 639,9 MW.

Notas Explicativas

Condições de operação da usina

Desde 2004, a controlada Uruguaiana tem enfrentado problemas com fornecimento de gás importado da Argentina junto a um único fornecedor, a Yacimientos Petrolíferos Fiscales (“YPF”), em razão desta ter priorizado seu mercado interno e deixado, por longos períodos, de atender de forma contínua ao contrato para atendimento da Usina. Desde então, a operação e a rentabilidade da Usina ficaram fragilizadas. O cenário agravou-se em maio de 2008, com a interrupção total do fornecimento de gás à controlada Uruguaiana por parte desse fornecedor.

Para que pudesse honrar os compromissos com as distribuidoras de energia elétrica (AES Sul, AES Eletropaulo, CCEE e RGE), a controlada Uruguaiana foi obrigada a comprar energia a um custo, por vezes, maior e sem possibilidade de repasse no preço cobrado às distribuidoras, desencadeando sua significativa deterioração econômico-financeira.

A controlada Uruguaiana envidou esforços na busca por alternativas que pudessem viabilizar a continuidade das suas operações, mas nenhuma delas teve êxito. Durante o ano de 2009, foram reduzidos todos os contratos de energia com distribuidoras, e alterado seu término para 30 de dezembro de 2009, mediante o reconhecimento de exposição involuntária das distribuidoras, concedida pela ANEEL, e reconhecimento da impossibilidade de manutenção dos referidos contratos.

Todos os acontecimentos determinaram a paralisação das atividades operacionais (hibernação) da Usina a partir de 01 de abril de 2009. A partir dessa data estão previstas somente as manutenções necessárias para que a planta possa ainda retornar à sua operação normal. A Administração da controlada Uruguaiana continua estudando alternativas que garantam a sustentabilidade das suas operações.

Baseada nos eventos descritos acima, e de acordo com o disposto nos parágrafos 66 a 69 do CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e o parágrafo 12.b do CPC 01- Redução ao valor recuperável de ativos, a controlada Uruguaiana concluiu que, em razão dos ambientes econômico-financeiro e operacional não terem se alterado em relação aos períodos anteriores, não há indicativo para revisão da provisão para redução do provável valor de realização de ativos, registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, sendo mantida provisão para cobertura integral do ativo imobilizado.

Os planos da controlada Uruguaiana para equacionamento de suas operações no atual cenário estão focados em negociações acerca do Contrato de Importação de Gás com seu fornecedor, a YPF, tendo em vista a contínua falta de fornecimento de gás natural à controlada Uruguaiana e solucionado o suprimento de gás natural, a Companhia continuará envidando esforços para buscar uma alternativa que viabilize a remuneração dos ativos da Usina.

As operações foram reiniciadas em caráter extraordinário e emergencial em 06 de fevereiro de 2013. Em fevereiro e março a geração líquida foi de 96.674 MWh e de 142.322 MWh respectivamente, meses em que a controlada Uruguaiana foi autorizada a operar pelo governo federal.

Notas Explicativas

Em 2015, através da Portaria nº28/2015, o Ministério de Minas e Energia, por intermédio do CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico) reconheceu a necessidade de geração de energia pela usina Uruguaiana em caráter extraordinário e temporário, dada a importância desta para o atendimento ao Estado do Rio Grande do Sul, à Região Sul e ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Desta forma, a usina utilizou Gás Natural Liquefeito (GNL) e o transporte do combustível foi realizado através da infraestrutura de gasodutos da Argentina, uma vez que a térmica situa-se próxima à fronteira com esse país.

O Ministério de Minas e Energia publicou Portaria MME nº 28/2015, de 10 de fevereiro de 2015, reconhecendo a necessidade da geração excepcional e temporária da UTE Uruguaiana.

A controlada Uruguaiana operou a usina no período de 12 de fevereiro de 2015 a 29 de maio de 2015. Em fevereiro, março, abril e maio de 2015 a geração líquida foi de 164.925 MWh, 309.480 MWh, 191.628 MWh e 155.186 MWh respectivamente. Atualmente a controlada está com suas atividades paralisadas novamente pelos motivos expostos nesta nota explicativa.

A receita pela energia produzida neste período foi auferida por meio de liquidação no mercado Spot pela CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Encargo de Serviços do Sistema (ESS). O preço de venda por MWh da energia produzida é homologado pela ANEEL, baseando-se nos custos variáveis da controlada Uruguaiana.

Comercializadora de energia e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica

AES Serviços – A AES Serviços é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e tem por objetivo social: (a) compra, venda, importação e exportação de equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; (b) prestação de serviços relacionados à geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; (c) comercialização, importação e exportação de energia elétrica; (d) prestação de serviços relacionados a projetos de eficiência energética e de utilização de água; (e) participação em outras sociedades, bem como em licitações públicas; (f) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialidade definida.

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis

Em 28 de julho de 2015, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações contábeis intermediárias, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2015, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas, e estão sendo apresentadas para o semestre findo em 30 de junho de 2015, de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As informações contábeis

Notas Explicativas

intermediárias para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2015 também estão de acordo com o IAS 34 – Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo e pela avaliação do ativo imobilizado ao seu valor atribuído (“*deemed cost*”), na data de transição em janeiro de 2009.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

Os dados quantitativos, tais como volumes, não foram objeto de revisão de nossos auditores independentes.

Reclassificações no resultado financeiro

A Companhia e suas controladas, para uma melhor apresentação, reclassificaram as variações monetárias ativas e passivas para as rubricas de receita e despesa financeira, respectivamente, ficando apenas as variações cambiais em separado. Com o intuito de propiciar melhor comparabilidade das informações, a mesma reclassificação foi efetuada nas demonstrações do resultado e do valor adicionado referentes ao trimestre e semestre findo em 30 de junho de 2014. Todavia, os montantes reclassificados não são relevantes.

2.3 Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas utilizando a moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base das informações contábeis.

Notas Explicativas

2.4 Critérios de consolidação

As informações consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas.

Entre os principais ajustes de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas controladoras e controladas, assim como as receitas e despesas das suas transações.
- Eliminação das participações no capital e lucro (prejuízo) do período das empresas controladas.
- Apuração da participação dos acionistas não controladores no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada como parte integrante do patrimônio líquido da Companhia. Na demonstração do resultado consolidada a parcela atribuível aos acionistas controladores e não controladores é apresentada após o lucro líquido do período e/ou exercício.

As seguintes entidades são consideradas como controladas e estão incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

Descrição	Atividade	Participação (%)	
		30.06.2015	31.12.2014
Participação direta:			
AES Elpa S.A. ("Elpa")	Holdings	98,26	98,26
AES Tietê S.A. ("Tietê")	Geração	52,55	52,55
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	4,44	4,44
AES Serviços TC Ltda. ("AES Serviços")	Comercializadora	100,00	100,00
AES Uruguiana Empreendimentos S.A. ("Uruguiana")	Geração	100,00	100,00
AES Brazilian Energy Holdings Ltda.	Holdings	100,00	-
Participação indireta:			
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	30,43	30,43
AES Rio PCH Ltda. ("Rio PCH")	Geração	52,55	52,55

A data-base das informações trimestrais das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da controladora, e as políticas contábeis são aplicadas uniformemente àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no período anterior. As transações entre a controladora e as empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

3. Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis intermediárias da Companhia e suas controladas foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritas nas notas explicativas nºs 3.1 a 3.24 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Notas Explicativas

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

<u>Caixa e Equivalentes de caixa</u>	Controladora		Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	31.12.2014
Tipo de operação				
Numerário disponível	73	66	3.492	7.653
Numerário em trânsito	-	-	153.255	113.975
CDB-DI (i)	-	-	-	22.566
Operação compromissada (i)	-	-	-	73.440
Subtotal	73	66	156.747	217.634
Investimentos de curto prazo				
Tipo de operação				
CDB-DI (i)	80.323	59.141	229.408	318.049
Operação compromissada (i)	229.406	249.100	991.892	1.187.136
Fundo de investimento (i)	-	-	27.016	39.606
Títulos públicos	-	-	-	62.209
Subtotal	309.729	308.241	1.248.316	1.607.000
Total	309.802	308.307	1.405.063	1.824.634

(i) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados, em média, no caso da Companhia a 101,50% do CDI (101,68% em 31 de dezembro de 2014), e nas controladas variando de 98,40% a 101,50% do CDI no semestre findo em 30 de junho de 2015 (96,44% a 101,57% em 31 de dezembro de 2014), e têm características de liquidez imediata, sem perda de rendimento com o próprio emissor.

5. Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias

	Consolidado					
	30.06.2015					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
	até 90 dias	mais de 90				
CIRCULANTE						
Consumidores:						
Residencial	304.073	316.452	43.631	664.156	(54.328)	609.828
Industrial	57.731	57.202	8.355	123.288	(6.628)	116.660
Comercial	225.008	89.088	18.929	333.025	(11.520)	321.505
Rural	90	116	4	210	(3)	207
Poder público:						
Federal	3.534	2.623	2.662	8.819	(311)	8.508
Estadual	14.807	13.853	355	29.015	(5)	29.010
Municipal	19.194	1.257	972	21.423	(77)	21.346
Iluminação pública	22.675	3.554	308	26.537	(1)	26.536
Serviço público	29.953	3.573	5.119	38.645	(7)	38.638
Total - Faturado	677.065	487.718	80.335	1.245.118	(72.880)	1.172.238
Não Faturado	755.970	-	-	755.970	-	755.970
Total - Não Faturado	755.970	-	-	755.970	-	755.970
Total	1.433.035	487.718	80.335	2.001.088	(72.880)	1.928.208
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Encargos de uso da rede	83	-	-	83	-	83
Revendedores	111.032	-	4.248	115.280	(4.248)	111.032
Energia no curto prazo - CCEE	213.545	-	-	213.545	-	213.545
Energia livre	13.075	-	-	13.075	-	13.075
Ressarcimento - Leilões de energia	17.940	-	-	17.940	-	17.940
Total	355.675	-	4.248	359.923	(4.248)	355.675
Total - CIRCULANTE	1.788.710	487.718	84.583	2.361.011	(77.128)	2.283.883
NÃO CIRCULANTE						
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - NÃO CIRCULANTE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.821.831	487.718	84.583	2.394.132	(77.128)	2.317.004

Notas Explicativas

Consolidado						
31.12.2014						
Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90				
CIRCULANTE						
Consumidores:						
Residencial	209.975	217.640	36.126	463.741	(49.626)	414.115
Industrial	48.602	30.516	13.183	92.301	(6.109)	86.192
Comercial	179.243	51.411	945	231.599	(11.099)	220.500
Rural	89	28	21	138	-	138
Poder público:						
Federal	2.698	2.239	179	5.116	(291)	4.825
Estadual	10.407	1.732	107	12.246	(4)	12.242
Municipal	13.618	3.325	1.863	18.806	(82)	18.724
Iluminação pública	15.363	785	253	16.401	-	16.401
Serviço público	18.476	257	5.944	24.677	(963)	23.714
Total - Faturado	498.471	307.933	58.621	865.025	(68.174)	796.851
Não Faturado	587.482	-	-	587.482	-	587.482
Total - Não Faturado	587.482	-	-	587.482	-	587.482
Total	1.085.953	307.933	58.621	1.452.507	(68.174)	1.384.333
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Encargos de uso da rede	60	-	-	60	-	60
Revendedores	5.014	-	4.248	9.262	(4.248)	5.014
Energia no curto prazo - CCEE	351.782	-	-	351.782	-	351.782
Energia livre	13.075	-	-	13.075	-	13.075
Ressarcimento - Leilões de energia	8.614	-	-	8.614	-	8.614
Total	378.545	-	4.248	382.793	(4.248)	378.545
Total - CIRCULANTE	1.464.498	307.933	62.869	1.835.300	(72.422)	1.762.878
NÃO CIRCULANTE						
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - NÃO CIRCULANTE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.497.619	307.933	62.869	1.868.421	(72.422)	1.795.999

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota explicativa nº 11.

Os consumidores da controlada indireta Eletropaulo escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, sobre as faturas desses consumidores incidem juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor dessas faturas.

6. Tributos e contribuições sociais compensáveis

6.1 Imposto de renda e contribuição social compensáveis

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	31.12.2014
CIRCULANTE				
Contribuição social	-	-	31.028	4.376
Imposto de renda	9.776	20.096	77.464	33.270
Imposto de renda retido na fonte	8.748	5.187	18.755	25.163
Total	18.524	25.283	127.247	62.809

Notas Explicativas

6.2 Outros tributos compensáveis

	Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014
<u>CIRCULANTE</u>		
INSS	520	1.231
ICMS	71.118	71.042
ICMS - Diferença de alíquota - nota explicativa nº 25	11.226	25.026
ICMS - Compra de créditos (*)	22.600	8.850
PIS / COFINS	91.031	70.367
Outros	756	164
Subtotal	197.251	176.680
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
ICMS	36.608	42.084
Subtotal	36.608	42.084
Total	233.859	218.764

- (*) Saldo de créditos acumulados de Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, adquiridos de terceiros pela controlada indireta Eletropaulo, em consonância com o Artigo 84 do Decreto 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, para compensação de ICMS que a controlada indireta Eletropaulo recolherá para a SEFAZ - SP.

Notas Explicativas

7. Tributos e contribuições sociais diferidos

Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos ativos e passivos

Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido e efeitos em resultado	Controladora			
	Balanco Patrimonial		Resultado	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	30.06.2014
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	26.606	26.606	-	-
Adições temporárias (ágio)	21.747	21.747	-	-
Outros	(3.608)	(3.179)	(430)	(366)
Total controladora	44.745	45.174	(430)	(366)

Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido e efeitos em resultado	Consolidado			
	Balanco Patrimonial		Resultado	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	30.06.2014
Provisão de benefício a empregados	311.858	298.559	13.299	(4.670)
Provisão para processos judiciais e outros	166.905	163.607	3.298	(7.832)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	73.744	67.598	6.146	(777)
Ativo e passivos financeiros setoriais	-	-	-	360.213
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.087.631)	(1.123.075)	35.444	37.507
Ajustes de avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	525.175	525.175	-	-
Prejuízo Fiscal / Base de Cálculo Negativa	105.505	123.323	(17.818)	(22.937)
Atualização do ativo financeiro de concessão	(76.000)	(53.162)	(22.838)	(12.691)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	91.324	94.837	(3.513)	3.306
Ativo intangível - uso do bem público	(13.267)	(13.720)	453	454
Alienação de imóvel	(24.129)	(24.129)	-	-
Outros	(24.810)	(21.284)	(3.526)	(4.367)
Subtotal	48.674	37.729	10.945	348.206
Benefício fiscal gerado por incorporação de ágio - controlada Tietê (nota nº 8)	-	-	(4.322)	(4.643)
Total consolidado	48.674	37.729	6.623	343.563

Movimentação dos tributos diferidos	Consolidado
	30.06.2015
Saldo em 31 de dezembro de 2014	37.729
Impacto no resultado	10.945
Saldo em 30 de junho de 2015	48.674

Conforme orientação contida no CPC 32 os tributos diferidos são apresentados pelo valor líquido, obedecida a distribuição abaixo:

Tributos Diferidos	30.06.2015					
	Cia. Brasileira	AES Elpa	AES Eletropaulo	AES Tietê	AES Serviços	Consolidado
Ativo	48.353	-	1.256.696	30.027	4.391	1.339.467
Passivo	(3.608)	(2.127)	(760.316)	(524.742)	-	(1.290.793)
Total líquido	44.745	(2.127)	496.380	(494.715)	4.391	48.674

Composição das rubricas:-

Ativo	44.745	-	496.380	-	4.391	545.516
Passivo	-	(2.127)	-	(494.715)	-	(496.842)

Tributos Diferidos	31.12.2014					
	Controladora Brasileira	Controlada Elpa	Controlada Eletropaulo	Controlada Tietê	Controlada AES Serviços	Consolidado Total
Ativo	48.353	-	1.251.923	31.974	4.301	1.336.551
Passivo	(3.179)	(1.879)	(752.072)	(541.692)	-	(1.298.822)
Total líquido	45.174	(1.879)	499.851	(509.718)	4.301	37.729

Composição das rubricas:-

Ativo	45.174	-	499.851	-	4.301	549.326
Passivo	-	(1.879)	-	(509.718)	-	(511.597)

Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2015, a Companhia apresenta saldo de impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias no montante de R\$48.353 (R\$48.353 em 31 de dezembro de 2014). A expectativa de lucros tributáveis futuros está suportada por estudo técnico aprovado pelo Conselho da Administração.

As controladas Uruguaiana e Elpa não registram impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias enquanto suas operações não apresentarem base tributável de resultados que garanta a realização desses créditos.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia e as controladas Uruguaiana e Elpa acumulam prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias que não são base para impostos diferidos ativos.

Segue, abaixo, os valores de prejuízos, bases negativas de CSLL e diferenças temporárias que potencialmente podem gerar impostos diferidos ativos.

30.06.2015	Brasileira	AES Uruguaiana	AES Elpa	Total
Prejuízo Fiscal	(370.558)	(380.586)	(1.055.827)	(1.806.971)
Base Negativa Contribuição Social	(427.432)	(380.586)	(1.291.780)	(2.099.798)
Diferenças temporárias ativas	(64.857)	(446.247)	(812.943)	(1.324.046)

8. Tributos a recuperar - ativo não circulante

Os tributos a recuperar classificados no ativo não circulante referem-se aos benefícios fiscais gerados na incorporação pela controlada Tietê do ágio de sua antiga controladora direta AES Gás Empreendimentos Ltda. e da AES Tietê Participações S.A., os quais estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM 319/99 e 349/01.

	Consolidado			
	30.06.2015			31.12.2014
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
<u>AES Gás Ltda.</u>				
Saldos oriundos da incorporação	808.304	(541.564)	266.740	266.740
Amortização acumulada	(604.676)	404.608	(200.068)	(196.255)
Subtotal	203.628	(136.956)	66.672	70.485
<u>AES Tietê Participações S.A.</u>				
Ágio gerado na aquisição de participação na Tietê	82.420	(54.397)	28.023	28.023
Amortização acumulada	(56.368)	37.203	(19.165)	(18.656)
Subtotal	26.052	(17.194)	8.858	9.367
Saldos em cada data-base	229.680	(154.150)	75.530	79.852

Os ágios e as correspondentes provisões vêm sendo amortizados pelo prazo de concessão da controlada Tietê, de acordo com a curva de expectativa de rentabilidade futura estabelecida pela ANEEL, através do Ofício 87, de 16 de janeiro de 2004.

Notas Explicativas

Segue abaixo a movimentação dos tributos a recuperar:

	Controlada Tietê
Saldo em 31 de dezembro de 2014	79.852
Amortização do ágio	(13.142)
Reversão da provisão	8.820
Saldo em 30 de junho de 2015	75.530

9. Contas a receber – acordos e outras contas a receber

	Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014
<u>CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	20.625	24.892
Consumidores	192.041	187.362
Outros	755	751
Total	213.421	213.005
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 11	(128.915)	(113.094)
Saldo Líquido de PCLD	84.506	99.911
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	2.775	8.615
Consumidores	26.333	27.963
Total	29.108	36.578
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 11	(14.287)	(16.678)
Saldo Líquido de PCLD	14.821	19.900

10. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	31.12.2014
<u>CIRCULANTE</u>				
Contribuição p/ o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	-	-	50.216	45.185
Cauções e depósitos vinculados	-	-	1.506	29.641
Valores a receber na alienação de imóvel - controlada indireta Eletropaulo	-	-	54.795	49.726
Alienação de bens e direitos	-	-	10.814	9.916
Repasse CDE - Descontos na tarifa - controlada indireta Eletropaulo (nota nº 26)	-	-	70.268	114.669
Serviços prestados	-	-	816	873
Outros créditos - partes relacionadas - nota nº 30.1	-	-	2.890	2.769
Outros	435	437	11.458	7.568
Total	435	437	202.763	260.347
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 11	-	-	(813)	(871)
Saldo Líquido de PCLD	435	437	201.950	259.476
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Financiamento à Cesp	-	-	6.718	5.752
Conta garantida - alienação de investimentos	221	210	221	-
Direito do uso do gás - controlada Uruguaiana	-	-	71.456	61.175
Programa Reluz - PMSBC	-	-	-	3.728
Valores a receber na alienação de imóvel - controlada indireta Eletropaulo	-	-	36.678	40.659
Bens e direitos destinados à alienação	-	-	27.552	27.552
Cauções e depósitos vinculados	-	-	10.459	-
Outros	-	-	5.635	16.540
Total	221	210	158.719	155.406
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 11	-	-	-	(12.609)
Saldo Líquido de PCLD	221	210	158.719	142.797

Notas Explicativas

11. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Os saldos e movimentações das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa são apresentados como segue:

	Consolidado				Saldo final 30.06.2015
	Saldo inicial 31.12.2014	Provisões	Reversões	Baixas	
CIRCULANTE					
Consumidores - nota nº. 5	(68.174)	(99.031)	35.445	58.880	(72.880)
Revendedores - nota nº. 5	(4.248)	-	-	-	(4.248)
Outros Créditos - Serviços Prestados - nota nº.10	(871)	(1.964)	657	1.365	(813)
Contas a Receber - acordos - nota nº. 9	(113.094)	(33.008)	10.193	6.994	(128.915)
Total	(186.387)	(134.003)	46.295	67.239	(206.856)
NÃO CIRCULANTE					
Contas a Receber - acordos - nota nº. 9	(16.678)	(915)	3.306	-	(14.287)
Outros Créditos - Banco Santos - controlada Tietê - nota nº. 10	(12.609)	-	-	12.609	-
Total	(29.287)	(915)	3.306	12.609	(14.287)
Total Geral	(215.674)	(134.918)	49.601	79.848	(221.143)

A seguir é apresentada a movimentação e o efeito no resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30.06.2015	30.06.2014
Provisão	(134.918)	(100.572)
Reversão	49.601	53.224
Receita com recuperação de perdas - controlada indireta Eletropaulo (*)	13.551	13.740
Resultado com PCLD no exercício	(71.766)	(33.608)

(*) Referem-se a recebimentos de valores já baixados como perda.

12. Contrato de concessão publico – privado

	Controlada Eletropaulo	
	30.06.2015	31.12.2014
Ativo Financeiro		
Ativo financeiro ICPC 01 - controlada Eletropaulo	1.784.250	1.980.753
Ativo intangível concessão		
Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo	5.147.525	5.045.454
Total	6.931.775	7.026.207

	Ativo financeiro da concessão	Atualização do ativo financeiro da concessão	Total do ativo financeiro da concessão
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.824.395	156.358	1.980.753
Transferência - ativo intangível em curso - nota explicativa nº 15	(68.734)	-	(68.734)
Rebifurcação de obrigações especiais - nota explicativa nº 15	(184.697)	-	(184.697)
Baixas	(10.244)	-	(10.244)
Atualização do valor justo (*)	-	1.216	1.216
Atualização monetária - nota explicativa nº 30	-	65.956	65.956
Saldo em 30 de junho de 2015	1.560.720	223.530	1.784.250

(*) A controlada indireta Eletropaulo, com base no laudo de avaliação referente ao 4º Ciclo de Revisão Tarifária, registrou em junho de 2015 aumento do ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 1.216, sendo R\$ 73.271 do ativo financeiro líquido de R\$ 72.055 de obrigações especiais. Este aumento, juntamente com a atualização monetária no montante de R\$ 65.956, foi registrado em contrapartida à rubrica de “receitas financeiras”, detalhado na nota explicativa nº 28.

Notas Explicativas

Características do contrato de concessão da controlada indireta Eletropaulo

Em 15 de junho de 1998, a controlada indireta Eletropaulo e a Agência Nacional de Energia - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a controlada indireta Eletropaulo deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da controlada indireta Eletropaulo não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da controlada indireta Eletropaulo ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre na mesma data a cada 4 anos.

Características do contrato de concessão da controlada Tietê

Em 20 de dezembro de 1999, foi firmado o contrato de concessão nº. 92/99 com o objeto da produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente, por meio de centrais geradoras e de instalações de transmissão de interesse restrito a essas centrais geradoras.

O prazo de vigência do contrato é de 30 anos, contado a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante requerimento que deve ser apresentado 36 meses antes do término do prazo do contrato. A ANEEL irá se manifestar sobre o requerimento da prorrogação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão. O deferimento do requerimento levará em consideração o cumprimento dos requisitos de exploração adequada.

O contrato de concessão estabelece que a energia elétrica seja comercializada pela concessionária tendo em vista sua condição de Produtor Independente, observada as condições estabelecidas no contrato de concessão e na legislação específica.

Notas Explicativas

O contrato de concessão estabeleceu encargos relacionados ao cumprimento dos termos do contrato, do Edital de Privatização, da legislação sobre a exploração de potenciais hidráulicos, à manutenção das operações, dos equipamentos das usinas e de pessoal técnico apropriado, bem como observar as regulamentações setoriais, ambientais e as legislações vigentes aplicáveis à controlada Tietê de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da exploração dos aproveitamentos hidrelétricos.

A subcláusula 2ª da cláusula 11 do contrato de concessão estabelece que no advento do termo final do contrato, os bens e instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidrelétricos passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2015, a controlada Tietê não efetuou nenhum pagamento referente a taxas ou encargos relacionados à concessão.

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

13. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	31.12.2014
Participações societárias permanentes:				
Valor patrimonial	1.743.428	1.560.173	-	-
Recursos destinados a aumento de capital	429.200	429.200	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas (*)	219.985	226.671	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas (**)	500.274	516.930	-	-
Efeito reflexo (perda) atuarial de controladas	(355.087)	(355.087)	-	-
Subtotal	2.537.800	2.377.887	-	-
Imóveis destinados a uso futuro	-	-	8.184	4.707
Outros	-	-	4.062	4.062
Total	2.537.800	2.377.887	12.246	8.769

(*) A controlada indireta Eletropaulo registrou em 30 de junho de 2007, ajuste de reavaliação dos ativos, no montante de R\$1.128.336, líquido dos efeitos tributários, na conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, em complemento à mais valia registrada em 1998, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes àquela época. O saldo dessa mais valia em 30 de junho de 2015, líquido da amortização e impostos é de R\$630.823 (R\$650.002 em 31 de dezembro de 2014). Em consequência, a Companhia e sua controlada AES Elpa registraram ajuste de avaliação patrimonial reflexo, na conta de investimentos, em contrapartida a conta específica no patrimônio líquido, conforme segue:

Notas Explicativas

	%	30.06.2015	31.12.2014
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Eletropaulo		630.823	650.002
Participação da AES Elpa na Eletropaulo	30,97%	195.364	201.303
Participação da Companhia na Eletropaulo	4,44%	28.025	28.877
Participação da Companhia na AES Elpa	98,26%	191.959	197.794
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>219.984</u>	<u>226.671</u>

(**) A controlada Tietê registrou, em 01 de janeiro de 2009 (data de transição para convergências às práticas internacionais de contabilidade), mais valia sobre o seu ativo imobilizado, no montante líquido de impostos, de R\$1.437.623, decorrentes da determinação do valor atribuído do seu ativo imobilizado à luz do ICPC 10 e CPC 27, na conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. O saldo dessa conta em 30 de junho de 2015, líquida da amortização é de R\$952.086 (R\$983.786 em 31 de dezembro de 2014):

	%	30.06.2015	31.12.2014
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Tietê		952.086	983.786
Participação da Companhia na controlada Tietê	52,55%	500.274	516.930
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>500.274</u>	<u>516.930</u>

Composição dos investimentos	AES Tietê	AES Elpa	AES Uruguaiana	AES Eletropaulo	AES Serviços	Total
Participação direta						
31.12.2014	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
30.06.2015	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Valor do capital social						
31.12.2014	207.227	958.782	8.562	1.257.629	29.172	
30.06.2015	207.227	958.782	8.562	1.257.629	29.172	
Patrimônio Líquido						
31.12.2014	1.130.133	980.768	39.636	2.548.605	5.778	
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Saldo do investimento	593.829	963.673	39.636	113.224	5.778	1.716.140
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	429.200
	826.376	1.392.873	39.636	113.224	5.778	2.377.887
Patrimônio Líquido						
30.06.2015	1.334.115	986.919	82.299	2.643.865	5.569	
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Saldo do investimento	701.012	969.717	82.299	117.456	5.569	1.876.053
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	429.200
	933.559	1.398.917	82.299	117.456	5.569	2.537.800
Resultado do período						
30.06.2015						
Lucro (prejuízo) líquido das controladas no período	326.401	6.152	42.664	95.261	(209)	
Movimentação dos investimentos						
Saldo em 31.12.2014	826.376	1.392.873	39.636	113.224	5.778	2.377.887
Equivalência patrimonial	171.508	6.045	42.664	4.232	(209)	224.240
Ganhos (Perdas) em investimentos	(1.138)	-	-	-	-	(1.138)
Dividendos recebidos	(63.189)	-	-	-	-	(63.189)
Saldo em 30.06.2015	933.557	1.398.918	82.300	117.456	5.569	2.537.800

Notas Explicativas

14. Imobilizado

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Descrição	Taxa média anual de depreciação	Consolidado	
		30.06.2015	31.12.2014
Em Serviço			
Custo histórico			
Terrenos		408.163	408.163
Reservatórios, barragens e adutoras		2.870.638	2.861.436
Termoelétrica em operação		550.333	549.602
Edificações, obras civis e benfeitorias		649.387	648.005
Peças sobressalentes		154.868	154.868
Materiais em depósito		14.794	14.794
Máquinas e equipamentos		1.650.463	1.579.560
Veículos		9.606	8.932
Móveis e utensílios		13.570	13.187
Total custo histórico		6.321.822	6.238.547
Depreciação e amortização			
Reservatórios, barragens e adutoras	3,3%	(1.624.198)	(1.577.632)
Termoelétrica em operação	3,2%	(336.066)	(324.120)
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,3%	(433.125)	(426.234)
Peças sobressalentes	0,0 ^(*)	(21.651)	(21.651)
Máquinas e equipamentos	3,7%	(612.114)	(584.228)
Veículos	14,3%	(4.403)	(3.837)
Móveis e utensílios	6,4%	(10.710)	(10.224)
Total depreciação e amortização		(3.042.267)	(2.947.926)
Total em Serviço		3.279.555	3.290.621
Arrendamento financeiro, líquido de depreciação	25%	11.401	12.577
Imobilizado em curso + obrigações especiais		218.360	234.505
Total imobilizado		3.509.316	3.537.703
(-) Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos		(366.886)	(376.114)
Imobilizado, líquido da provisão		3.142.430	3.161.589

(*) A controlada Uruguaiana paralisou a depreciação desses itens em consequência dessa ocorrer em função das horas de uso e de estarem integralmente provisionadas para redução ao provável valor de realização.

Os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento mercantil financeiro referem-se basicamente a veículos, equipamentos de informática e aluguel de edificações.

Notas Explicativas

b) As movimentações do ativo imobilizado no semestre findo em 30 de junho de 2015, estão demonstradas abaixo:

Custo	Consolidado											Total líquido consolidado	
	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Termoelétrica em operação	Edificações, obras civis e benfeitorias	Peças sobressalentes	Materiais em depósito	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Arrendamento financeiro	Em curso (+) obrigações especiais		Depreciação
Saldo em 31 de dezembro de 2014	408.163	2.861.436	549.602	648.005	154.868	14.794	1.579.560	8.932	13.187	35.462	234.505	(2.970.811)	3.537.703
Adições	-	-	-	-	-	-	96	43	-	205	62.792	(95.757)	(32.621)
Transferências	-	9.202	731	1.382	-	-	70.807	775	383	-	(78.937)	-	4.343
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	(144)	-	-	-	35	(109)
Saldo em 30 de junho de 2015	408.163	2.870.638	550.333	649.387	154.868	14.794	1.650.463	9.606	13.570	35.667	218.360	(3.066.533)	3.509.316

Notas Explicativas

15. Intangível

Os saldos do ativo intangível é como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	31.12.2014
Intangível:				
Ativo intangível - bens da concessão (i)				
Custo	-	-	7.170.899	6.895.634
Amortização	-	-	(2.023.374)	(1.850.180)
Total do ativo intangível da concessão	-	-	5.147.525	5.045.454
Ativo intangível - uso do bem público (ii)				
Custo	-	-	73.174	73.174
Amortização	-	-	(34.154)	(32.821)
Total do ativo intangível - uso do bem público	-	-	39.020	40.353
Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão (iii)				
Brasília	887.573	931.161	887.573	931.161
Elpa	-	-	584.490	607.463
	887.573	931.161	1.472.063	1.538.624
Outros Intangíveis				
Tietê	-	-	34.737	38.695
Serviços	-	-	17	31
	-	-	34.754	38.726
Total Intangível	887.573	931.161	6.693.362	6.663.157

(i) Ativo intangível – bens da concessão - controlada indireta Eletropaulo - refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a mesma tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

(ii) Ativo intangível – uso do bem público - controlada Tietê - O uso do bem público (UBP) foi pago no período de 2000 a 2004. Os valores pagos foram registrados como um ativo intangível relacionado à concessão. A amortização deste ativo é feita pelo método linear durante o prazo de vigência do contrato de concessão.

(iii) Ativo intangível gerado na aquisição da concessão – valores registrados como ativo intangível de concessão, decorrentes de aquisição de participação em controladas que, anteriormente à adoção das normas internacionais de contabilidade, estavam classificados como ágio. A sua amortização é reconhecida linearmente pelo prazo de vigência de cada concessão.

As movimentações do ativo intangível de concessão e dos outros intangíveis no semestre findo em 30 de junho de 2015, são como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	Obrigações especiais	Intangível	Obrigações especiais			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	492.111	(368.390)	7.524.849	(752.936)	6.895.634	(1.850.180)	5.045.454
Adições	250.524	(101.182)	2.877	-	152.219	(250.553)	(98.334)
Baixas	-	-	(122.204)	(4.704)	(126.908)	86.258	(40.650)
Amortização de obrigações especiais (***)	-	-	-	-	-	(8.899)	(8.899)
Transferências	(263.781)	372.507 ^(*)	164.895	(204.887) ^(*)	68.734	-	68.734
Rebifurcação de obrigações especiais (**)	-	-	-	184.697	184.697	-	184.697
Transferências - Bens para uso futuro	-	-	(3.477)	-	(3.477)	-	(3.477)
Saldo em 30 de junho de 2015	478.854	(97.065)	7.566.940	(777.830)	7.170.899	(2.023.374)	5.147.525

Notas Explicativas

- (*) Em fevereiro de 2015 foi transferido o montante de R\$362.043 de obrigações especiais em curso, relativo aos valores recebidos de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos durante o 4º ciclo de revisão tarifária (período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2015). Deste montante, R\$199.640 foi transferido para obrigações especiais em serviço e R\$162.403 foi transferido para a rubrica “ativo financeiro da concessão”. As transferências remanescentes no montante de R\$5.247, para as obrigações especiais em serviço são pertinentes ao semestre corrente.
- (**) Em junho de 2015 foi transferido o montante de R\$ 184.697 de obrigações especiais em serviço para a rubrica “ativo financeiro da concessão”, referente à revisão da alocação entre ativo financeiro e intangível (rebifurcação de ativos) ocasionada pela alteração das taxas de amortização do período de julho de 2011 a junho de 2015, em conformidade à Revisão Tarifária de 2015.
- (***) Em junho de 2015 a Controlada indireta Eletropaulo efetuou ajuste no montante de R\$ 32.038 referente a amortização de obrigações especiais de exercícios anteriores relativos ao último ciclo tarifário, também ocasionada pela alteração das taxas de amortização, em conformidade à Revisão Tarifária de 2015.

Ativo intangível - uso do bem público - controlada Tietê

	Uso do bem público
Saldo em 31 de dezembro de 2014	40.353
Amortização	(1.333)
Saldo em 30 de junho de 2015	39.020

Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão

	Brasiliiana	Elpa	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	931.161	607.463	1.538.624
Amortização	(43.588)	(22.973)	(66.561)
Saldo em 30 de junho de 2015	887.573	584.490	1.472.063

16. Provisões para redução ao provável valor de realização de ativos

A controlada Uruguaiana em consequência das dificuldades operacionais que vem enfrentando, principalmente relacionadas ao fornecimento de gás, concluiu em exercícios anteriores que havia a necessidade de uma análise sobre a recuperabilidade dos seus ativos não circulantes, assim como o registro de provisão para cobrir perdas esperadas no cumprimento das condições dos contratos de fornecimento assinados com seus clientes e fornecedores.

Notas Explicativas

A controlada Uruguaiana entende que esses fatores, em conjunto com as projeções de pouca disponibilidade de gás para geração de energia para ser comercializada através de contratos bilaterais, trarão impactos negativos e significativos nos seus resultados e fluxos de caixa futuros, determinando, portanto, a necessidade de uma análise sobre a recuperabilidade de seus ativos não circulantes, assim como o registro de provisão para cobrir perdas esperadas no cumprimento das condições dos contratos de fornecimento assinados com seus clientes e fornecedores.

O resumo dos registros da provisão para desvalorização dos ativos não circulantes e direito do uso de gás natural no trimestre atual é conforme segue:

Descrição	30.06.2015	31.12.2014
Direito de uso de gás natural (nota 10)		
Saldo anterior	(61.175)	(53.952)
(-) Provisão para redução ao provável valor realização	(10.281)	(7.223)
Saldo final	(71.456)	(61.175)
Imobilizado - controlada Uruguaiana (nota 14)		
Saldo anterior	(376.114)	(399.848)
Movimentação no período	9.228	23.734
Saldo final	(366.886)	(376.114)
Total	(438.342)	(437.289)

17. Fornecedores

A composição da conta de fornecedores é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	31.12.2014
CIRCULANTE				
Suprimento e Transmissão:				
Itaipu	-	-	403.497	234.128
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	-	-	316.333	189.652
Leilão - CCEAR	-	-	368.524	387.737
Energia de curto prazo e energia livre	-	-	239.071	501.577
Uso e Conexão de Rede Básica	-	-	73.693	73.530
Encargos do Serviço do Sistema - ESS - EER	-	-	92.437	35.418
Transmissão	-	-	12.902	10.477
Conexão à Rede Básica	-	-	3.676	3.676
Uso do Sistema de Distribuição	-	-	1.090	1.043
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD Geração	-	-	2.243	1.927
Operador Nacional do Sistema - ONS	-	-	3.613	3.513
Subtotal	-	-	1.517.079	1.442.678
Materiais e Serviços	467	227	199.036	309.820
Materiais e Serviços - partes relacionadas - nota nº 30	-	-	382	381
Fornecimento e transporte de gás	-	-	70.243	-
Total	467	227	1.786.740	1.752.879
NÃO CIRCULANTE				
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	-	70.887	70.887
Total	-	-	70.887	70.887
Total Geral	467	227	1.857.627	1.823.766

Notas Explicativas

18. Tributos e contribuições sociais a pagar

18.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar

CIRCULANTE	Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014
Federais		
Imposto de renda	171.519	126.917
Contribuição Social	62.271	35.507
Total	233.790	162.424

18.2 Outros tributos a pagar

CIRCULANTE	Controladora		Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	31.12.2014
Federais				
Pis	-	-	12.268	11.668
Cofins	-	-	56.518	53.757
IRRF a recolher	5	10	476	786
FGTS	-	-	2.352	(5)
INSS	-	-	8.505	2.191
Outros	-	25	2.704	10.407
	5	35	82.823	78.804
Estaduais				
ICMS	-	-	338.674	255.647
ICMS - parcelamento (*)	-	-	73.191	226.128
	-	-	411.865	481.775
Municipais				
ISS	-	-	931	1.247
	-	-	931	1.247
Total	5	35	495.619	561.826

(*) O Governo de São Paulo aprovou os três pedidos de parcelamento de ICMS solicitados pela controlada indireta Eletropaulo no valor de R\$100.000 cada, relativos aos períodos de apuração de agosto, setembro e outubro de 2014, respectivamente, conforme previsto no Artigo 570 do Decreto nº 45.490/2000. A amortização é realizada em 12 parcelas mensais e consecutivas, com incidência de multa de 2% sobre o principal, acrescidos de juros de 1% ao mês.

Notas Explicativas

19. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

a) Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

		Consolidado							
		30.06.2015							
Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	(% a.a.) Taxa Efetiva (**)	Circulante				Não Circulante		
			Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total
Empréstimos e Financiamentos									
<i>Em moeda nacional</i>									
BNDES - Fimeire - c.9	2016	8,70	5	1.400	-	1.405	-	-	-
FINEP - c.10 (*)	2020	4,00	106	3.642	-	3.748	42.435	-	42.435
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c.11	2019	CDI+2,41	6.777	60.000	(3.421)	63.356	420.000	(5.941)	414.059
FINEM - Subcrédito A - c.12	2021	TJLP + 4,22	218	7.320	-	7.538	46.361	-	46.361
FINEM - Subcrédito B - c.12	2021	SELIC + 4,22	1.308	7.320	-	8.628	46.361	-	46.361
FINEM - Subcrédito C - c.12	2021	9,50	68	2.493	-	2.561	15.786	-	15.786
FINEM - Subcrédito E - c.12	2021	SELIC + 3,20	170	1.994	-	2.164	12.628	-	12.628
Notas promissórias - 2ª Emissão - controlada Tietê - c.16	2015	CDI+1,29	34.186	500.000	(224)	533.962	-	-	-
Outros			275	-	-	275	-	-	-
Total			43.113	584.169	(3.645)	623.637	583.571	(5.941)	577.630
Debêntures									
Debêntures - 2ª Emissão - Tietê - c.14	2019	CDI+0,89	8.259	-	(429)	7.830	498.000	(886)	497.114
Debêntures - 3ª Emissão - Tietê - c.15	2020	110,10% do CDI	10.935	-	(209)	10.726	300.000	(707)	299.293
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo - c.1	2018	CDI+2,98	11.831	75.000	(3.065)	83.766	175.000	(3.514)	171.486
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo - c.2	2018	CDI+2,24	4.579	-	(844)	3.735	200.000	(1.282)	198.718
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo - c.3	2020	CDI+2,28	5.767	40.000	(2.034)	43.733	280.000	(4.336)	275.664
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo - c.4	2021	CDI+1,90	7.470	-	(1.627)	5.843	600.000	(8.529)	591.471
Debêntures - 15ª Emissão - Eletropaulo - c.5	2018	CDI+1,98	22.577	-	(4.901)	17.676	750.000	(7.056)	742.944
Debêntures - 16ª Emissão - Eletropaulo - c.6	2015	CDI+2,52	5.028	205.000	(1.860)	208.168	-	-	-
Debêntures - 17ª Emissão (1ª série) - Eletropaulo - c.7	2015	CDI+1,92	6.034	100.000	(27)	106.007	-	-	-
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série) - Eletropaulo - c.7	2017	CDI+2,24	5.659	-	(271)	5.388	90.000	(166)	89.834
Total			88.139	420.000	(15.267)	492.872	2.893.000	(26.476)	2.866.524
Arrendamento financeiro									
Arrendamento financeiro - c.17		8,40 a 14,63	-	3.469	-	3.469	9.040	-	9.040
Total			-	3.469	-	3.469	9.040	-	9.040
Total da dívida			131.252	1.007.638	(18.912)	1.119.978	3.485.611	(32.417)	3.453.194

		Consolidado							
		31.12.2014							
Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	(% a.a.) Taxa Efetiva (**)	Circulante				Não Circulante		
			Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total
Empréstimos e Financiamentos									
<i>Em moeda nacional</i>									
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c.8	2015	5,00	-	440	-	440	-	-	-
BNDES - Fimeire - c.9	2016	8,70	8	1.528	-	1.536	637	-	637
FINEP - c.10 (*)	2020	4,00	106	3.621	-	3.727	44.270	-	44.270
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c.11	2019	CDI+2,41	5.904	60.000	(3.494)	62.410	420.000	(7.543)	412.457
Notas promissórias - 2ª Emissão - controlada Tietê - c.16	2015	CDI+1,29	1.448	500.000	(429)	501.019	-	-	-
Outros			275	-	-	275	-	-	-
Total			7.741	565.589	(3.923)	569.407	464.907	(7.543)	457.364
Debêntures									
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê - c.13	2015	CDI+1,37	9.093	300.060	(159)	308.994	-	-	-
Debêntures - 2ª Emissão - Tietê - c.14	2019	CDI+0,89	7.132	-	(408)	6.724	498.000	(1.103)	496.897
Debêntures - 3ª Emissão - Tietê - c.15	2020	110,10% do CDI	9.790	-	(198)	9.592	300.000	(813)	299.187
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo - c.1	2018	CDI+2,98	11.039	75.000	(3.552)	82.487	175.000	(4.930)	170.070
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo - c.2	2018	CDI+2,24	4.090	-	(798)	3.292	200.000	(1.706)	198.294
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo - c.3	2020	CDI+2,28	5.645	40.000	(2.074)	43.571	320.000	(5.343)	314.657
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo - c.4	2021	CDI+1,90	6.512	-	(1.540)	4.972	600.000	(9.345)	590.655
Debêntures - 15ª Emissão - Eletropaulo - c.5	2018	CDI+1,98	20.692	-	(4.636)	16.056	750.000	(9.515)	740.485
Debêntures - 16ª Emissão - Eletropaulo - c.6	2015	CDI+2,52	19.907	350.000	(275)	369.632	-	-	-
Total			93.900	765.060	(13.640)	845.320	2.843.000	(32.755)	2.810.245
Arrendamento financeiro									
Arrendamento financeiro - c.17		8,40 a 13,90	-	3.661	-	3.661	9.933	-	9.933
Total			-	3.661	-	3.661	9.933	-	9.933
Total da dívida			101.641	1.334.310	(17.563)	1.418.388	3.317.840	(40.298)	3.277.542

(*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das Subvenções Governamentais

(**) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

Notas Explicativas

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro é como segue:

Moeda nacional	Saldo Inicial	Ingressos	Encargos Financeiros	Pagamentos	Diferimento Custos de Transação	Amortização Custos de Transação	Subvenções Governamentais	Saldo Final
Instituições Financeiras / Credores	31.12.2014							30.06.2015
Empréstimos e Financiamentos								
<i>Em moeda nacional</i>								
RELUZ - Eletrobrás - SBC	440	-	6	(446)	-	-	-	-
BNDES - Fname	2.173	-	75	(843)	-	-	-	1.405
FINEP	47.997	-	1.279	(4.338)	-	-	1.236	46.184
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	474.867	-	32.025	(31.152)	-	1.675	-	477.415
FINEM - Subcrédito A	-	53.681	978	(760)	-	-	-	53.899
FINEM - Subcrédito B	-	53.681	1.612	(304)	-	-	-	54.989
FINEM - Subcrédito C	-	18.278	160	(91)	-	-	-	18.347
FINEM - Subcrédito E	-	14.623	194	(25)	-	-	-	14.792
Notas promissórias - 2ª Emissão - controlada Tietê	501.019	-	32.737	-	-	206	-	533.962
Outros	275	-	1.652	(1.652)	-	-	-	275
Subtotal	1.026.771	140.263	70.718	(39.601)	-	1.881	1.236	1.201.268
Debêntures								
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê	308.993	-	9.759	(318.912)	-	160	-	-
Debêntures - 2ª Emissão - Tietê	503.622	-	31.419	(30.291)	-	195	-	504.945
Debêntures - 3ª Emissão - Tietê	308.779	-	19.215	(18.070)	-	95	-	310.019
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo	252.557	-	16.206	(15.415)	-	1.904	-	255.252
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo	201.586	-	13.596	(13.106)	-	377	-	202.453
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo	358.228	-	23.292	(63.170)	-	1.047	-	319.397
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo	595.627	-	40.036	(39.078)	-	729	-	597.314
Debêntures - 15ª Emissão - Eletropaulo	756.541	-	49.053	(47.168)	-	2.194	-	760.620
Debêntures - 16ª Emissão - Eletropaulo	369.632	-	20.233	(180.112)	(2.337)	752	-	208.168
Debêntures - 17ª Emissão (1ª série) - Eletropaulo	-	100.000	6.035	-	(273)	245	-	106.007
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série) - Eletropaulo	-	90.000	5.659	-	(544)	107	-	95.222
Subtotal	3.655.565	190.000	234.503	(725.322)	(3.154)	7.805	-	3.359.397
Arrendamento financeiro								
Arrendamento financeiro	13.594	206	793	(2.086)	-	-	-	12.507
	13.594	206	793	(2.086)	-	-	-	12.507
Total	4.695.930	330.469	306.014	(767.009)	(3.154)	9.686	1.236	4.573.172

Notas Explicativas

c) As principais características dos contratos empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

Consolidado									
Ref.	controladas	Valor Ingresso	Data Emissão	Descrição	Taxa Contratual	Pagamento de Juros	Amortização do Principal	Vencimento	
c.1	Eletropaulo	R\$ 250.000	20.12.2005	9ª Emissão	CDI+1,12%	Semestrais	Anual	R\$ 75.000 R\$ 75.000 R\$ 25.000 R\$ 75.000	agosto de 2015 agosto de 2016 agosto de 2017 agosto de 2018
c.2	Eletropaulo	R\$ 200.000	01.11.2007	11ª Emissão	CDI+1,75%	Semestrais	Anual	R\$ 100.000 R\$ 100.000	novembro de 2016 novembro de 2018
c.3	Eletropaulo	R\$ 400.000	14.05.2010	13ª Emissão	CDI+1,50%	Semestrais	Anual	R\$ 20.000 R\$ 20.000 R\$ 40.000 R\$ 40.000 R\$ 80.000 R\$ 80.000 R\$ 80.000 R\$ 40.000	maio de 2013 maio de 2014 maio de 2015 maio de 2016 maio de 2017 maio de 2018 maio de 2019 maio de 2020
c.4	Eletropaulo	R\$ 600.000	28.11.2011	14ª Emissão	CDI+1,50%	Semestrais	Anual	R\$ 60.000 R\$ 180.000 R\$ 180.000 R\$ 180.000	novembro de 2018 novembro de 2019 novembro de 2020 novembro de 2021
c.5	Eletropaulo	R\$ 750.000	09.10.2012	15ª Emissão	CDI+1,24%	Semestrais	Anual	R\$ 250.000 R\$ 250.000 R\$ 250.000	outubro de 2016 outubro de 2017 outubro de 2018
c.6	Eletropaulo	R\$ 350.000	21.07.2014	16ª Emissão (3º aditamento)	CDI+2,4%	no vencimento	única	R\$ 350.000	janeiro de 2016
c.7	Eletropaulo	R\$ 100.000 R\$ 90.000	16.01.2015 16.01.2015	17ª Emissão (1ª série) 17ª Emissão (2ª série)	CDI+1,35% CDI+1,90%	no vencimento Semestrais	única única	R\$ 100.000 R\$ 90.000	julho de 2015 janeiro de 2017
c.8	Eletropaulo	R\$ 535 R\$ 2.600 R\$ 594 R\$ 455	26.05.2009 01.06.2010 25.06.2010 15.12.2011	RELUZ - SBC	5%	Mensal	Mensal		junho de 2015
c.9	Eletropaulo	R\$ 4.583	maio de 2011	BNDES - Finame	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal.	Mensal (a partir de junho de 2013)		maio de 2016
c.10	Eletropaulo	R\$ 37.096 R\$ 96.748	08.02.2012 07.04.2014	FINEP FINEP	4,0% TJLP+5%	Mensal Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014) Mensal (a partir de abril de 2017)		fevereiro de 2020 abril de 2024
c.11	Eletropaulo	R\$ 600.000	25.11.2009	Bradesco (CCB's)	CDI+1,50%	Semestrais	Anual	R\$ 30.000 R\$ 30.000 R\$ 60.000 R\$ 60.000 R\$ 120.000 R\$ 120.000 R\$ 120.000 R\$ 60.000	novembro de 2012 novembro de 2013 novembro de 2014 novembro de 2015 novembro de 2016 novembro de 2017 novembro de 2018 novembro de 2019
c.12	Eletropaulo	R\$ 177.756	24.04.2015	FINEM - Subcrédito A FINEM - Subcrédito B FINEM - Subcrédito C FINEM - Subcrédito E	TJLP + 4,22% SELIC + 4,22% 9,5% SELIC + 3,20%	Trimestral até a carência. A partir desta data, mensal	Mensal (a partir de outubro de 2015)		Março de 2021
c.13	Tietê	R\$ 900.000	01.04.2010	1ª Emissão	CDI+1,20%	Semestrais	Anual	R\$ 299.970 R\$ 299.970 R\$ 300.060	abril de 2013 abril de 2014 abril de 2015
c.14	Tietê	R\$ 498.000	15.05.2013	2ª Emissão	CDI+0,79%	Semestrais	Anual	R\$ 165.983 R\$ 165.983 R\$ 166.034	maio de 2017 maio de 2018 maio de 2019
c.15	Tietê	R\$ 300.000	20.03.2014	3ª Emissão	108,20% do CDI	Semestrais	Anual	R\$ 99.990 R\$ 99.990 R\$ 100.020	março de 2018 março de 2019 março de 2020
c.16	Tietê	R\$ 500.000	22.12.2014	Notas Promissórias 2ª Emissão	CDI+1,20%	No final do contrato	No final do contrato		dezembro de 2015
c.17	Eletropaulo Tietê Serviços	diversos diversos diversos	diversas diversas diversas	Arrendamento Financ. Arrendamento Financ. Arrendamento Financ.	8,40% a 14,63% 8,40% a 14,63% 8,40% a 14,63%	Mensal Mensal Mensal	Mensal Mensal Mensal	R\$ 11.479 R\$ 550 R\$ 924	novembro de 2023 outubro de 2018 outubro de 2018

Notas Explicativas

d) Em 30 de junho de 2015, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Consolidado				
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2016	134.589	425.000	2.137	(7.755)	553.971
2017	152.448	610.983	1.677	(11.618)	753.490
2018	153.892	830.973	1.290	(7.825)	978.330
2019	94.353	526.024	1.068	(3.133)	618.312
2020	29.664	320.020	956	(1.446)	349.194
Após 2020	18.625	180.000	1.912	(640)	199.897
	583.571	2.893.000	9.040	(32.417)	3.453.194

Compromissos financeiros – “Covenants”

Alguns dos empréstimos e financiamentos e as debêntures não conversíveis possuem cláusulas restritivas (*Covenants*), as quais foram integralmente cumpridas por suas controladas em 30 de junho de 2015. As cláusulas restritivas são relacionadas, principalmente, com índices financeiros obtidos utilizando o EBITDA.

20. Obrigações com entidade de previdência privada

As controladas Eletropaulo e Tietê patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Funcesp é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pelas controladas.

A controlada indireta Eletropaulo, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a controlada indireta Eletropaulo e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da controlada indireta Eletropaulo até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da controlada indireta Eletropaulo. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Notas Explicativas

Ao final do exercício de 2014 as controladas Eletropaulo e Tietê procederam à avaliação atuarial anual, realizado por atuários independentes, no qual foram revisadas todas as premissas para aquela data.. Para o semestre findo em 30 de junho de 2015, não foi verificada nenhuma alteração significativa de mercado que requeresse uma atualização da avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2014.

20.1 As despesas reconhecidas nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014 foram as seguintes:

	Consolidado	
	30.06.2015	30.06.2014
Custo dos serviços correntes	8.968	8.456
Custo dos juros	542.226	538.577
Rendimento esperado dos ativos do plano	(393.870)	(404.917)
Total despesa benefício definido	157.324	142.116
Capitalização para o intangível em curso	(599)	-
Outras contribuições	2.094	1.957
Total da despesa no período	158.819	144.073

20.2 Contratos com a Funcesp – controlada indireta Eletropaulo

A controlada indireta Eletropaulo com o objetivo de equacionar o déficit atuarial formalizou instrumentos jurídicos com a Funcesp em 1997, na forma de contrato de confissão de dívida e de contrato de ajuste de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

Controlada indireta Eletropaulo	30.06.2015	31.12.2014
	Não Circulante	Não Circulante
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>		
Confissão de dívida IIa (i)	410.906	398.762
Confissão de dívida IIb (i)	213.287	206.982
Contrato de ajustes de reserva matemática (ii)	2.944.675	2.825.149
Total do Contrato	3.568.868	3.430.893
Diferença entre premissas (*)	(696.078)	(612.100)
Total Registrado	2.872.790	2.818.793

(*) A parcela do déficit no montante de R\$696.077 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela controlada indireta Eletropaulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela Funcesp (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

Notas Explicativas

- (i) Refere-se ao contrato de confissão de dívida, assinado em 30 de setembro de 1997 e aditado pela quarta vez em 05 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. A parcela IIb, refere-se ao valor de mercado dos imóveis devolvidos pela Funcesp à controlada indireta Eletropaulo.
- (ii) Refere-se ao contrato de ajuste de reservas matemáticas, assinado em 30 de setembro de 1997, aditado pela quarta vez em 05 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. O saldo deste contrato é ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Funcesp.

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

Controlada indireta Eletropaulo	30.06.2015
	Não Circulante
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2014	2.818.793
Despesa do período conforme laudo atuarial	156.444
Pagamento de contribuições	(102.447)
Saldo final em 30 de junho de 2015	2.872.790

20.3 Contratos com a Funcesp – controlada Tietê

Quando da sua privatização, a controlada Tietê assumiu a cobertura do déficit atuarial do plano de previdência privada vigente até aquele momento, referente aos benefícios de aposentados e pensionistas e a garantia aos empregados ativos de um benefício, na data de sua aposentadoria, proporcional ao serviço passado. Para financiar esse déficit atuarial, em 25 de novembro de 1997, a Controlada Tietê firmou um contrato de confissão de dívida com a Funcesp. O vencimento desse contrato seria em setembro de 2027. As parcelas deste contrato incluíam juros anuais de 6,0%, e eram ajustadas mensalmente pelo IGP-DI. No final de cada exercício era feita uma avaliação atuarial e eventuais déficits ou superávits do plano apurados a cada avaliação eram acrescidos ou subtraídos do saldo do contrato, promovendo um recálculo das parcelas remanescentes. Ao longo dos anos, sucessivos superávits foram reduzindo o saldo do contrato, de modo que desde 31 de dezembro de 2009, o saldo da dívida estava integralmente compensado com o ganho atuarial. No entanto, caso eventuais futuros déficits referentes ao antigo plano de previdência privada venham a ocorrer, recursos adicionais poderão ser aportados pela Controlada Tietê.

Vale ressaltar que existem duas formas de apuração de resultados desse plano: a que a Controlada Tietê calcula para atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e a calculada pelo administrador do plano (Funcesp) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Os números são diferentes, pois os cálculos seguem metodologias e premissas distintas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, de acordo com estudo atuarial para atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012, foi constatado um superávit, entretanto, não existe ativo atuarial registrado em função da limitação do valor líquido de ativo de benefício definido ao teto de ativo (*asset ceiling*). Esta limitação se deve ao fato da avaliação atuarial da Funcesp, para fins de atendimento

Notas Explicativas

às resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC indicar um déficit de R\$12.977, em 31 de dezembro de 2014, e, portanto, impossibilitando que o superávit observado no estudo atuarial da Controlada Tietê possa gerar qualquer tipo de benefício econômico.

Desta forma, a partir de maio de 2015, a patrocinadora e participantes passaram a efetuar contribuições extraordinárias visando o equacionamento do déficit. Esta contribuição foi calculada considerando a *duration* do passivo estimada em 18 anos, atualizada anualmente pela variação do IGP-DI e pelos ganhos e perdas atuariais futuros.

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

Controlada Tietê	30.06.2015	31.12.2014
	Não Circulante	Não Circulante
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2014	-	-
Despesa do período conforme laudo atuarial	879	1.716
Pagamento de contribuições	(611)	(1.057)
Ajuste de avaliação atuarial	-	(659)
Saldo final em 30 de junho de 2015	268	-

21. Provisões para processos judiciais e outros

21.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

	Controladora			
	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	31.12.2014
Processos fiscais - Pis/Cofins (C)	32.781	31.517	32.781	31.517
Processos fiscais - outros	-	-	448	427
Total	32.781	31.517	33.229	31.944
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	32.781	31.517	-	-
Total	32.781	31.517	-	-
	Consolidado			
	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	31.12.2014
Trabalhista (A)	262.254	258.282	224.658	232.267
Pis / Cofins - controlada Elpa (B)	19.027	18.299	-	18.299
Pis / Cofins - controladora Brasileira (C)	32.781	31.517	32.781	31.517
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (D)	14.198	15.864	3.207	3.180
Processos cíveis (E)	36.280	33.970	872	1.382
Perda no repasse da energia de Itaipu - controlada Tietê (F)	23.843	17.981	-	-
Processos administrativos - prefeituras (G)	497	523	-	-
Processos fiscais (H)	77.119	71.385	72.032	29.300
Despacho 288 - controlada Tietê (I)	29.472	28.262	-	-
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (J)	5.122	5.005	-	-
Processos regulatórios (K)	63.870	58.479	-	-
Meio ambiente (L)	19.764	22.232	-	-
Outros	29.334	24.973	-	-
Total	613.561	586.772	333.550	315.945
Circulante	182.502	184.273	-	-
Não Circulante	431.059	402.499	-	-
Total	613.561	586.772	-	-

Notas Explicativas

O total consolidado de cauções e depósitos vinculados em 30 de junho de 2015 no montante de R\$499.855 (R\$500.063 em 31 de dezembro de 2014), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Cauções e Depósitos Vinculados	
	30.06.2015	31.12.2014
Processos classificados como prováveis	333.550	315.945
Processos classificados como possíveis	116.385	131.854
Processos classificados como remotos	49.920	52.264
	499.855	500.063

A movimentação das provisões para processos judiciais e outros é como segue:

	Consolidado					Saldo final 30.06.2015
	Saldo inicial 31.12.2014	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Trabalhista (A)	258.282	58.316	8.358	(36.257)	(26.445)	262.254
Pis / Cofins - controlada Elpa (B)	18.299	-	728	-	-	19.027
Pis / Cofins - controladora Brasileira (C)	31.517	-	1.264	-	-	32.781
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (D)	15.864	57	1.457	(560)	(2.620)	14.198
Processos civis (E)	33.970	13.138	3.583	(10.913)	(3.498)	36.280
Perda no repasse da energia de Itaipu - controlada Tietê (F)	17.981	-	5.862	-	-	23.843
Processos administrativos - prefeituras (G)	523	5	29	(29)	(31)	497
Processos fiscais (H)	71.385	6.474	2.867	(27)	(3.580)	77.119
Despacho 288 - controlada Tietê (I)	28.262	-	1.210	-	-	29.472
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (J)	5.005	-	117	-	-	5.122
Processos regulatórios (K)	58.479	6.265	3.655	(4.505)	(24)	63.870
Meio ambiente (L)	22.232	1.914	423	(4.799)	(6)	19.764
Outros	24.973	4.879	238	(42)	(714)	29.334
Total	586.772	91.048	29.791	(57.132)	(36.918)	613.561

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens abaixo podem não ser precisamente realizadas devido ao andamento futuro dos processos.

- (A) **Trabalhista:** Os processos trabalhistas movidos por empregados, ex-empregados e terceiros das companhias controladas pleiteiam, em geral, o pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e equiparação salarial. Os valores dos depósitos judiciais relativos às reclamações trabalhistas são decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário, adicionados aos depósitos consignados para garantia. O valor total consolidado em 30 de junho de 2015 é de R\$262.254 (R\$258.282 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos entre 2015 e 2020.
- (B) **PIS/Cofins – controlada Elpa:** A controlada Elpa possui processo o qual discute a não incidência de PIS e COFINS sobre os valores distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio. A Administração da controlada Elpa, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é provável e, desta forma registra em 30 de junho de 2015 provisão no montante de R\$19.027 (R\$18.299 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2016.
- (C) **PIS/Cofins – controladora Brasileira:** A Companhia possui processo o qual discute a não incidência de PIS e COFINS sobre os valores distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio. A Administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é provável e, desta forma registra em 30 de junho de 2015 provisão no montante de R\$32.781 (R\$31.517 em 31 de dezembro de 2014). Houve decisão de 1ª instância

Notas Explicativas

desfavorável, aguarda-se decisão de 2ª instância. : A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2016.

- (D) Plano cruzado - reajuste de tarifa: Referem-se a processos movidos contra a controlada indireta Eletropaulo por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período de março a novembro de 1986, quando vigorava o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão em 30 de junho de 2015 no montante de R\$14.198 (R\$15.864 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.
- (E) Processos cíveis: existem processos cíveis de natureza geral e específica no montante de R\$36.280 em 30 de junho de 2015 (R\$33.970 em 31 de dezembro de 2014). As Administrações das controladas, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhecem provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, a saber:

Controlada indireta Eletropaulo: Atualmente está envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 30 de junho de 2015 tais demandas respondem pela provisão de R\$34.000 (R\$32.323 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a controlada indireta Eletropaulo figura no pólo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Tais demandas respondem em 30 de junho de 2015 pela provisão de R\$22.153 (R\$21.255 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da controlada indireta Eletropaulo com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Tais demandas respondem em 30 de junho de 2015 pela provisão de R\$11.847 (R\$10.681 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.

Notas Explicativas

Dentre os casos que compõem os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

Represa Guarapiranga

Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da controlada indireta Eletropaulo e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo (ADC) visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. A decisão de mérito desfavorável à controlada indireta Eletropaulo transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância, tendo o Ministério Público requerido o cumprimento da sentença.

Após determinação do juízo, a controlada indireta Eletropaulo esclareceu que pretendia cumprir a condenação alternativa por meio de doação de área verde em zona de manancial ao Estado de São Paulo. Igualmente, requereu que a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE), na qualidade de proprietária do imóvel, fosse intimada a ingressar no processo, para que seja cumprida a parte da decisão judicial que determinou as demolições, regularizações e plantios na área ocupada pela Associação Desportiva Cultural Eletropaulo (ADC).

A Secretaria do Meio Ambiente (SMA) notificou o juízo e a controlada indireta Eletropaulo informando que não aceitaria a doação de área verde em zona de manancial oferecida pela controlada indireta Eletropaulo, uma vez que representaria custos adicionais ao Estado para instalação e manutenção de infraestrutura ("doação com encargos ao Estado"). Considerando isto, foram iniciadas tratativas com a SMA para cumprir essa parte da sentença por meio da implementação de um projeto ambiental na região, no valor atual de R\$ 1.784.

- (F) Perda no repasse da energia de Itaipu: Em 23 de janeiro de 2003, foi obtida liminar assegurando o direito da controlada Tietê não efetuar a compra de energia elétrica proveniente de Itaipu. Essa liminar foi cassada em 26 de junho de 2003 e restabelecida em 30 de junho de 2003. Em 1º de outubro de 2004, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a liminar. Em 5 de outubro de 2004, a controlada Tietê protocolou um agravo regimental contestando a decisão do órgão de suspender a liminar. Com base neste agravo regimental, foi estabelecido o efeito "ex nunc" da decisão, ou seja, a suspensão da liminar só valeria para o futuro. Nesse sentido, os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida foram conservados para o período de janeiro de 2003 a setembro de 2004. Em 17 de agosto de 2007 foi proferida sentença de procedência dos pedidos formulados pela controlada Tietê. Em 17 de outubro de 2007, interposta Apelação pela Eletrobrás. Em 26 de novembro de 2007, interposta Apelação pela ANEEL. Aguardando julgamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Considerando que não há decisão definitiva desse processo, a Administração da controlada Tietê decidiu manter o saldo dessa provisão atualizado pela variação cambial, em 30 de junho de 2015, no valor de R\$23.843 (R\$17.981 em 31 de dezembro de 2014).

Notas Explicativas

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2018.

- (G) Processos administrativos - prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. A controlada indireta Eletropaulo mantém provisão em 30 de junho de 2015 no valor de R\$497 (R\$523 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2016.
- (H) Processos fiscais: existem processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destaca, no âmbito municipal, a existência de casos de IPTU, taxas e multas posturais, enquanto no âmbito federal processos que versam sobre ILL, autuações relativas à INSS, bem como a incidência de IRPJ e CSLL sobre juros moratórios. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 30 de junho de 2015 montam a R\$77.119 (R\$71.385 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2021.
- (I) Despacho nº. 288: Em 16 de maio de 2002, a ANEEL publicou o Despacho ANEEL nº 288, que introduziu alterações em certas regras de comercialização do então existente Mercado Atacadista de Energia - MAE, e por isso, determinou o refazimento dos números obtidos pelo MAE na data de 13 de março de 2002, os quais reconheciam a controlada Tietê como devedora no mercado de curto prazo. Aplicando-se as diretrizes de tal Despacho, a controlada Tietê teria sua posição alterada no mercado, passando de devedora a credora. Todavia, a AES Sul, sociedade sob controle comum, e que foi o principal agente do mercado alcançado pelos efeitos das alterações instituídas pelo referido despacho, passou de credora a devedora do mercado, e, por isso, ingressou em Juízo buscando sua anulação e uma decisão de tutela antecipada para fazer valer as regras do mercado sem os efeitos do Despacho ANEEL nº 288. A tutela antecipada foi deferida à AES Sul, assim a CCEE, sucessora do MAE, elaborou nova liquidação, agora sem os efeitos do Despacho ANEEL nº 288, mediante a qual a controlada Tietê restou devedora do mercado. Em 29 de julho de 2012, a ação da AES Sul foi julgada improcedente em primeira instância, porém, a segunda instância, em 27 de março de 2014, considerou procedente o pedido de anulação do Despacho ANEEL nº 288. A controlada Tietê está recorrendo desta decisão ainda em segunda instância e na presente data aguarda-se o julgamento do recurso. O montante provisionado atualizado até 30 de junho de 2015 corresponde a R\$29.472 (R\$28.262 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2018.
- (J) Compensações de IRPJ e CSLL – controlada Tietê: Em 02 de dezembro de 2008, a controlada Tietê foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de 5 (cinco) compensações administrativas realizadas entre os créditos de saldo negativo de IRPJ (2001 e 2002) e os débitos de IRPJ (2003 e 2004) e CSLL (2003). A principal razão do Fisco não homologar as mencionadas compensações é a suposta divergência entre as informações contábeis e fiscais. De acordo com as informações dos assessores legais atualizadas em 30 de junho de 2015, de um total de R\$128.526 (R\$127.115 até dezembro de 2014) envolvidos na discussão, apenas

Notas Explicativas

R\$5.122 (R\$5.005 até dezembro de 2014) são considerados como de perda provável, sendo o restante classificado como perda possível. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.

(K) Processos regulatórios – controlada indireta Eletropaulo:

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos descritos abaixo sejam concluídos até 2015.

(K.1) A controlada indireta Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 a 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. Em 7 de novembro de 2013, em juízo de reconsideração, a ARSESP decidiu reduzir parcialmente o montante da penalidade aplicada para R\$16.939. A controlada indireta Eletropaulo aguarda decisão de recurso ainda pendente de julgamento na ANEEL. Baseada em análises dos assessores legais, a controlada indireta Eletropaulo decidiu ajustar o montante provisionado para R\$16.939, que atualizado até 30 de junho de 2015 corresponde a R\$24.563 (R\$23.167 em 31 de dezembro de 2014).

(K.2) A controlada indireta Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R\$136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a Base de Remuneração Regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2015 corresponde a R\$19.359 (R\$18.259 em 31 de dezembro de 2014). A controlada indireta Eletropaulo em 18 de abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.

(K.3) A controlada indireta Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória – Ativo Imobilizado em Serviço, no montante de R\$126.379. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2015 corresponde a R\$11.047 (R\$10.419 em 31 de dezembro de 2014). A controlada indireta Eletropaulo em 2 de janeiro de 2013 apresentou recurso e aguarda julgamento da ANEEL.

(K.4) A controlada indireta Eletropaulo está envolvida em outros processos regulatórios, para os quais está provisionado o montante que atualizado até 30 de junho de 2015 corresponde a R\$8.901 (R\$6.634 em 31 de dezembro de 2014). Estes processos referem-se a: (i) Termos de Notificações da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e (ii) Autos de Infração da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

Notas Explicativas

A Administração da controlada indireta Eletropaulo, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os processos regulatórios serão concluídos até junho de 2016.

(L) Meio ambiente

Controlada Tietê

A Administração estima que os atuais processos descritos abaixo sejam concluídos até 2023.

- (L.1) Existem 340 processos de ações civis públicas sobre supostos danos ambientais ocasionados por ocupações irregulares em áreas de preservação permanente envolvendo a controlada Tietê no pólo passivo. O ajuizamento em face da controlada Tietê se deu em razão de parte das ocupações irregulares estarem parcial ou integralmente situadas em áreas de preservação ambiental dentro da área de concessão. O pedido principal dessas ações é a recuperação da área eventualmente degradada e, caso a recuperação não seja possível, a recomposição se daria mediante indenização. Os consultores jurídicos e a Administração da controlada Tietê avaliaram a probabilidade de perda como provável para as medidas de recuperação ambiental dentro da área de concessão para 283 demandas, já que as demais 57 ações tiveram julgamentos favoráveis à controlada Tietê e possuem recursos pendentes. O valor provisionado relativo a essas demandas somam em 30 de junho de 2015 a quantia estimada de R\$1.721 (R\$1.722 em 31 de dezembro de 2014).
- (L.2) Em 05 de outubro de 2006, para atendimento aos requisitos de licenciamento ambiental da PCH Mogi-Guaçu, foi firmado com a SMA o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (“TCCA”) no valor de R\$600. Nesse Termo, a controlada Tietê se compromete a aplicar o montante para a elaboração do plano de manejo integrado das unidades de conservação (i) Estação Ecológica Mogi-Guaçu e (ii) Reserva Biológica Mogi-Guaçu, sob a coordenação do Instituto Florestal e Instituto de Botânica. O valor está depositado em duas contas-poupança da controlada Tietê e os pagamentos são realizados conforme solicitação dos Institutos. Já foram gastos R\$283, porém, considerando o rendimento da poupança, a controlada Tietê mantém provisionado em 30 de junho de 2015 o montante de R\$594 (R\$577 em 31 de dezembro de 2014). Importante ressaltar que, no momento, para a utilização do saldo, a controlada Tietê aguarda apenas a demanda dos Institutos. Desde setembro de 2013, as unidades não solicitam desembolsos, pois aguardam a aprovação do Plano de Manejo pelo Conselho Estadual do Ambiente – CONSEMA, antes de qualquer solicitação à controlada Tietê. Sem essa aprovação a controlada Tietê permanecerá sem realizar desembolsos.
- (L.3) Em 2002, a controlada Tietê celebrou um convênio (“Termo de Compromisso de Compensação Ambiental” ou “TCCA”) com o IBAMA (atualmente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio). para atendimento aos requisitos de licenciamento ambiental (“Compensação Ambiental”) das usinas Água Vermelha, Caconde, Limoeiro, Euclides da Cunha, Promissão, Ibitinga, Bariri e Barra Bonita. Nesse Termo de Compromisso a controlada Tietê se compromete a aplicar as respectivas compensações ambientais em quatro unidades de conservação no montante original de R\$4.402, sendo já realizados pagamentos no montante de R\$1.232, conforme solicitação das Unidades de Conservação. O saldo remanescente atualizado até 30 de junho de 2015 corresponde a R\$7.633 (R\$7.225 em 31 de dezembro de 2014). O último desembolso foi feito pela

Notas Explicativas

Companhia em 2012, quando restaram apenas obrigações relativas a regularização fundiária das unidades de conservação. Atualmente a Companhia está em tratativas com ICMBio e IBAMA, para a assinatura de novo Termo de Compromisso que permita o pagamento do saldo remanescente integralmente ao ICMBio, sem que seja necessário aguardar a solicitação das unidades de conservação.

Controlada indireta Eletropaulo

A Administração estima que os atuais processos descritos abaixo sejam concluídos até 2016.

- (L.4) Os órgãos ambientais de SP acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da controlada indireta Eletropaulo, por meio de processos administrativos próprios, levando a controlada indireta Eletropaulo, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 30 de junho de 2015, tais demandas respondem pela provisão de R\$9.816 (R\$12.708 em 31 de dezembro de 2014). Dentre os casos provisionados, merecem destaque as demandas relacionadas à contaminação de solo e água subterrânea, conforme seguem:

Complexo Cambuci: Estudos ambientais foram iniciados em 2005 para avaliação de qualidade do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos e às ações de remediação. Em 2012, foi assinado o compromisso de venda do imóvel, com a obrigação contratual de entrega da área remediada. Em 2013, foram elaborados novos estudos considerando o uso futuro da área, que apontaram as ações de intervenção necessárias para encerramento da remediação, que deverá ser concluída em 2016. Em 2014 foram realizadas diferentes etapas de remediação e novas campanhas de monitoramento na área, as quais permitiram a assinatura da escritura pública de venda de imóvel, transferindo definitivamente a propriedade e posse. Atualmente a controlada indireta Eletropaulo estima pequenas ações ambientais a serem realizadas por solicitação da CETESB e novas campanhas de monitoramento.

Miguel Yunes: Estudos ambientais foram iniciados em 2009 para avaliação do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos para identificação e foi constatada a presença de resíduos domésticos enterrados e entulho (dispostos clandestinamente), exigindo o detalhamento dos estudos visando a quantificação, o qual foi realizado em dezembro de 2013 e confirmou a necessidade de remoção do lixo enterrado. A controlada indireta Eletropaulo iniciou em fevereiro de 2014 a remoção e destinação do solo impactado com resíduos depositados na área, sendo finalizadas no segundo trimestre de 2015. Atualmente está sendo realizada a investigação em água e solo.

Estações Transformadoras de Distribuição ETD's: A controlada indireta Eletropaulo iniciou, em 2007, processos de regularização ambiental de obras para melhoria e ampliação de subestações. Estes processos exigem uma investigação ambiental das condições do solo e água subterrânea acompanhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA, conforme procedimentos estabelecidos pela CETESB. Durante as atividades de investigação, foram identificados, em parte dos imóveis, contaminantes no solo e água subterrânea, sendo necessária a adoção de ações de remediação ambiental. Novos processos foram abertos em 2013 em decorrência da ampliação das subestações, gerando a necessidade de remediação e/ou monitoramentos. Novas etapas de monitoramento estão acontecendo em 2015.

Notas Explicativas

21.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Apresentamos a seguir um resumo das principais contingências passivas cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pela Administração. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia e de suas controladas.

		Controladora	
		Valor de Contingência Estimada	Valor de Contingência Estimada
Nº	Descrição da Contingência	30.06.2015	31.12.2014
21.2.1	Auto de Infração - Aproveitamento de Prejuízo Fiscal	389.229	376.105
21.2.2	Compensações Administrativas – Saldos Negativos de IRPJ e CSLL	55.956	54.461
21.2.3	Compensações Administrativas – Créditos de IRRF	25.311	24.645
21.2.4	Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa	Não determinado	Não determinado
		Controladas	
		Valor de Contingência Estimada	Valor de Contingência Estimada
Nº	Descrição da Contingência	30.06.2015	31.12.2014
21.2.5	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.692.579	1.554.811
21.2.6	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
21.2.7	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
21.2.8	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
21.2.9	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	59.344	55.408
21.2.10	Ação Popular - Maruzan Conrado	31.682	28.648
21.2.11	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
21.2.12	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
21.2.13	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
21.2.14	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	13.920	11.462
21.2.15	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
21.2.16	Recolhimento do FGTS	120.925	112.902
21.2.17	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	40.023	39.722
21.2.18	NFLDs - Execuções Fiscais	31.863	31.384
21.2.19	CSLL - Base Negativa	126.471	123.045
21.2.20	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	99.312	88.300
21.2.21	PIS - Decretos nº. 2445/88 e 2449/88	49.394	49.394
21.2.22	PIS - Estatuto da Decadência	217.448	214.146
21.2.23	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	3.397	3.009
21.2.24	Finsocial	177.877	171.744
21.2.25	Cofins - Anistia	146.769	144.802
21.2.26	Ações Anulatórias - Multas de Trânsito	57.789	51.894
21.2.27	Cofins - Multa de Ofício	58.988	221.631
21.2.28	PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	120.905	116.031
21.2.29	Devolução Tarifária - Base blindada	508.673	489.277
21.2.30	Auto de Infração nº 1014/2015	143.324	-
21.2.31	Auto de infração – Multa de ofício sobre compensações não homologadas	14.294	-
21.2.32	Recomposição de danos ambientais	Não determinado	Não determinado
21.2.33	Compensações de IRPJ e CSLL	124.949	122.110
21.2.34	Auto de Infração - Ágio Tietê	123.961	121.779
21.2.35	Auto de Infração - Pesquisa e Desenvolvimento	6.803	6.639
21.2.36	Ação Civil Pública - Mexilhões Dourados	Não determinado	Não determinado
21.2.37	Resolução CNPE nº 3, de 6 março de 2013	52.469	40.703
21.2.38	Obrigação de expansão	Não determinado	Não determinado
21.2.39	PIS/COFINS sobre receita de exportação	20.080	18.267
21.2.40	Ação judicial período de Dezembro de 2000 a março de 2002 CCEE	Não determinado	Não determinado
21.2.41	Requerimento de Arbitragem	Não determinado	Não determinado
21.2.42	Compensações Administrativas - Créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL	16.310	-
21.2.43	Auto de Infração - Multa Isolada	1.386	-

Além dos processos apresentados acima, a controlada Tietê também está envolvida em duas ações, sendo a primeira com probabilidade de perda possível e a segunda com probabilidade de perda atualizada para remota (Obrigação de expansão e licenciamento ambiental da “Termo São Paulo”, respectivamente), que estão detalhadas na nota explicativa nº 1.2.

21.2.1 Auto de infração – aproveitamento de prejuízo fiscal

Em 02 de junho de 2010, a Companhia recebeu o Auto de Infração nº. 19515.001329/2010-04, lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB), exigindo o recolhimento de aproximadamente R\$389.229 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$376.105 em 31 de dezembro de 2014) relativos a IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL compensados com débitos

Notas Explicativas

tributários sem a aplicação do limite legal de 30% estabelecido na Lei nº.9.065/95, motivada pela incorporação da empresa AES Transgás Empreendimentos S.A.

Em sua defesa, a Companhia apresentou Impugnação Administrativa alegando, em síntese, que, por absoluta ausência de previsão legal, a limitação imposta pela Lei nº. 9.065/95 não se aplica aos casos de incorporação, uma vez que, com a extinção da empresa incorporada, a integralidade do crédito não poderia ser compensada em exercício posterior. Em maio de 2011, houve decisão desfavorável em primeira instância. Em segunda instância, foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão desfavorável em outubro de 2012. Por consequência de tal decisão desfavorável, em outubro de 2012, a Companhia apresentou Embargos de Declaração, do qual aguarda decisão. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda deste Auto de Infração em 30% (trinta por cento), razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

21.2.2 Compensações administrativas – saldos negativos de IRPJ e CSLL

Em 11 de janeiro de 2011, a Companhia apresentou recurso administrativo em face do Despacho Decisório emitido pela Receita Federal que não reconheceu os créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL apurados no ano-calendário de 2006, em razão da incorporação da AES Tietê Empreendimentos, e compensados com débitos de IRPJ e CSLL. O não reconhecimento dos créditos compensados decorre do entendimento da Receita Federal de que, para os casos de aproveitamento de prejuízo fiscal, deve-se respeitar o limite legal de 30% por ano-calendário. O principal argumento sustentado pela Companhia é a ausência de vedação legal para o caso específico de incorporação, onde a sociedade incorporada se extingue no mesmo ano-calendário. Em maio de 2011, houve decisão desfavorável na primeira instância administrativa. Atualmente, a Companhia aguarda julgamento do Recurso Especial ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Em caso de decisão desfavorável a Receita Federal exigirá o pagamento de aproximadamente R\$55.956 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$54.461 em 31 de dezembro de 2014).

21.2.3 Compensações administrativas – créditos de IRRF

Créditos de IRRF – Em junho de 2010 a Companhia apresentou recurso administrativo em face da decisão da Receita Federal que não reconheceu os créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no valor de R\$25.311 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$24.645 em 31 de dezembro de 2014), existentes em função da distribuição de Juros sobre Capital Próprio – IRRF feitas por sua controlada indireta Eletropaulo. Até o momento, aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Companhia perante a 2ª Instância Administrativa.

21.2.4 Ação civil pública - improbidade administrativa

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública em 20 de julho de 2007 contra diversas pessoas físicas e jurídicas, dentre elas a controlada AES Elpa e a Brasileira (“Companhia”), esta última na qualidade de sucessora da AES Transgás, perante a Justiça Federal do Estado de São Paulo, questionando determinados aspectos da privatização da Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A.. Por conta de decisão liminar concedida em outubro de 2006 pelo Tribunal Regional Federal do Estado de São Paulo no recurso apresentado pela Companhia que visava, dentre outros pontos, a remessa do processo para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, a ação civil pública foi suspensa em outubro de 2006, permanecendo em tal status até Julho de 2009, ocasião em que sobreveio julgamento parcialmente

Notas Explicativas

favorável do recurso da Companhia, restando determinada a remessa da ação civil pública para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Em abril de 2012, a Primeira Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro decidiu pela manutenção das Companhias AES Elpa e Brasileira no pólo passivo da Ação Civil Pública. Contra tal decisão foi apresentado o recurso competente, o qual aguarda julgamento. Paralelamente, em junho de 2012, as Companhias apresentaram suas defesas. Em dezembro de 2012, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a competência da Justiça Federal do Estado São Paulo para processar a referida ação civil pública, razão pela qual o processo foi remetido para São Paulo, onde foi retomado. Em junho de 2014, foi determinada a suspensão do processo até que sejam julgados todos os recursos de Agravo de Instrumento pendentes. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

21.2.5 Eletrobrás - contrato de financiamento

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (controlada indireta Eletropaulo), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Notas Explicativas

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da controlada indireta Eletropaulo (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da controlada indireta Eletropaulo de valor estimado de R\$1.692.579 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$1.554.811 em 31 de dezembro de 2014), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da controlada indireta Eletropaulo e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela controlada indireta Eletropaulo, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a controlada indireta Eletropaulo não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável, a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a controlada indireta Eletropaulo de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (controlada indireta Eletropaulo, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a controlada indireta Eletropaulo.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a controlada indireta Eletropaulo e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não

Notas Explicativas

responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a controlada indireta Eletropaulo apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a controlada indireta Eletropaulo apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (controlada indireta Eletropaulo e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a controlada indireta Eletropaulo apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 04 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a controlada indireta Eletropaulo apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela controlada indireta Eletropaulo.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela controlada indireta Eletropaulo. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a controlada indireta Eletropaulo tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a controlada indireta Eletropaulo e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela controlada indireta Eletropaulo em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Notas Explicativas

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à controlada indireta Eletropaulo a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 07 de janeiro de 2013, a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Liminar”), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela controlada indireta Eletropaulo contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro no processo nº 0010021-19.1989.8.19.0001. Com a concessão da Liminar, o procedimento de primeira instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela controlada indireta Eletropaulo.

Em 07 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da controlada indireta Eletropaulo, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à Eletropaulo a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

O processo foi retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia contábil. Em 20 de fevereiro de 2014, foi nomeado o perito judicial, tendo sido as partes intimadas a apresentar seus quesitos e indicação de assistente técnico, o que foi feito pela controlada indireta Eletropaulo em março de 2014. Em 28 de março de 2014, a CTEEP indicou seu assistente técnico e apresentou seus quesitos a serem respondidos pelo perito judicial. Em 06 de setembro de 2014, o perito judicial apresentou petição aceitando a nomeação, assim como sua proposta de honorários (os quais deverão ser depositados pela Eletrobrás). Em 23 de outubro de 2014, considerando que todas as partes concordaram com a proposta de honorários do perito judicial, o juiz ordenou que fosse realizado o depósito do valor, a ser feito pela Eletrobrás em uma conta judicial, a fim de iniciar a perícia judicial. Em 24 de novembro de 2014, a Eletrobrás protocolou petição comprovando o depósito do valor dos honorários periciais. Em 27 de novembro 2014, o perito contábil retirou os autos. O início dos trabalhos do perito ocorreu em fevereiro de 2015. Com a reversão da decisão desfavorável à controlada indireta Eletropaulo, a estimativa é que os trabalhos periciais não se encerrem em um prazo não inferior a seis meses a ser contado do seu início. Ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o responsável pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela controlada indireta Eletropaulo, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a controlada indireta Eletropaulo,

Notas Explicativas

sendo que, quando tal fato acontecer, para que a controlada indireta Eletropaulo possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela controlada indireta Eletropaulo, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a controlada indireta Eletropaulo poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$1.692.579, atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$1.554.811 em 31 de dezembro de 2014).

21.2.6 Enquadramento de consumidores baixa renda - ação civil pública

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo alterada o teor da decisão que foi favorável à controlada indireta Eletropaulo, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

21.2.7 Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais

O Ministério Público Federal, em 05 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre as controladas AES Eletropaulo e AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da AES Eletropaulo, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 03 de julho de 2012 a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os

Notas Explicativas

quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da controlada indireta Eletropaulo deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

21.2.8 Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à controlada indireta Eletropaulo, fazendo constar em seu acórdão que a controlada indireta Eletropaulo teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à controlada indireta Eletropaulo, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

21.2.9 Autuações PCLD – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 04 de maio de 2000 - AI nº 015/TN170 e em 05 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A controlada indireta Eletropaulo propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$59.344 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$55.408 em 31 de dezembro de 2014).

AI nº 015/TN170

Em 04 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela controlada indireta Eletropaulo no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 06 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a controlada indireta Eletropaulo apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela controlada indireta Eletropaulo. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$14.337 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$13.386 em 31 de dezembro de 2014).

Notas Explicativas

AI 027/TN0336/1

Em 27 de agosto de 2013, o recurso da controlada indireta Eletropaulo, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido, cancelando a multa imposta pela ANEEL. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$45.007 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$42.022 em 31 de dezembro de 2014).

21.2.10 Ação popular - Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a controlada indireta Eletropaulo, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. Em 08 de abril de 2014, proferida sentença favorável à Companhia, julgando a ação improcedente e reconhecendo não ter havido nenhuma irregularidade na celebração do termo de confissão e parcelamento de dívida entre a AES Eletropaulo e a Prefeitura de Taboão da Serra, em 2004. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$31.682 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$28.648 em 31 de dezembro de 2014).

21.2.11 Ecovias - uso do solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A ajuizou demanda judicial contra a controlada indireta Eletropaulo visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a controlada indireta Eletropaulo já apresentou seu recurso em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADÉE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

21.2.12 Ação civil pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da controlada indireta Eletropaulo. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela controlada indireta Eletropaulo, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “amicus curiae”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela controlada indireta Eletropaulo é de “Repercussão Geral”, pelo

Notas Explicativas

que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre diversos assuntos relacionados ao caso. Em 29 de julho de 2014, o Ministério Público Federal apresentou no STF o seu parecer opinando pelo provimento do recurso da AES Eletropaulo, já que os campos eletromagnéticos gerados pelas linhas de transmissão estão em conformidade com a legislação brasileira e com os limites internacionais recomendados pela Organização Mundial da Saúde (que adota diretrizes da ICNIRP). Aguarda-se o julgamento do recurso pelo Supremo Tribunal Federal.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

21.2.13 Ação civil pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Aguarda-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

21.2.14 Ação civil pública – suspensão do fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 06 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os municípios de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a controlada indireta Eletropaulo obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da controlada indireta Eletropaulo, e negando provimento ao recurso do Autor. A controlada indireta Eletropaulo apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 04 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$13.920, atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$11.462 em 31 de dezembro de 2014).

21.2.15 Ação civil pública – contas vencidas – 90 Dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para

Notas Explicativas

90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela controlada indireta Eletropaulo. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contra a sentença de mérito em 1ª instância que determinou o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram TCDs relativos a débitos de terceiros, o qual aguarda julgamento.

Com relação ao cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial, em 09 setembro de 2014, foi proferida decisão dando por encerrada a execução provisória requerida pelo Ministério Público federal, para que fosse feita a identificação de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívidas (TCDs). Em 15 de junho de 2015, os Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público Federal foram parcialmente acolhidos pelo Juízo de primeira instância para considerar satisfeita a execução provisória da sentença (identificação, pela Companhia, dos TCD's declarados nulos) e incabível a multa diária de R\$ 10, uma vez que o próprio MPF havia concordado com a dilação do prazo para o cumprimento da execução provisória. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

21.2.16 Recolhimentos do FGTS

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R\$120.925 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$112.902 em 31 de dezembro de 2014). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito administrativo e a consequente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Em setembro de 2014 foi proferida decisão de 1ª instância julgando parcialmente procedente o pedido (cancelamento parcial do débito em R\$15.458). Interposto recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento.

21.2.17 PASEP - suspensão de exigibilidade

Em novembro de 2006 a controlada indireta Eletropaulo ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP no valor de R\$40.023 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$39.722 em 31 de dezembro de 2014) cobrado por meio do Processo Administrativo nº. 10880.036851/90-51, o que foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

Notas Explicativas

21.2.18 Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD)-execuções fiscais

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLDs) – Trata-se de três Execuções Fiscais promovidas pelo INSS contra a controlada indireta Eletropaulo, que totalizam o montante de R\$31.863 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$31.384 em 31 de dezembro de 2014). Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância.

21.2.19 CSLL - base negativa

Em novembro de 2007, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº. 2.158/01, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A controlada indireta Eletropaulo insurge-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o montante de R\$126.471 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$123.045 em 31 de dezembro de 2014). Atualmente, a controlada indireta Eletropaulo conta com uma decisão favorável em 1ª Instância e aguarda o julgamento do recurso apresentado pela União. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da controlada indireta Eletropaulo exigindo valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007. Em julho de 2012, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a controlada indireta Eletropaulo. Foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão parcialmente favorável à controlada indireta Eletropaulo. Em dezembro de 2014, foi mantida a decisão parcialmente favorável que cancelou a cobrança da multa isolada (R\$22.328 em valores históricos), mantendo a autuação com relação ao principal, multa de ofício e SELIC (R\$65.122 – em valores históricos). Como não há mais a possibilidade de recurso administrativo, a parte desfavorável da autuação permanece em discussão na ação ordinária, cujo prognóstico permanece inalterado.

21.2.20 Execuções fiscais municipais - diversas

A controlada indireta Eletropaulo possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R\$99.312 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$88.300 em 31 de dezembro de 2014). A maior parte deste montante (R\$84.138) refere-se a sete Execuções Fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, onde são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo instalado no município.

21.2.21 PIS – Decretos-Lei n°s. 2.445/1988 e 2.449/1988

Em julho de 2000, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a controlada indireta Eletropaulo obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite cinco Execuções Fiscais que visam à cobrança dos débitos

Notas Explicativas

compensados pela controlada indireta Eletropaulo em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da controlada indireta Eletropaulo cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz o montante de R\$49.394. O montante não sofre atualização, pois se refere somente à multa de mora de 20%, aplicada sobre os débitos compensados de PIS.

21.2.22 PIS – estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R\$217.448 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$214.146 em 31 de dezembro de 2014) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/96. Em oposição a esta cobrança, a controlada indireta Eletropaulo apresentou defesa sustentando a decadência do direito ao Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instância. Em maio de 2015 foram opostos embargos de declaração, os quais se encontram pendentes de julgamento.

21.2.23 Ação civil pública – restabelecimento de energia elétrica

Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a controlada indireta Eletropaulo, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso que restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a controlada indireta Eletropaulo apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011, tendo o caso sido enviado à Justiça Federal após ter sido admitido o ingresso da ANEEL no processo, onde aguarda julgamento. Em 20 de março de 2014, a ação foi julgada parcialmente procedente em 1ª instância, condenando a controlada indireta Eletropaulo ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$2.000 a ser revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos. A controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL apresentaram recurso a fim de afastar a condenação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$3.397 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$3.009 em 31 de dezembro de 2014).

21.2.24 Finsocial

Em julho de 2012 a controlada indireta Eletropaulo foi intimada por dois Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de Finsocial. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R\$177.877 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$171.744 em 31 de dezembro de 2014). Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a controlada indireta Eletropaulo, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. No momento, aguarda-se decisão sobre o recurso apresentado.

Notas Explicativas

21.2.25 Cofins - anistia

Ação Judicial proposta pela controlada indireta Eletropaulo em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei 9.779/99. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R\$146.769 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$144.802 em 31 de dezembro de 2014).

21.2.26 Ações Anulatórias – Multas de trânsito

A controlada indireta Eletropaulo é autora de 13 Ações Anulatórias de Multas de Trânsito, ajuizadas contra a Prefeitura do Município de São Paulo, visando liminarmente a suspensão e ao final da ação o cancelamento de multas relacionadas a: (i) Rodízio Municipal de Veículos; (ii) Zona Máxima de Restrição de Circulação de caminhões; e (iii) Não Indicação de Condutor correlatas. O valor total em discussão nas ações anulatórias atualizado em 30 de junho de 2015 é de R\$57.789 (R\$51.894 em 31 de dezembro de 2014).

21.2.27 Cofins – Multa de Ofício

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo a COFINS (período de apuração compreendido entre abril de 1992 a março de 1993), acrescido de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP 2158/1999 (mencionada na nota nº 20.2.21) e não no prazo original do pagamento do tributo. Em 31 de outubro de 2011 foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável. A controlada indireta Eletropaulo obteve decisão desfavorável em 1ª instância e parcialmente desfavorável em 2ª instância administrativa. Em janeiro de 2015 a controlada indireta Eletropaulo foi intimada de decisão que negou seguimento ao recurso especial ao CARF. Assim, tornou-se definitiva a decisão que reduziu a multa de ofício de 100% para 75%, bem como excluiu a incidência da SELIC sobre tais valores. Como não há mais a possibilidade de recurso, o débito foi reduzido de R\$221.631 para R\$58.988. Em abril de 2015 foi ajuizada ação cautelar preparatória de execução fiscal para possibilitar a garantia do débito e a consequente suspensão da exigibilidade. O mérito do processo será discutido nos autos da futura execução fiscal a ser proposta pela Receita Federal. O valor atualizado até 30 de junho de 2015 é de R\$58.988 (R\$221.631 em 31 de dezembro de 2014).

21.2.28 PIS Compensação Decretos (Créditos Remanescentes)

Em 08 de agosto de 2014, a controlada indireta Eletropaulo foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos Leis nº 2.445/88 e 2.449/88, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio/2013. Em 08 de setembro de 2014 foi apresentada defesa administrativa, a qual encontra-se pendente de julgamento. O valor atualizado até 30 de junho de 2015 é de R\$120.905 (R\$116.031 em 31 de dezembro de 2014).

Notas Explicativas

21.2.29 Devolução Tarifária - Base blindada

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração Regulatória da controlada indireta Eletropaulo e eventual sobreavaliação de ativos e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo. Em novembro de 2013, ANEEL notificou a controlada indireta Eletropaulo para apresentação de manifestação referente ao referido processo específico para questão de saber se é devido o recálculo das tarifas praticadas pela controlada indireta Eletropaulo antes da data da sua terceira revisão tarifária periódica, para eventual desconto e restituição de parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (246.474,87 metros de Cabo AL Nu CAA 1272 MCM). A controlada indireta Eletropaulo apresentou manifestação e, em 17 de dezembro de 2013 a Diretoria da ANEEL, por meio do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, decidiu pelo recálculo das tarifas praticadas pela controlada indireta Eletropaulo no período de julho de 2007 a julho de 2011, representando o valor de R\$ 626.052, devendo o mesmo ser corrigido por IGP-M a partir de 1º de dezembro de 2013 até a data de início da devolução, a qual será feita por meio de componente financeiro negativo, diferido em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014 (“Decisão”).

Após a publicação da Decisão, que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2013, a controlada indireta Eletropaulo apresentou pedido de reconsideração administrativo à ANEEL, requerendo ainda a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração apresentado fosse analisado pela ANEEL.

Em 28 de janeiro de 2014, por meio de despacho, o Diretor Geral da ANEEL negou o pedido da controlada indireta Eletropaulo para que fossem suspensos os efeitos da Decisão. Contra este ato, a controlada indireta Eletropaulo interpôs, também em 28 de janeiro de 2014, perante a Justiça Federal de Brasília, um mandado de segurança com pedido de liminar, para que a Justiça determinasse a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração fosse julgado pela ANEEL. Em 29 de janeiro de 2014, foi deferida liminar em favor da controlada indireta Eletropaulo suspendendo os efeitos da Decisão até que a ANEEL julgasse o pedido de reconsideração. Em 3 de fevereiro de 2014 foi nomeado o Diretor Relator do Pedido de Reconsideração interposto pela controlada indireta Eletropaulo junto à ANEEL.

Em 1º de julho de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria deliberou o pedido de reconsideração da controlada indireta Eletropaulo sobre análise da procedência do recálculo das tarifas praticadas pela controlada indireta Eletropaulo antes da data da sua 3RTP (Processo nº 48500.006159/2012-75 – “Processo Específico”), para eventual desconto e restituição de parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente e decidiu pela manutenção da decisão tomada em dezembro de 2013.

Em 3 de julho de 2014 a ANEEL, mediante o Despacho ANEEL nº 2.176/2014, decidiu pela devolução de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R\$325.543 gerando um impacto de -3,30% no reajuste total de 2014.

Notas Explicativas

Na mesma data, a controlada indireta Eletropaulo ingressou com o novo pedido de reconsideração, requerendo a revisão da decisão na parte em que não acolheu o pedido subsidiário de recálculo tarifário considerando o subdimensionamento de outros ativos de serviço existentes.

Ainda, em 3 de julho de 2014, a controlada indireta Eletropaulo requereu ao Juízo do Mandado de Segurança a extensão da medida liminar que havia suspenso os efeitos da Decisão proferida em dezembro de 2013 até o julgamento definitivo do novo pedido de reconsideração realizado pela controlada indireta Eletropaulo no processo administrativo nº 48500.006159/2012-75.

Em 9 de julho de 2014, o Juízo do Mandado de Segurança determinou a extensão da medida liminar deferida anteriormente até o julgamento final do novo pedido de reconsideração realizado pela controlada indireta Eletropaulo no Processo nº 48500.006159/2012-75, restando desta forma suspensos os efeitos da decisão proferida pela ANEEL no dia 1º de julho de 2014.

Em 16 de julho de 2014, o Diretor Geral da ANEEL, monocraticamente, negou conhecimento ao novo pedido de reconsideração protocolado pela controlada indireta Eletropaulo em 3 de julho de 2014, sob o fundamento de que a discussão na esfera administrativa se encontrava exaurida.

Em 18 de julho de 2014, a controlada indireta Eletropaulo interpôs recurso na ANEEL (agravo), alegando que o pedido de reconsideração deveria ser julgado pela Diretoria da ANEEL e que diante do fato do processo administrativo não estar concluído, a medida liminar obtida no Mandado de Segurança permanece surtindo seus efeitos.

Em 12 de agosto de 2014, a Diretoria da ANEEL negou provimento ao recurso de agravo da controlada indireta Eletropaulo, confirmando o encerramento da discussão da matéria na esfera administrativa.

Em 19 de agosto de 2014, a controlada indireta Eletropaulo propôs perante a Justiça Federal de Brasília Ação Ordinária em face da ANEEL, com pedido de antecipação de tutela para sustar os efeitos do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, confirmado pelo Despacho ANEEL nº 2.176/2014. A tutela antecipada foi indeferida.

A controlada indireta Eletropaulo interpôs recurso de Agravo de Instrumento (“Agravo”) perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF1”). Em 9 de setembro de 2014, a controlada indireta Eletropaulo obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuassem o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014 até o julgamento do mérito do recurso.

Em 25 de setembro de 2014, a ANEEL apresentou petição apontando dificuldades no cumprimento da medida liminar em razão da necessidade da observância de procedimento interno complexo e postulou a suspensão do cumprimento da decisão até o julgamento do Agravo.

Em 6 de outubro de 2014, o Desembargador Relator não revogou a liminar favorável à controlada indireta Eletropaulo, porém suspendeu o cumprimento da liminar até o julgamento do Agravo no TRF1. Portanto, a liminar permaneceu vigente e apenas o seu cumprimento foi suspenso.

Notas Explicativas

Em 13 de outubro de 2014, teve início o julgamento do Agravo, sendo proferido, inicialmente, voto favorável pelo Desembargador relator do Agravo e posteriormente o julgamento foi suspenso uma vez que o Desembargador revisor pediu vista dos autos. O julgamento prosseguirá com o voto do Desembargador revisor e mais um voto de outro Desembargador (o julgamento é realizado por três Desembargadores) em data ainda a ser definida.

Em 18 de dezembro de 2014, os efeitos da liminar foram reestabelecidos pelo Desembargador relator do Agravo no TRF1.

Em 07 de janeiro de 2015, a ANEEL ajuizou perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) um pedido de Suspensão Liminar de Segurança (SLS) visando suspender a liminar em vigor, deferida pelo TRF1

Em 08 de janeiro de 2015, a ANEEL publicou o novo índice de Reajuste Tarifário, que exclui o componente financeiro de -3,30 p.p.

Em 16 de janeiro de 2015, o Presidente em exercício do Presidente do Superior Tribunal de Justiça indeferiu a liminar pleiteada pela ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2015, a ANEEL interpôs recurso contra a decisão do STJ. Em 13 de fevereiro de 2015, a controlada indireta Eletropaulo apresentou suas contrarrazões.

Em 20 de maio de 2015, o STJ rejeitou o recurso interposto pela ANEEL que visava revogar a liminar em favor da Companhia.

A controlada indireta Eletropaulo, fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos e com base na liminar vigente, classifica o risco de perda como possível nesta discussão e entende que tem bons argumentos para sustentar as suas posições na esfera judicial, sendo certo que buscará ver o seu direito garantido ativamente.

Baseada na análise jurídica do assunto e liminar vigente, conforme acima descrito, o passivo não foi constituído. Em 30 de junho de 2015, o valor atualizado da devolução tarifária em discussão é de R\$681.307.

Conforme Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.844, de 5 de janeiro de 2015, foi mantida a decisão judicial que determinou a exclusão da tarifa do componente financeiro negativo de 3,30%. O montante de R\$ 162.772, anteriormente restituído aos consumidores, foi revertido à controlada indireta Eletropaulo por meio da Revisão Tarifária de 2015, (vide nota explicativa nº 31.4 (b.4)). Considerando a atualização pela variação do IGP-M no período, foi revertido o montante de R\$ 172.634, que será recebido via faturamento no ciclo tarifário atual.

Desta forma, considerando o valor já restituído e ainda não recebido pela controlada indireta Eletropaulo, o valor em discussão em 30 de junho de 2015 é de R\$ 508.673 (R\$ 489.277 em 31 de dezembro de 2014).

21.2.30 Auto de Infração nº 1014/2015

Em 08 de janeiro de 2015 a controlada indireta Eletropaulo recebeu o Termo de Notificação (TN) nº 73/2014 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (“SFF”), através do qual a ANEEL alega que a controlada indireta

Notas Explicativas

Eletropaulo teria descumprido o item 6.3.22 – Provisões para Contingências, constante do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações posteriores.

O referido TN determinou, ainda, que a controlada indireta Eletropaulo procedesse ao registro contábil em seus demonstrativos regulatórios do mês de dezembro de 2014, do montante do componente financeiro negativo de R\$626.052 e suas atualizações, correspondente à importância que a ANEEL, no âmbito administrativo, entendeu que deveria ser restituída aos consumidores da área de concessão da distribuidora.

Para emitir as determinações mencionadas acima, a fiscalização utilizou como fundamento as normas contábeis acima apontadas e o entendimento exposto pela Procuradoria Federal da ANEEL nos Pareceres nº 622 e nº 623, ambos de 2013.

Em 23 de janeiro de 2015 a controlada indireta Eletropaulo, tempestivamente, protocolou Manifestação ao Termo de Notificação nº 73/2014, esclarecendo os pontos a seguir:

- a. A Administração da Companhia, com base em opinião de seus assessores legais, avaliou a probabilidade de perda da discussão como “possível”;
- b. Segundo as instruções do próprio Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, é a Administração da Companhia quem deve exercer seu julgamento com base em opinião de seus assessores legais e não com base na opinião da Procuradoria Federal da ANEEL;
- c. Ainda segundo as instruções do próprio Manual, os casos avaliados como de perda possível devem ser apenas divulgados em notas explicativas, não sendo aplicável o seu registro como passivo.

Tendo em vista os esclarecimentos acima, bem como seu entendimento quanto à correta aplicação do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a controlada indireta Eletropaulo solicitou o arquivamento do TN nº 73/2014, nos termos do artigo 20, §1º, da REN nº 63/2004.

Em 5 de maio de 2015 a Companhia recebeu o Auto de Infração nº 1014/2015-SFF emitido pela ANEEL no montante de R\$ 143.324, em função de seu entendimento de que a Companhia descumpriu o Termo de Notificação supracitado.

A Administração da Companhia mantém seu entendimento de que seguiu as regras estabelecidas pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, e, portanto, tomará todas as medidas cabíveis nas esferas administrativas e judiciais, se necessário, buscando o cancelamento do referido Auto de Infração.

Tendo em vista a avaliação de seus advogados quanto às chances de perda na discussão do Auto de Infração ser possível, nenhuma provisão foi constituída.

21.2.31) Auto de infração – Multa de ofício sobre compensações não homologadas

Em 23 de março de 2015, a controlada indireta Eletropaulo foi intimada da lavratura de Auto de Infração, através do qual a Receita Federal do Brasil visa a cobrança de R\$14.294, atualizado até 30 de junho de 2015, relativos à multa isolada de 50% sobre o valor do crédito objeto de declarações de compensação não homologadas, com fundamento no artigo 74, § 17, da Lei nº 9.430/1996. Tais compensações foram realizadas com créditos decorrentes da decisão judicial

Notas Explicativas

transitada em julgado na Ação Judicial mencionada na nota explicativa nº 22.2.24. Em abril de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade, a qual se encontra pendente de julgamento.

21.2.32 Recomposição de danos ambientais

Refere-se a 03 ações civis públicas através das quais se busca, mediante a concessão de medida liminar, a suspensão do processo de licenciamento ambiental da controlada Tietê, bem como sua condenação à recomposição dos supostos danos ambientais decorrentes da inundação dos reservatórios de Bariri, Nova Avanhadava e Barra Bonita. De forma geral, requerem que a controlada Tietê realize programas de compensação ambiental, bem como apresentam valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.

21.2.33 Compensações de IRPJ e CSLL

Conforme mencionado no item (k) da nota explicativa nº 22, a Receita Federal intimou a controlada Tietê sobre a não homologação de 5 (cinco) compensações administrativas de IRPJ e CSLL. Em julho de 2014, a controlada Tietê foi informada de decisão definitiva favorável relativa a uma das compensações, extinguindo em definitivo o débito no montante de R\$1.207. Atualmente, para as 4 (quatro) compensações remanescentes, aguarda-se a decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF sobre os recursos apresentados pela controlada Tietê. De acordo com as informações dos assessores legais, de um montante de R\$128.526 (R\$127.115 em 31 de dezembro de 2014) envolvidos na discussão, R\$124.949 (R\$122.110 em dezembro de 2014) são considerados como probabilidade de perda possível.

21.2.34 Auto de infração – ágio Tietê

Em novembro de 2011, foi lavrado Auto de Infração pela Receita Federal do Brasil - RFB visando a cobrança de R\$123.961 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$121.779 em 31 de dezembro de 2014) em razão de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado na incorporação da AES Gás Empreendimentos Ltda. Vale esclarecer que o ágio objeto do questionamento decorreu da expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Companhia de Geração Tietê S.A. quando do leilão de privatização do setor elétrico ocorrido em 1998. Em maio de 2013, houve decisão de 1ª instância favorável à controlada Tietê. No momento aguarda-se julgamento do recurso de ofício ao CARF.

21.2.35 Auto de infração – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Em outubro de 2012 foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria da Receita Federal por dedução supostamente indevida no ano de 2008 dos investimentos realizados em projetos de P&D da base de cálculo de IRPJ/CSLL, bem como a variação monetária passiva decorrente dos investimentos. Em novembro de 2012 foi apresentada defesa pela controlada Tietê, tendo sido proferido julgamento desfavorável aos interesses da empresa. Em novembro de 2013 foi apresentado recurso voluntário, que aguarda julgamento. De acordo com os assessores legais, a chance de perda do caso é classificada como possível. O valor atualizado até 30 de junho de 2015 é de R\$6.803 (R\$6.639 em 31 de dezembro de 2014).

Notas Explicativas

21.2.36 Ação civil pública – Mexilhões Dourados

O Ministério Público Federal de Jales (MPF) ajuizou ação civil pública em 25 de março de 2013 contra a controlada Tietê, União Federal, IBAMA e Estado de SP visando a adoção de medidas de controle e erradicação para combate à proliferação desordenada do mexilhão dourado no reservatório da UHE Água Vermelha através das medidas de divulgação, monitoramento, capacitação e fiscalização a serem adotadas pela Força Tarefa Nacional de Controle ao Mexilhão Dourado bem como através da execução do plano de execução de manejo sugerido pelo Ministério Público ou, caso isso seja absolutamente impossível, que seja mantido o nível atual da população de mexilhões, sob pena de responsabilização pela sua proliferação no reservatório. Liminarmente são solicitadas providencias para (i) Inserção da controlada Tietê e do Estado de SP na Força Tarefa Nacional de controle do mexilhão; (ii) 90 dias para apresentação do mapeamento/monitoramento da área contaminada pelo mexilhão, mediante identificação com placas informativas, bem como (iii) a apresentação de Plano de Manejo na forma apontada pelo MPF; (iv) 60 dias para a identificação das áreas de potencial invasão e (v) Participação no custeio da divulgação em mídia sobre as medidas profiláticas adotadas, tudo sob pena de multa diária de R\$10 para caso de descumprimento.

Em 05 de setembro de 2013, a controlada Tietê foi citada, e em 04 de outubro de 2013 apresentou contestação e argumentos contrários à ordem liminar solicitada pelo Ministério Público Federal. Em 24 de julho de 2014 foram deferidos os pedidos da Liminar requerida pelo MPF, determinado: (i) que os réus da controlada Tietê e Estado de SP sejam integrados à Força Tarefa Nacional de Controle do Mexilhão Dourado, bem como (ii) que todos os réus (controlada Tietê, União, IBAMA e Estado de SP) façam a identificação das áreas com potencial invasão do molusco, o mapeamento e monitoramento das áreas já contaminadas mediante identificação com placas informativas, e promovam na mídia informações sobre medidas para evitar a proliferação do molusco. Em 18 de agosto de 2014 a controlada Tietê apresentou recurso contra a liminar concedida ao MPF.

Em 15 de setembro de 2014, o Tribunal suspendeu a decisão liminar até a conclusão de estudo sobre impactos e medidas envolvendo os mexilhões dourados em outra ação judicial na qual AES não é parte (Reservatório Ilha Solteira), para avaliar eventuais medidas aplicáveis à AES/Reservatório Água Vermelha e, em 29 de outubro de 2014, foi agendada audiência para dezembro de 2014 visando análise da conclusão do estudo. Em 12 de dezembro de 2014 foi realizada audiência na qual ficou definido que a ação judicial seguirá suspensa (liminar não foi restabelecida) e com relação à controlada Tietê foram definidos apenas os 2 pontos abaixo (i) Suporte na atuação preventiva: controlada Tietê deverá efetuar impressão de cartilha educativa sobre os mexilhões no formato do material oficial do IBAMA – estimativa Julho/15; (ii) Uso do cloro nas Usinas ainda pendente: controlada Tietê ainda deve aguardar a emissão de autorização para uso emergencial do cloro – estimativa de solicitação para março de 2015.

As demais providências definidas na audiência não envolvem a controlada Tietê e sim outros órgãos estatais (levantamento de áreas críticas, Municípios e órgãos envolvidos, bem como atividades preparatórias para o monitoramento). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Tietê terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

Em 01 de julho de 2015 foi realizada nova audiência na qual houve revisão dos prazos que haviam sido definidos na audiência de dezembro de 2014. Com relação à controlada Tietê foram mantidos apenas 2 pontos originalmente previstos cujos prazos foram revisados da seguinte forma: (i) Suporte na atuação preventiva: após a validação final da Cartilha preventiva pelo IBAMA, prevista para 25 de julho de 2015, a controlada Tietê terá o prazo de 03 meses para efetuar a correspondente impressão das Cartilhas educativas; (ii) Uso do cloro nas Usinas ainda pendente das correspondentes aprovações dos órgãos competentes: em 15 de julho de 2015 a controlada Tietê, em conjunto com a CESP, protocolou nos autos da Ação, –os estudos técnicos para subsidiar o encaminhamento do pedido de registro para uso emergencial do dicloro, para posterior análise e decisão do órgão competente.

21.2.37 Resolução CNPE nº 3, de 6 março de 2013

A Resolução do Conselho Nacional de Política Energética nº 3, de 6 março de 2013, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço, bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termelétricas durante a fase de transição e anterior à implementação do novo cálculo do PLD (de abril a agosto de 2013). Pelo novo critério, o custo dos Encargos de Serviços do Sistema - ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passa a ser rateado por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional – SIN, inclusive geradores e comercializadores.

Em maio de 2013, a Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE) obteve liminar que suspendeu o rateio do ESS aos produtores independentes. A decisão judicial apontou que os custos só poderiam ser repassados aos produtores independentes por meio de mudança em lei.

Em 05 de dezembro de 2014, houve sentença favorável à APINE, ratificando a liminar obtida, declarando desta forma a inexigibilidade do ESS decorrente da Resolução CNPE 03.

A liminar continua vigente até que seja tomada a decisão final da ação ordinária, que discute a aplicação da cobrança do ESS pela Resolução CNPE 03. Com base nessa liminar e no parecer jurídico conquistado pela APINE, a controlada Tietê não reconhece o custo do ESS por motivo de segurança energética.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Tietê terá que desembolsar aproximadamente R\$52.469 (R\$ 40.703 em 31 de dezembro de 2014), referentes aos valores originais divulgados pela CCEE nas liquidações financeiras ocorridas até 30 de junho de 2015.

21.2.39 Pis/Cofins sobre receita de exportação

Em novembro de 2008, a Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a controlada Uruguaiana no valor de R\$20.080 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$18.267 em 31 de dezembro de 2014) em razão da suposta incidência de PIS/COFINS sobre a receita decorrente da exportação de energia elétrica gerada pela controlada Uruguaiana.

Em novembro de 2014, foi proferida decisão definitiva desfavorável pelo Tribunal administrativo (CARF). Em janeiro de 2015 foi impetrado mandado de segurança

Notas Explicativas

para a discussão do caso no âmbito judicial. Em março de 2015 foi proferida decisão de 1º instância desfavorável aos interesses da controlada Uruguaiana.

Atualmente, estamos aguardando o julgamento do recurso de apelação. Em que pese a decisão desfavorável no âmbito administrativo, o prognóstico do caso permanece inalterado, pois considera as chances de êxito das decisões do STJ e STF.

21.2.40 Ação judicial - período de dezembro de 2000 a março de 2002 - CCEE

A controlada Uruguaiana ingressou com ação em face da ANEEL, do ONS e da CCEE, visando (i) a declaração de que as paralisações para a antecipação de manutenção de suas usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre Dezembro de 2000 a março de 2002, são passíveis de ressarcimento via ESS; (ii) a declaração acerca da ilegalidade e da inconstitucionalidade do Despacho n.º 116/2002 da ANEEL, com a consequente manutenção dos preços praticados pela controlada Uruguaiana em junho de 2001; (iii) a condenação da ANEEL em aplicar às paralisações para antecipação de manutenção das usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre Dezembro de 2000 a março de 2002, o sistema de ressarcimento ESS; e (iv) a condenação do MAE/CCEE a refazer a contabilização e liquidação das operações da controlada Uruguaiana, levando em consideração o ressarcimento de suas paralisações para antecipação de manutenção e os preços de comercialização de energia elétrica praticados por ela em junho de 2001.

No procedimento cautelar foi proferida decisão concedendo a liminar pleiteada pela controlada Uruguaiana que determinou a suspensão da exigência dos valores objeto de escrituração pela CCEE, antigo MAE, posteriormente, sobrevindo sentença confirmando a decisão liminar para julgar procedente a medida cautelar. Aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação interpostos pela ONS e CCEE.

Em relação ao procedimento principal, que por sua vez, discute o mérito das alegações suscitadas pela controlada Uruguaiana, em fevereiro de 2014 sobreveio sentença de primeira instância julgando improcedentes os pedidos da controlada Uruguaiana, contra a qual foi interposto recurso em 12 de março de 2014. Em 02 de outubro de 2014, o MAE (CCEE atual) apresentou petição solicitando ao desembargador relator o reconhecimento de que a liminar não é mais válida, em razão do julgamento desfavorável à AES.

Tal pedido já havia sido realizado em abril de 2014 na ação cautelar, onde, até o momento, aguarda-se decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Uruguaiana terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

21.2.41 Requerimento de arbitragem

Em 6 de abril de 2009, a YPF apresentou requerimento de arbitragem contra a controlada Uruguaiana e as empresas Sulgás e Transportadora de Gás Del Mercosur S.A. (TGM) perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC) requerendo, dentre outros pedidos, o reconhecimento de que a controlada Uruguaiana e a empresa Sulgás repudiaram e, unilateralmente e ilegalmente, rescindiriam o contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998, e de que seriam elas as responsáveis por todo e qualquer dano experimentado pelas partes por conta de tal término.

Notas Explicativas

Em 26 de março de 2009, a AES Uruguaiana apresentou requerimento de arbitragem perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC), contra a Yacimientos Petrolíferos Fiscales (“YPF”), empresa argentina responsável pelo fornecimento de gás à controlada Uruguaiana, pleiteando o pagamento de indenização relacionada ao término do contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998 entre YPF, a controlada Uruguaiana e a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (“Sulgás”).

Em abril de 2011 os dois procedimentos arbitrais foram consolidados em procedimento único, tendo sido estabelecido um novo cronograma processual para o procedimento unificado. Em dezembro de 2011 foram realizadas as audiências para que fossem ouvidos os peritos e em Janeiro de 2012 foram apresentadas as alegações finais de todas as partes.

Em maio de 2013 foi proferida decisão arbitral favorável a controlada Uruguaiana. Em Junho de 2013 a YPF questionou judicialmente a decisão arbitral proferida em Maio.

Em 29 de julho de 2013, o Tribunal Arbitral decidiu pela suspensão do procedimento de arbitragem até o dia 30 de setembro de 2013.

Em agosto de 2013, a controlada Uruguaiana apresentou ao Tribunal Arbitral pedido de reconsideração da decisão que determinou a suspensão da arbitragem, assim como iniciou ação judicial no Uruguai para anular essa decisão e obter assim o reconhecimento de que eventual pedido de anulação da sentença arbitral deveria ter sido apresentado perante o Poder Judiciário Uruguaio.

Em 17 de outubro de 2013, o Tribunal Arbitral levantou a suspensão e retomou a arbitragem. O Tribunal Arbitral divulgou, em 10 de dezembro de 2013, o calendário processual final a ser seguido para a segunda fase da arbitragem, com início em janeiro de 2014, para que a controlada Uruguaiana, Sulgás e TGM apresentassem seus pedidos de indenização contra a YPF, o que foi feito pela controlada Uruguaiana, Sulgás e TGM em 10 de janeiro de 2014.

As audiências para essa fase foram marcadas para novembro de 2014. Em Outubro de 2014, a YPF obteve liminar na Justiça Argentina determinando a suspensão da Arbitragem.

O Tribunal Arbitral, informado da decisão, pediu que as partes se manifestassem, o que foi feito em 15 de outubro de 2014. Em 28 de outubro de 2014, devido ao não adiamento das audiências, a YPF informou a Justiça Argentina sobre a decisão do Tribunal Arbitral, que emitiu uma ordem judicial alertando as partes sobre possíveis sanções penais e econômicas para as partes que violarem a ordem de suspensão da Arbitragem.

Em 31 de outubro de 2014, o processo arbitral foi suspenso até 02 de fevereiro de 2015, oportunidade na qual o Tribunal avaliaria novamente a questão da continuidade do processo. A controlada Uruguaiana já obteve, em outras oportunidades, a seu favor, duas decisões no Uruguai (em julho e agosto de 2014) afirmando que a (i) jurisdição daquele país seria a única competente para rever as decisões do Tribunal Arbitral, (ii) que o Tribunal Arbitral deveria desconsiderar ações judiciais fora do Uruguai que discutam assuntos relacionados à arbitragem, e (iii) que a YPF deveria paralisar ações judiciais (e não iniciar novas ações) iniciadas na Argentina discutindo a validade da sentença arbitral.

Notas Explicativas

Em 24 de abril de 2015: O Tribunal Arbitral levantou a suspensão do procedimento para consultar as partes quanto à continuação da Arbitragem, especialmente com relação à determinação de datas para audiência em que serão apurados os danos e sua extensão.

Em 10 de junho de 2015: o Tribunal propôs duas datas para realização de audiência para apuração dos danos: 19/20 de Agosto de 2015 ou 6/7 de Janeiro de 2016. As partes devem manifestar sua disponibilidade até 19 de Junho de 2015

Em 12 de junho de 2015: a Companhia e a Sulgás manifestaram ao Tribunal Arbitral sua disponibilidade e interesse na realização da audiência para apuração dos danos em 19 e 20 de Agosto de 2015.

21.2.42 Compensações Administrativas – Créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL

A controlada Uruguaiana foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas relativas a PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, que somam o valor de R\$16.310, atualizado até 30 de junho de 2015. A principal razão do Fisco não homologar as mencionadas compensações é a suposta divergência entre as informações contábeis e fiscais.

21.2.43 Auto de Infração – Multa Isolada

Em março de 2010, a controlada Uruguaiana, foi intimada da lavratura de Auto de Infração, através do qual a Receita Federal visa a cobrança de R\$1.386, atualizado até 30 de junho de 2015, a título de multa isolada de 50% sobre as estimativas mensais de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) relativas ao ano-calendário de 2005. Foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável aos interesses da empresa. Em janeiro de 2013, foi proferida decisão negando provimento ao recurso voluntário. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso especial.

21.3 Cartas de fiança, seguro garantia e caução

Em 30 de junho de 2015, as controladas Eletropaulo e Tietê possuem cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais e para compra de energia, conforme relacionadas abaixo:

Consolidado	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	37	2.165.406	0,38% a 2,5%
Compra de energia	17	123.578	0,55% a 1,50%
Cível	27	111.130	0,35% a 6,33%
Trabalhista	51	99.660	0,35% a 2,25%

Notas Explicativas

22. Encargos tarifários e do consumidor a recolher

	Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014
CIRCULANTE		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (i)	297.177	60.150
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT (ii)	358.830	-
Outros encargos	84	102
Total	656.091	60.252

- (i) De acordo com a Resolução Homologatória ANEEL nº 1.857, de 27 de fevereiro de 2015, foram definidas novas quotas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE devidas pelas concessionárias de distribuição de energia para o ano de 2015..
- (ii) Do total de R\$358.830, o montante de R\$118.027 refere-se à competência de maio de 2015 e foi liquidado no dia 7 de julho de 2015. O saldo remanescente de R\$240.803 refere-se ao montante faturado e não faturado da competência de junho de 2015, para o qual a controlada indireta Eletropaulo ainda aguarda a divulgação, por meio de nota técnica da ANEEL, dos valores a serem repassados. Para maiores detalhes sobre as bandeiras tarifárias, vide nota explicativa nº 26.

23. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014
Circulante:		
Pesquisa e desenvolvimento	32.774	33.135
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico	3.117	2.686
Ministério de Minas e Energia	1.558	1.343
Eficiência energética	16.029	11.841
Subtotal	53.478	49.005
Não circulante:		
Pesquisa e desenvolvimento	37.424	26.984
Eficiência energética	-	41
Subtotal	37.424	27.025
Total	90.902	76.030

A movimentação de pesquisa e desenvolvimento é como segue:

	Consolidado				
	Pesquisa e desenvolvimento	Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	Ministério das Minas e Energia	Eficiência energética	Total
Saldo 31 de dezembro de 2014	60.119	2.686	1.343	11.882	76.030
Adições	17.380	17.380	8.690	29.879	73.329
Pagamentos	(3.099)	(16.949)	(8.475)	-	(28.523)
Aplicações	(7.612)	-	-	(25.996)	(33.608)
Atualização monetária	3.410	-	-	264	3.674
Saldo 30 de junho de 2015	70.198	3.117	1.558	16.029	90.902

Notas Explicativas

24. Outras obrigações

	Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014
CIRCULANTE		
Devolução - Obrigações vinculadas à concessão	43.365	41.280
Devolução - Diferença alíquota ICMS-Condomínios (*)	9.700	28.881
Empréstimo compulsório Eletrobrás	1.376	966
Programa baixa renda	3.833	3.834
Taxa de fiscalização - ANEEL	1.840	1.743
Recebimento em duplicidade de clientes	17.707	17.724
Ajuste de faturas - Consumidores	20.415	20.298
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	4.917	6.793
Cosip - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	75.792	65.200
Bônus Itaipu	3.629	3.634
Credores diversos	11.844	11.747
Pis/Cofins - Diferença de alíquota	-	11.824
Subsídios Eletrobrás - Diferença de repasse	529	3.170
Outras	16.472	22.998
Total	211.419	240.092
NÃO CIRCULANTE		
Adiantamento relacionado a venda de bens - controlada Eletropaulo	2.940	2.940
Receita diferida - controlada AES Serviços	-	15.957
Outras	25.721	8.222
Total	28.661	27.119
Total Geral	240.080	267.211

- (*) ICMS arrecadado a maior a ser devolvido aos clientes na forma de crédito nas faturas de energia, por força de reenquadramento de unidades consumidoras na classe comercial de áreas coletivas de conjuntos de prédios residenciais (condomínios), com conseqüente alteração da cobrança da alíquota de ICMS de 25% para 18%. O montante atual de R\$9.700 (R\$28.881 em 31 de dezembro de 2014) contempla além da diferença de alíquota de ICMS, devolução de tarifa de energia elétrica e PIS/COFINS. Cabe ressaltar que o valor do ICMS arrecadado a maior foi repassado ao Estado de São Paulo, o que gerou para a controlada indireta Eletropaulo um saldo de ICMS a recuperar sobre a cobrança efetuada a maior (vide nota explicativa nº 6).

Notas Explicativas

25. Patrimônio líquido

a) Capital social

No semestre findo em 30 de junho de 2015 não houve emissão ou resgate de ações.

b) Composição acionária

	30.06.2015		31.12.2014	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
AES Holdings Brasil Ltda.	300.000.001	50,00	300.000.001	50,00
BNDESPar	300.000.000	50,00	300.000.000	50,00
Total das ações	600.000.001	100,00	600.000.001	100,00
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
AES Holdings Brasil Ltda.	7	-	7	-
BNDESPar	50.000.000	100,00	50.000.000	100,00
Total das ações	50.000.007	100,00	50.000.007	100,00

c) Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Vide nota explicativa nº 13.

d) Dividendos intermediários

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2015, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares, no montante de R\$ 88.500 à conta de reserva de lucros – estatutária, correspondente a R\$0,13615 por ação ordinária e preferencial. O pagamento foi realizado em 25 de maio de 2015.

	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014
Resultado líquido do período	86.393	196.156	(10.708)	83.104
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada do número de ações ordinárias	600.000	600.000	600.000	600.000
Média ponderada do número de ações preferenciais	50.000	50.000	50.000	50.000
Remuneração das ações preferenciais - idênticas às ordinárias	1,00	1,00	1,00	1,00
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	50.000	50.000	50.000	50.000
Denominador ajustado				
Denominador para lucro básico e diluído por ação	650.000	650.000	650.000	650.000
Denominador para lucro básico e diluído por ação ajustado	650.000	650.000	650.000	650.000
Lucro (Prejuízo) por ação (R\$ por ação)				
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação ordinária	0,13291	0,30178	(0,01647)	0,12785
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação preferencial	0,13291	0,30178	(0,01647)	0,12785

Notas Explicativas

26. Receita operacional líquida consolidada

No Trimestre

	01.04.2015 a 30.06.2015			01.04.2014 a 30.06.2014		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Fornecimento de energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	(2.690)	3.745.679	2.135.231	23.191	4.077.599	1.240.715
Comercial	(353.146)	(974.641)	(267.796)	16.747	3.218.712	1.618.740
Industrial	382.988	5.483.339	2.581.307	(322)	1.315.023	(330.938)
Rural	32	7.145	1.047	(13)	7.588	778
Poder público:						
Federal	(14)	43.794	20.661	(3)	43.535	13.114
Estadual	2	171.238	82.422	(16)	170.851	36.927
Municipal	62	111.959	51.881	29	113.736	33.966
Iluminação pública	(158)	212.896	71.665	(270)	219.913	38.892
Serviço público	(22)	153.210	68.446	(29)	172.541	38.634
Remuneração do ativo financeiro	-	-	39.963	-	-	32.788
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.815.078)	-	-	(956.009)
Subtotal - Fornecimento	27.054	8.954.619	2.969.749	39.314	9.339.498	1.767.607
Outras						
Suprimento de energia elétrica	-	821.220	210.927	-	-	239.214
PIS/COFINS - diferença de alíquota	-	-	(30.785)	-	-	3.997
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda	-	-	(5.193)	-	-	(4.318)
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos	-	-	(11.978)	-	-	(10.081)
Não faturado	-	-	(32.545)	-	-	(7.912)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	(3)	2.083.575	254.541	10	2.212.162	90.118
Transferência para atividades de distribuição	-	-	1.815.078	-	-	956.009
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (TUSD)	-	-	(517)	-	-	(466)
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (TUSD)	-	-	(2.690)	-	-	(3.247)
Remuneração do ativo financeiro (TUSD)	-	-	3.651	-	-	2.854
Energia no curto prazo (ii)	-	1.880.917	392.493	-	-	301.601
Receita de construção	-	-	148.385	-	-	169.395
Ressarcimento - Leilões de energia	-	-	-	-	-	56.549
Subvenção de recursos da CDE (i)	-	-	59.664	-	-	40.903
Ativo financeiro setorial, líquido (vide nota explicativa nº 35)	-	-	719.085	-	-	-
Outras receitas	-	-	36.805	-	-	31.971
Receita Operacional Bruta	27.051	13.740.331	6.526.670	39.324	11.551.660	3.634.194
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	-	(824.604)	-	-	(55.667)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(38.228)	-	-	(30.278)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(13.419)	-	-	(7.664)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(511.504)	-	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(7.959)	-	-	-
ICMS	-	-	(967.168)	-	-	(549.116)
COFINS	-	-	(377.811)	-	-	(267.129)
PIS	-	-	(118.064)	-	-	(57.989)
ISS e outras	-	-	(198)	-	-	(290)
Subtotal - Outras	-	-	(2.858,955)	-	-	(968.133)
Total geral	27.051	13.740.331	3.667.715	39.324	11.551.660	2.666.061

Acumulado

	01.01.2015 a 30.06.2015			01.01.2014 a 30.06.2014		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Fornecimento de energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	6.349.285	7.785.884	3.880.939	6.294.213	8.123.137	2.472.589
Comercial	26.553	2.387.976	1.076.651	396.993	6.757.026	1.970.757
Industrial	409.706	6.677.810	3.048.420	26.859	2.610.210	705.714
Rural	423	14.451	1.880	772	15.398	1.605
Poder público:						
Federal	1.385	94.105	39.116	1.360	94.147	27.150
Estadual	4.412	345.267	144.897	4.364	346.224	74.618
Municipal	10.401	221.511	90.912	10.183	224.674	68.166
Iluminação pública	1.844	425.021	126.762	1.814	432.113	76.619
Serviço público	1.376	309.859	121.307	1.331	353.816	80.625
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	-	-	1
Remuneração do ativo financeiro	-	-	86.698	-	-	60.550
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(3.164.531)	-	-	(1.937.374)
Subtotal - Fornecimento	6.805.385	18.261.884	5.453.052	6.737.889	18.956.745	3.601.020
Outras						
Suprimento de energia elétrica	-	821.220	644.545	-	-	388.971
PIS/COFINS - diferença de alíquota	-	-	(81.169)	-	-	(2.562)
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda	-	-	(13.175)	-	-	(11.098)
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos	-	-	(25.979)	-	-	(20.825)
Não faturado	-	-	234.938	-	-	8.322
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	548	4.160.635	389.069	550	4.374.642	182.425
Transferência para atividades de distribuição	-	-	3.164.531	-	-	1.937.374
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (TUSD)	-	-	(1.487)	-	-	(1.463)
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (TUSD)	-	-	(5.213)	-	-	(6.914)
Remuneração do ativo financeiro (TUSD)	-	-	7.727	-	-	5.235
Energia no curto prazo (ii)	-	1.880.917	620.248	-	-	602.739
Receita de construção	-	-	266.237	-	-	305.168
Ressarcimento - Leilões de energia	-	-	-	-	-	127.868
Subvenção de recursos da CDE (i)	-	-	114.488	-	-	101.033
Ativo financeiro setorial, líquido	-	-	1.217.541	-	-	-
Outras receitas	-	-	64.983	-	-	63.339
Receita Operacional Bruta	6.805.933	25.124.656	12.050.336	6.738.439	23.331.387	7.280.632
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	-
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	-	(1.128.948)	-	-	(111.333)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(78.171)	-	-	-
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(23.438)	-	-	(1)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(835.110)	-	-	(62.550)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(7.959)	-	-	(15.210)
ICMS	-	-	(1.730.219)	-	-	(1.115.340)
COFINS	-	-	(785.551)	-	-	(554.396)
PIS	-	-	(170.531)	-	-	(120.350)
ISS e outras	-	-	(582)	-	-	(478)
Subtotal - Outras	-	-	(4.760.510)	-	-	(1.979.658)
Total geral	6.805.933	25.124.656	7.289.826	6.738.439	23.331.387	5.300.974

(i) Valor a ser repassado pela Eletrobrás, referente ao ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26

Notas Explicativas

de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Repasse CDE – descontos na tarifa – vide nota explicativa nº 10.

(ii) As controladas Eletropaulo e Tietê reconheceram a receita de venda de energia no mercado de curto prazo referente ao período de janeiro a junho de 2015. Os saldos a receber decorrentes destas vendas estão registrados na nota explicativa nº 5 e são liquidados financeiramente pela CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Bandeiras tarifárias

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, emitido em 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser total ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, os valores adicionados à tarifa de energia pelas bandeiras amarelas e vermelhas foram de R\$15,00/MWh e R\$30,00/MWh, respectivamente. A partir de 2 de março de 2015, os valores adicionados passaram a ser de R\$ 25,00 MWh e de R\$ 55,00 MWh, respectivamente.

A bandeira tarifária vermelha foi vigente durante todo o primeiro semestre de 2015, quando a controlada indireta Eletropaulo registrou os seguintes montantes:

Competência	Bandeiras tarifárias			
	Valores faturados	Valores não faturados	Repasse à CCRBT	Valor de cobertura de custos da Companhia
Janeiro/2015	43.820	-	(21.753)	22.067
Fevereiro/2015	91.744	-	(37.674)	54.070
Março/2015	122.508	-	(29.885)	92.623
Abril/2015	170.548	-	(33.786)	136.762
Maió/2015	165.687	-	(118.027)	47.660
Junho/2015 (*)	153.506	87.297	-	-
Total	747.813	87.297	(241.125)	353.182

(*) Para a competência de junho, a controlada indireta Eletropaulo ainda aguarda a homologação dos valores pela ANEEL, não efetuando estimativa dos custos a serem cobertos pela CCRBT por não possuir histórico de repasses.

Para as competências de janeiro a março, o custo descoberto acumulado das bandeiras tarifárias foi de R\$ 13.870, já considerando o montante de R\$ 127.349

Notas Explicativas

homologado na Revisão Tarifária de 2015 e que será recebido via faturamento no ciclo tarifário atual.

Competência	Custo total	Custo coberto pelas Bandeiras Tarifárias	Saldo coberto na Revisão Tarifária	Saldo ser coberto pelas Bandeiras
Janeiro a Março/2015	(309.979)	168.760	127.349	(13.870)
Abril/2015	(140.177)	136.762	-	(3.415)
Maió/2015	(65.842)	47.660	-	(18.182)
Total	(515.998)	353.182	127.349	(35.467)

Os custos não cobertos pelas bandeiras tarifárias no ciclo atual serão zerados após o reconhecimento destes no processo tarifário subsequente.

27. Outras receitas e custos

	Controladora				Consolidado			
	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014
Recuperação de Despesas	-	-	-	-	2.145	3.101	4.723	7.228
Ganhos na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	274	1.905	24.695	28.172
Créditos de PIS e COFINS	-	-	-	-	353	588	-	-
Responsabilidade social	-	-	-	-	(62)	(223)	(229)	(494)
Amortização do Uso do Bem Público - UBP	-	-	-	-	(667)	(1.333)	(670)	(1.333)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	-	-	(1.263)	(2.702)	(1.053)	(2.278)
Publicidade	-	-	-	-	(150)	(1.780)	(317)	(3.817)
Baixa do ativo financeiro de concessão	-	-	-	-	(7.986)	(10.244)	(1.056)	(2.050)
Taxa de administração - Fundação Cesp	-	-	-	-	(2.364)	(4.923)	(2.346)	(4.753)
Seguros	(15)	(29)	(15)	(21)	(5.786)	(8.767)	(3.657)	(6.995)
Indenizações por danos elétricos e não elétricos - PID	-	-	-	-	(5.067)	(10.242)	(6.184)	(12.253)
Arrendamentos e alugueis	(1)	(2)	(1)	(2)	(7.318)	(14.115)	(6.278)	(12.470)
Tributos	-	-	-	-	(8.311)	(16.841)	(8.199)	(16.226)
Tarifa bancária	-	-	-	-	(12.428)	(23.423)	(10.778)	(21.461)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	-	-	-	-	(13.580)	(33.743)	-	-
Perdas na desativação de bens e direitos	-	-	-	-	(5.762)	(32.201)	(558)	(4.378)
Outras	(1)	(225)	(4)	(225)	(1.776)	(6.673)	(3.348)	(4.217)
Total Geral	(17)	(256)	(20)	(248)	(69.748)	(161.616)	(15.255)	(57.325)

(*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A controlada indireta Eletropaulo efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. A partir do primeiro semestre de 2015, essas multas passaram a ser registradas como "Outros custos", em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente em 2015.

Notas Explicativas

28. Resultado financeiro

	Controladora				Consolidado			
	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014
Receitas Financeiras								
Renda de aplicações financeiras	9.751	18.944	4.962	7.744	36.673	83.015	30.534	65.512
Multas sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	-	-	25.858	44.543	15.426	30.695
Atualização monetária e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	-	-	21.258	36.568	15.100	29.178
Multas contratuais	-	-	-	-	1.853	2.907	993	2.427
Subvenções governamentais	-	-	-	-	619	1.236	357	721
Atualização do ativo financeiro da concessão - nota explicativa nº 12	-	-	-	-	37.242	67.172	(1.968)	37.325
Atualização de créditos tributários	-	-	-	-	24	48	522	753
Atualização monetária dos depósitos judiciais	1.270	1.883	1.051	1.928	9.916	18.644	7.346	17.840
Receita financeira da alienação de imóvel	-	-	-	-	(2.864)	897	-	-
Atualização monetária de ativos financeiros setoriais	-	-	-	-	46.017	50.904	-	-
PIS - controlada Tietê - nota nº 22.1 (B)	-	-	-	-	-	-	-	1.270
Outras receitas financeiras	(377)	9	-	7	(715)	6.542	6.587	6.269
Total	10.644	20.836	6.013	9.679	175.881	312.476	74.897	191.990
Despesas Financeiras								
Encargos de dívidas	-	-	-	-	(158.553)	(317.610)	(113.762)	(227.756)
Subvenções governamentais	-	-	-	-	(619)	(1.236)	(357)	(721)
Atualizações monetárias - P&D e Eficiência Energética	-	-	-	-	(2.059)	(3.673)	(1.598)	(2.899)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso	-	-	-	-	7.674	13.850	9.344	20.352
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	-	-	-	-	(1.908)	(3.071)	(967)	840
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	-	-	-	-	-	-	(4.685)	(11.512)
Processos regulatórios (**)	-	-	-	-	-	-	(948)	(7.878)
Cartas de fiança e seguros garantia	-	-	-	7	(11.377)	(18.342)	(9.492)	(14.926)
Perdas em investimentos	-	-	-	-	(1.137)	(1.137)	(4.461)	(4.461)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	-	-	(553)	(1.097)	(15.234)	(25.279)	(828)	(1.693)
Atualização monetária - Energia livre	-	-	-	-	(2.209)	(4.380)	(1.726)	(3.338)
Outras despesas financeiras	(668)	(1.277)	-	(1)	(9.691)	(19.981)	(6.831)	(15.336)
Total	(668)	(1.277)	(553)	(1.091)	(195.203)	(380.859)	(136.311)	(269.328)
Variações Cambiais, Líquidas								
Iaipú - controlada indireta Eletropaulo	-	-	-	-	-	-	5.669	9.959
(Perdas)/Ganhos sobre o repasse de energia - Itaipú - controlada Tietê	-	-	-	-	1.384	(5.862)	1.763	2.808
Varição cambial sobre fornecimento de gás - controlada Uruguaiana	-	-	-	-	(2.482)	10.281	(1.393)	(3.227)
Outras variações cambiais	-	-	-	-	(172)	389	(100)	(265)
Total	-	-	-	-	(1.270)	4.808	5.939	9.275
Total Líquido	9.976	19.559	5.460	8.588	(20.592)	(63.575)	(55.475)	(68.063)

(*) Vide nota explicativa nº 27.

(**) A partir de 2015 a controlada indireta Eletropaulo reclassificou as provisões e reversões relativas aos processos regulatórios para a rubrica “Provisão para processos judiciais e outros, líquida”, em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente em 2015. A atualização monetária destes processos permanece registrada como despesa financeira, na linha “Atualização monetária de processos judiciais e outros”.

Notas Explicativas

29. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a Provisões Temporariamente Indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajuste de avaliação patrimonial são registrados nas contas patrimoniais (nota explicativa nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Controladora			
	01.01.2015 a 30.06.2015		01.01.2014 a 30.06.2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Diferidos	(316)	(114)	(269)	(97)
Total	(316)	(114)	(269)	(97)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	196.586	196.586	83.470	83.470
Adições (exclusões):				
Amortização de intangível de concessão	23.827	22.203	45.680	45.680
Resultado de equivalência patrimonial	(223.102)	(223.102)	(122.963)	(122.963)
Outras	1.334	1.334	(5.112)	(5.112)
Total das adições (exclusões)	(197.940)	(199.564)	(82.395)	(82.395)
Resultado ajustado	(1.354)	(2.978)	1.075	1.075
Prejuízo fiscal / Base de cálculo negativa	(2.618)	(4.241)		
Base de Cálculo Diferido Passivo	1.263	1.263	1.075	1.075
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(316)	(114)	(269)	(97)
Incentivos Fiscais				
Total da (despesa) Receita com tributos	(316)	(114)	(269)	(97)

Notas Explicativas

	Consolidado			
	01.01.2015 a 30.06.2015		01.01.2014 a 30.06.2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(174.429)	(63.318)	(281.074)	(101.785)
Diferidos	4.829	1.794	252.555	91.008
Total	(169.600)	(61.524)	(28.519)	(10.777)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	643.807	643.807	61.359	61.359
Adições (exclusões):				
Amortização de intangível de concessão	23.827	22.203	68.654	68.654
Resultado de equivalência patrimonial				
Multas indedutíveis	309	309	972	972
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.856	1.856	1.683	1.683
Perdas de capital - baixa de imobilizado	3.714	3.714	382	382
Doações	720	720	1.441	1.441
Provisão impairment (controlada Uruguaiana)	(1.947)	(1.947)	(15.404)	(15.404)
Despesas indedutíveis	1.831	1.831	1.334	1.334
Amortizações	22.973	22.973		
Outras	(4.988)	(4.989)	(959)	(962)
Total das adições (exclusões)	48.295	46.670	58.103	58.100
Resultado ajustado	692.102	690.477	119.462	119.459
Prejuízo fiscal / Base de cálculo negativa	8.499	6.876		
Recuperação de créditos fiscais	-	-	-	-
Base de Cálculo Diferido Passivo	683.602	683.601	119.462	119.459
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(170.901)	(61.524)	(29.866)	(10.751)
Incentivos Fiscais	1.264	-		
Outros	37	-	1.347	(26)
Total da (despesa) Receita com tributos	(169.600)	(61.524)	(28.519)	(10.777)

Desde 1º de janeiro de 2015, a Companhia e suas controladas vem apurando o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS aplicando os preceitos da Lei nº 12.783/2014 e Instruções Normativas RFB 1.515/14 de 24 de Novembro de 2014 e 1.556/15 de 31 de Março de 2015.

30. Partes relacionadas

30.1 Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela AES Holdings Brasil Ltda, a qual é controlada indiretamente pela The AES Corporation, empresa com sede nos Estados Unidos da América e listada na SEC - Securities and Exchange Commission. A Companhia é uma sociedade por ações, de capital aberto, e tem por objeto exercer o controle das seguintes empresas operacionais: Eletropaulo, Tietê e Uruguaiana S.A., mediante participação direta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Companhia detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica (AES Serviços). A Companhia detém ainda o controle direto da AES Elpa S.A., a qual é controladora direta da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A..

Notas Explicativas

As principais transações e saldos entre partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	31.12.2014
Ativo Circulante				
Juros sobre capital próprio e Dividendos a receber				
AES Uruguiana - Dividendos	-	2.699	-	-
	-	2.699	-	-
Outros Créditos - Energia no Curto Prazo - MAE - Eletropaulo x AES Sul (vi)	-	-	2.759	2.759
Outros Créditos - Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Sul (iv)	-	-	11	14
	-	-	2.770	2.773
Ativo Não Circulante				
Investimentos - recursos destinados a aumento de capital (i)	429.200	429.200	-	-
	429.200	429.200	-	-
Passivo Circulante				
Fornecedores - AES Eletropaulo x AES Big Sky (iii)	-	-	382	345
Fornecedores - AES Tietê x AES Big Sky (iii)	-	-	-	36
Contrato de sublocação - Eletropaulo x Brasileira (iv)	1	-	-	-
	1	-	382	381
Passivo Não Circulante				
Contas a pagar - partes relacionadas				
AES Corporation (vii)	9.010	9.010	9.010	9.010
AES Eletropaulo (ii)	230	218	-	-
	9.240	9.228	9.010	9.010
Provisões para processos judiciais e outros				
Despacho 288 - AES Tietê x AES Sul (nota 22 - item i)	-	-	29.472	28.262
	-	-	29.472	28.262
Resultado				
Variações Monetárias - AES Eletropaulo (ii)	(12)	(9)	-	-
Custo Serviço de Terceiros - AES Eletropaulo x AES Big Sky (iii)	-	-	(1.805)	(1.115)
Custo Serviço de Terceiros - AES Tietê x AES Big Sky (iii)	-	-	-	(25)
Contrato de sublocação - Eletropaulo x Brasileira (iv)	(2)	(1)	-	-
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Holdings Brasil (iv)	-	-	2	1
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Sul (iv)	-	-	65	27
Variações Monetárias - AES Tietê x AES Sul (v)	-	-	(1.210)	(400)
	(14)	(10)	(2.948)	(1.512)

(i) Refere-se aos encargos moratórios da dívida da controlada AES Elpa com o BNDES, os quais foram assumidos pela Companhia em decorrência da reestruturação societária do Grupo AES, que deverão ser objeto de capitalização. Esses valores não estão sujeitos à atualização monetária.

(ii) Conforme contrato de venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a TIM Celular S.A., a Companhia deveria manter em conta específica recursos como garantia de obrigações de ajuste de preço de venda. A Companhia resgatou parcialmente o depósito que mantinha em conta garantida o qual foi repassado para a controlada indireta Eletropaulo de acordo com o termo de cessão de crédito firmado.

(iii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa AES Big Sky.

(iv) Corresponde ao contrato de sublocação de parte de imóvel comercial celebrados entre a controlada indireta Eletropaulo (sublocadora) e a Companhia (sublocatária) e também a AES Holdings Brasil (sublocatária) e a AES Sul (sublocatária), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do despacho nº. 2.804/2012.

(v) Refere-se à contingência entre AES Sul e a controlada Tietê onde se questiona os termos do Despacho 288/2002 da ANEEL que regulamentou operação de venda de energia efetuada pela AES Sul.

Notas Explicativas

(vi) Crédito que a controlada indireta Eletropaulo detém contra a AES Sul, oriundo de compra de energia no curto prazo no âmbito do Mercado Atacadista de Energia – MAE no período entre 1999 e 2000. A AES Sul não concorda com o valor imposto pelo MAE, tendo, portanto, ajuizado ação visando discutir o valor judicialmente. Ainda não houve decisão.

(vii) Corresponde a créditos que a The AES Corporation detém junto à Companhia referente a remessa de recursos no início de 2004 para fazer frente a despesas diversas em decorrência do processo de reorganização societária do grupo AES no Brasil, concluído em dezembro de 2003.

30.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010, a Companhia e suas controladas devem divulgar a remuneração de sua alta administração. Abaixo a remuneração consolidada nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e de 2014:

	Consolidado			
	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014
Benefícios de Curto Prazo (a)	4.073	8.148	3.667	7.742
Benefícios Pós-emprego (b)	107	214	161	268
Outros Benefícios de Longo Prazo (c)	114	229	21	136
Remuneração Baseada em Ações (e)	312	652	169	509
Total	4.606	9.243	4.018	8.655

a) referem-se aos ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);

b) referem-se às pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;

c) refere-se à licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas; e

d) refere-se à benefícios concedidos quando da rescisão de contrato de trabalho; e

e) refere-se às opções de ações concedidas pela controladora, The AES Corporation aos executivos das controladas através da outorga de instrumentos patrimoniais.

A remuneração dos administradores da Companhia é aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral, com exceção ao plano de remuneração baseado em ações que é administrado e custeado pela The AES Corporation.

Os valores referentes a pagamento baseado em ações são pagos pela The AES Corporation e não há ônus para a Companhia.

Notas Explicativas

31. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

31.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº.4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota explicativa nº.4);
- c) Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias (nota explicativa nº.5);
- d) Contas a receber - Acordos (nota explicativa nº.9);
- e) Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº.22);
- f) Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº.12);
- g) Ativo financeiro setorial, líquido (nota explicativa nº.35);
- h) Fornecedores (nota explicativa nº.17);
- i) Contas a pagar por compra de energia - CCEE (nota explicativa nº.17);
- j) Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº.19);
- k) Debêntures (nota explicativa nº.19);
- l) Arrendamento financeiro (nota explicativa nº.19);
- m) Subvenções governamentais (nota explicativa nº.20);
- n) Encargos tarifários e do consumidor a recolher (nota explicativa nº.23);
- o) Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

31.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

	30.06.2015		31.12.2014		Categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
ATIVO (Circulante e não circulante)					
Caixa e equivalentes de caixa	156.747	156.747	217.634	217.634	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	1.248.316	1.248.316	1.607.000	1.607.000	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	2.317.004	2.317.004	1.795.999	1.795.999	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	99.327	99.327	119.811	119.811	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	499.855	499.855	500.063	500.063	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro de concessão	1.784.250	1.784.250	1.980.753	1.980.753	Ativos financeiros disponíveis para venda
Ativo financeiro setorial, líquido	1.185.769	1.185.769	-	-	Empréstimos e recebíveis
Total	7.291.268	7.291.268	6.221.260	6.221.260	
PASSIVO (Circulante e não circulante)					
Fornecedores	1.786.740	1.786.740	1.752.879	1.752.879	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	70.887	70.887	70.887	70.887	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	1.201.267	1.196.876	1.026.771	1.028.071	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Debêntures	3.359.396	3.336.773	3.655.565	3.645.700	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Arrendamento financeiro	12.509	12.509	13.594	13.594	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	11.777	11.777	13.013	13.013	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	656.091	656.091	60.252	60.252	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	6.241	6.241	6.167	6.167	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	7.104.908	7.077.894	6.599.128	6.590.563	

As rubricas *caixa e equivalentes de caixa* e *investimentos de curto prazo* são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas, fundos de investimentos e títulos públicos. CDBs, operações compromissadas e fundos de investimentos são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Para as rubricas empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro (líquidos dos custos a amortizar), o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Notas Explicativas

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia e suas controladas optaram por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no semestre findo em 30 de junho de 2015.

31.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	30.06.2015			31.12.2014				
	Valor justo	Mensuração			Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO								
Caixa e equivalentes de caixa	156.747	156.747	-	-	217.634	121.628	96.006	-
Investimentos de curto prazo	1.248.316	-	1.248.316	-	1.607.000	-	1.607.000	-
Ativo financeiro de concessão	1.784.250	-	1.784.250	-	1.980.753	-	1.980.753	-
Total - Ativo	3.189.313	156.747	3.032.566	-	3.805.387	121.628	3.683.759	-

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 – preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 – outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 – técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2015, não houve transferência decorrente de avaliação de valor justo entre os níveis 1 e 2, tampouco com o nível 3.

31.4 Gerenciamento de riscos

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia e suas controladas contam com a Gerência de Controles Internos que tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócio na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

A execução dos principais controles que impactam as informações contábeis da Companhia e suas controladas são revistos duas vezes ao ano com base em testes de eficácia. No caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia e suas controladas elaboram um plano de ação com o intuito de implementá-los ou corrigi-los, definindo prazos e responsabilidades para colocar em prática a melhoria desses controles de forma efetiva.

Notas Explicativas

A Companhia e suas controladas contam também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em quatro segmentos: operacional, financeiro, tecnologia da informação e forense. O primeiro segmento avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia e suas controladas, o segundo avalia as informações contábeis e os controles associados, o terceiro os controles de segurança da informação e o quarto a investigação de possíveis fraudes e irregularidades, todos em conformidade com a Lei norte-americana Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as informações contábeis e processos da Companhia e de suas controladas. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis pelos processos, revisados pela área de Controles Internos e sua implementação devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos e Auditoria Interna.

O plano de auditoria é aprovado pelo Comitê de Auditoria da The AES Corporation, pela Diretoria e Conselho de Administração da Companhia. Além disto, o resultado das respectivas auditorias e o plano de ação para implementação de potenciais melhorias e regularizações são apresentados ao Conselho Fiscal periodicamente.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco de incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (a) contas a receber de clientes; e (b) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

a) Contas a receber

Distribuição

A controlada indireta Eletropaulo está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a controlada indireta Eletropaulo tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

Geração

As vendas de energia da controlada Tietê são efetuadas para a controlada indireta Eletropaulo, consumidores livres, comercializadoras e geradoras, principalmente por contratos bilaterais ou mercado de curto prazo. As vendas para a controlada indireta Eletropaulo estão garantidas pelos seus recebíveis, tendo a controlada Tietê o direito de requerer o bloqueio das contas bancárias de seu cliente até a recuperação do valor total a receber. Nos contratos bilaterais, a controlada Tietê

Notas Explicativas

exige em garantia fiança bancária. Para o mercado de curto prazo, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas a regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia.

b) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia e suas controladas atuam de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* nas principais agências.

A Companhia e suas controladas utilizam a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em pelo menos uma das agências de risco *rating* inferior ao estabelecido (AA), em escala nacional em moeda local não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia e suas controladas: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) inferior a R\$ 6.000.000) até 25% (PL superior a R\$ 6.000.000) do total da carteira por instituição financeira. (ii) Critério de Patrimônio Líquido da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$ 6.000.000) até 5% (PL superior a R\$ 6.000.000) de seu PL. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de junho de 2015 é:

Consolidado	30.06.2015	31.12.2014
Caixa e equivalentes de caixa	156.747	217.634
Investimentos de curto prazo	1.248.316	1.607.000
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	2.317.004	1.795.999
Contas a receber - Acordos	99.327	119.811
Total da exposição	3.821.394	3.740.444

(b.2) Risco de liquidez

A Companhia e suas controladas adotam como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Notas Explicativas

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia e suas controladas. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes vencimentos diferem dos divulgados na nota explicativa nº.19. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Consolidado Período findo em 30 de junho de 2015	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.786.740	-	-	-	-
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	-	70.887	-	-
Empréstimos e financiamentos	34.336	669.375	206.654	389.264	18.527
Debêntures	875.413	425.900	945.703	2.607.140	477.382
Arrendamento financeiro	957	2.512	2.223	3.949	2.868
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	656.091	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	6.241	-	-	-	-
Total	3.359.778	1.097.787	1.225.467	3.000.353	498.777

De acordo com o CPC 40 *Instrumentos Financeiros: Evidenciação*, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, o CDI utilizado nas projeções corresponde ao índice verificado na data de 30 de junho de 2015.

(b.3) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o semestre findo em 30 de junho de 2015, a Companhia e suas controladas não possuíam quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

(b.4) Riscos de mercado

Gestão de capital

A Companhia e suas controladas controlam suas estruturas de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia e suas controladas também monitoram constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia e suas controladas incluem dentro da estrutura de dívida líquida: debêntures, notas promissórias e arrendamento financeiro, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Notas Explicativas

Na tabela abaixo, demonstramos a dívida líquida consolidada.

	Consolidado	
	30.06.2015	31.12.2014
Empréstimos e financiamentos	1.201.267	1.026.771
Debêntures	3.359.396	3.655.565
Arrendamento financeiro	12.509	13.594
Subvenção governamental	11.777	13.013
Caixa e equivalentes de caixa	(156.747)	(217.634)
Investimentos de curto prazo	(1.248.316)	(1.607.000)
Dívida líquida	3.179.886	2.884.309
Patrimônio líquido, antes da participação dos acionistas não controladores	3.789.837	3.682.180
Dívida líquida / Patrimônio Líquido	83,91%	78,33%

Do endividamento financeiro total em 30 de junho de 2015, 32,35% era de curto prazo (30,17% em 31 de dezembro de 2014).

Riscos de taxas de juros

Distribuição

A controlada indireta Eletropaulo possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, SELIC e TJLP. Consequentemente, o seu resultado é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da controlada indireta Eletropaulo foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de junho de 2015.

Geração

A controlada Tietê possui debêntures e nota promissória remuneradas pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais. Consequentemente, seu resultado é afetado pela variação desse índice.

As aplicações financeiras das controladas Tietê e Uruguaiana foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de junho de 2015.

Montante de exposição líquida ao risco de taxa de juros

O montante de exposição líquida da Companhia e suas controladas aos riscos de taxas de juros na data de 30 de junho de 2015 foi:

Consolidado	30.06.2015
Investimentos de curto prazo	1.248.316
Empréstimos e financiamentos	(1.090.744)
Debêntures	(3.401.139)
Total da exposição líquida	(3.243.567)

Os montantes de empréstimos e financiamentos e debêntures apresentados na tabela acima estão relacionados somente às dívidas indexadas ao CDI e não contemplam os saldos de custos a amortizar.

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas ao qual a Companhia e suas controladas estavam expostas na data base de 30 de junho de 2015, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 26 de junho de 2015, foi extraída a projeção do indexador CDI para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2015, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Aplicações financeiras - Consolidado	Taxa de Juros	Posição em 30.06.2015	Projeção Receitas Financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			6,74%	10,10%	13,47%	16,84%	20,21%
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)	CDI	1.248.316	84.136	126.080	168.148	210.216	252.285
Subtotal		1.248.316	84.136	126.080	168.148	210.216	252.285

Dívidas - Consolidado	Taxa de Juros	Posição em 30.06.2015	Projeção Despesas Financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			6,74%	10,10%	13,47%	16,84%	20,21%
Debêntures - 2ª Emissão - Controlada Tietê	CDI+0,79% a.a.	(506.259)	(38.391)	(55.536)	(72.731)	(89.927)	(107.123)
Debêntures - 3ª Emissão - Controlada Tietê	108,20% do CDI	(310.935)	(24.622)	(35.184)	(45.779)	(56.373)	(66.967)
Debêntures - 9ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,12% a.a.	(261.831)	(20.778)	(29.674)	(38.596)	(47.519)	(56.441)
Debêntures - 11ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,75% a.a.	(204.579)	(17.610)	(24.604)	(31.619)	(38.634)	(45.649)
Debêntures - 13ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,50% a.a.	(325.767)	(27.173)	(38.283)	(49.426)	(60.569)	(71.712)
Debêntures - 14ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,50% a.a.	(607.470)	(50.670)	(71.387)	(92.166)	(112.944)	(133.723)
Debêntures - 15ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,24% a.a.	(772.577)	(62.297)	(88.578)	(114.936)	(141.295)	(167.654)
Debêntures - 16ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+2,40% a.a.	(210.028)	(19.536)	(26.763)	(34.010)	(41.258)	(48.506)
Debêntures - 17ª Emissão (1ª série) - Controlada Eletropaulo	CDI+1,35% a.a.	(106.034)	(8.675)	(12.285)	(15.907)	(19.529)	(23.150)
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série) - Controlada Eletropaulo	CDI+1,90% a.a.	(95.659)	(8.387)	(11.663)	(14.948)	(18.233)	(21.518)
CCB - Bradesco - Controlada Eletropaulo	CDI+1,50% a.a.	(486.777)	(40.603)	(57.204)	(73.854)	(90.505)	(107.155)
FINEM - Subcrédito B	SELIC + 4,22% a.a.	(54.989)	(4.587)	(6.462)	(8.343)	(10.224)	(12.105)
FINEM - Subcrédito E	SELIC + 3,20% a.a.	(14.792)	(1.234)	(1.738)	(2.244)	(2.750)	(3.256)
Notas promissórias - 2ª Emissão - Controlada Tietê	CDI+1,20% a.a.	(534.186)	(42.846)	(61.010)	(79.229)	(97.447)	(115.665)
Subtotal		(4.491.883)	(367.409)	(520.371)	(673.788)	(827.207)	(980.624)
TJLP			3,00%	4,50%	6,00%	7,50%	9,00%
FINEM - Subcrédito A	TJLP + 4,22% a.a.	(53.899)	(3.960)	(4.802)	(5.645)	(6.488)	(7.330)
Subtotal		(8.220.471)	(675.765)	(954.824)	(1.234.711)	(1.514.602)	(1.794.488)
Total da exposição líquida		(3.243.567)	(283.273)	(394.291)	(505.640)	(616.991)	(728.339)

Risco de moeda

A controlada indireta Eletropaulo está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/ CVA (Ativo financeiro setorial, líquido).

Revisão Tarifária Extraordinária de 2015

A ANEEL, em reunião pública da sua Diretoria ocorrida em 27 de fevereiro, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) a ser aplicada a partir de 2 de março de 2015 às distribuidoras de energia elétrica, em função do distanciamento entre os custos efetivos com compra de energia e as contribuições para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e as respectivas coberturas tarifárias.

Notas Explicativas

Dessa forma, a ANEEL aprovou uma RTE para a controlada indireta Eletropaulo com efeito médio para o consumidor de 32%. Cabe destacar que esta RTE não anula a realização da Revisão Tarifária Ordinária, a qual está prevista para ocorrer em 4 de julho de 2015.

Risco de Reconstrução (volume e preço) - Geração

Atualmente quase toda a garantia física da controlada Tietê está sendo vendida para a Eletropaulo com preço médio no semestre findo em 30 de junho de 2015 de R\$206,31/MWh (R\$194,19/MWh em 30 de junho de 2014). Esse contrato tem vencimento em 31 de dezembro de 2015 e, a partir dessa data, essa energia será vendida no ambiente de contratação regulado e/ou livre aos preços negociados de acordo com as condições de mercado vigentes à época. Portanto, a partir de 2016, a receita da controlada Tietê estará diretamente ligada ao preço de reconstrução desta energia. Eventuais sobras ou faltas de energia terão o seu preço determinado no mercado de curto prazo (CCEE).

Em 2011, a controlada Tietê definiu a estratégia para comercialização para a venda de energia após dezembro de 2015, com o objetivo de aumentar a base de clientes livres e ao mesmo tempo obter margens na comercialização, posicionando a controlada Tietê como um importante agente no mercado livre. Para 2016, a controlada Tietê já vendeu 83% da sua energia assegurada para uma carteira diversificada de clientes.

(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da controlada Tietê, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades. A controlada Tietê, baseada em análise da legislação pertinente e apoiada por seus assessores jurídicos, considera que os investimentos oriundos do projeto básico serão reembolsados pelo Poder Concedente, bem como aqueles realizados, após a assinatura do contrato de concessão, que não estiverem totalmente depreciados ao final da concessão.

(c.2) Risco hidrológico

A energia produzida pelas geradoras no Brasil é destinada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), que é formado por usinas geradoras das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e de parte da região Norte do País. As atividades de coordenação e controle da operação de geração de energia são executadas pelo ONS, que procura manejar o estoque de energia de forma a garantir a segurança em todo o País.

As variações climáticas podem ocasionar excedentes ou escassez de produção hidrelétrica em determinadas regiões e em determinados períodos do ano, uma vez que o volume de energia gerado pelas usinas hidrelétricas depende do índice pluviométrico para acumulação de água em seus reservatórios e do despacho do ONS. O SIN possibilita que toda energia gerada no sistema seja transmitida e distribuída da forma mais adequada por todo o País, permitindo a troca de energia entre as regiões, além de obter benefícios da diversidade das bacias hidrográficas.

Notas Explicativas

De acordo com as regras do Mecanismo da Realocação de Energia (MRE), o volume total de energia hidrelétrica gerada no País é alocado para cada usina hidroelétrica do SIN participante deste mecanismo, de forma proporcional aos seus respectivos níveis de garantia física (ou energia assegurada). Essa alocação busca garantir que todas as usinas participantes do MRE tenham seus níveis de energia assegurados, independentemente dos níveis reais de produção. Se, após a etapa acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de garantias físicas e ainda houver saldo de energia produzida, o adicional da geração, designado “Energia Secundária”, é alocado proporcionalmente entre os geradores.

Da mesma forma, quando a geração de energia for inferior à garantia física das usinas do SIN, tal déficit também é rateado, proporcionalmente, entre os participantes do MRE, através do Generation Scaling Factor (GSF), efeito este conhecido como “Rebaixamento” da garantia física no MRE, podendo resultar em exposições ao mercado de energia de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Nas duas situações acima também pode ocorrer de a alocação de energia no MRE se dar em um submercado distinto daquele onde a energia é gerada, o que pode ou não criar exposições à diferença entre o PLD dos submercados onde a usina se localiza e onde a energia é alocada. Tais exposições, sejam positivas ou negativas, estão sujeitas a um mecanismo de alívio financeiro e podem ser reduzidas ou eliminadas, dependendo da contabilização de curto prazo do mês em que se configurem.

Anualmente, no mês de dezembro, a Aneel estabelece os limites máximos e mínimos do PLD que vigorarão durante o ano seguinte. Em 28 de novembro de 2014, após Audiência Pública, a Aneel publicou a Resolução Homologatória nº. 1.832/2014, que estabeleceu uma nova metodologia para cálculo dos limites máximo e mínimo do PLD. Tal resolução estabelece que o PLD mínimo deve cobrir os custos necessários para manter e operar os empreendimentos hidrelétricos, os encargos e o CFURH. Dessa forma, o PLD mínimo foi estabelecido em R\$ 30,26/MWh, com base nos custos de operação das usinas cotistas de R\$ 24,58/MWh, adicionado à CFURH de R\$ 5,68/MWh. O PLD máximo, foi estabelecido em R\$ 388,48/MWh com base no Custo Variável Unitário (CVU) da usina termelétrica Mário Lago, determinada como térmica de referência.

Desde o final de 2013, a geração das usinas hidrelétricas participantes do MRE tem sido menor que as suas respectivas Garantias Físicas, resultando em uma variável das regras de comercialização chamada GSF menor do que 1, que indica o nível de rebaixamento das Garantias Físicas para efeito da contabilização do mercado de curto prazo, que impulsionado pela hidrologia adversa e modelo de despacho, tem como expectativa que este valor possa trazer um impacto econômico.

Ao longo de 2015 é esperado que o Operador Nacional do Sistema (ONS) mantenha a estratégia de preservação dos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, resultando em risco de exposição da controlada Tietê ao mercado de curto prazo para cumprimento de suas obrigações contratuais.

(c.3) Risco de volatilidade dos custos da “parcela A”

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não

Notas Explicativas

gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da controlada indireta Eletropaulo está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

Com a implementação da Lei nº 12.783/13 as concessionárias de geração que tiveram suas concessões renovadas, repassaram o custo do risco hidrológico para as distribuidoras de energia, proporcionalmente às cotas de energia atribuídas, bem como o custo da CFURH (Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos). Ambos serão repassados ao consumidor via tarifa, nos processos de reajustes tarifários.

(c.4) Risco de aceleração de dívidas

As controladas Eletropaulo e Tietê têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações. Em 30 de junho de 2015, as controladas Eletropaulo e Tietê estavam em cumprimento aos termos dos *covenants*.

Caso as controladas Eletropaulo e Tietê não consigam cumprir com as cláusulas restritivas de seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, tais operações poderão se tornar vencidas antecipadamente, o que teria um impacto adverso no fluxo de caixa da Companhia e de suas controladas.

(c.5) Risco de contratação de energia

Distribuição

O portfólio de contratos de energia de 2015 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da controlada indireta Eletropaulo com a controlada Tietê; Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR’s.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR’s) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de 5 e 3 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo repassados às tarifas. Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica

Notas Explicativas

às tarifas dos consumidores finais caso o montante total de energia elétrica contratada seja superior a 105% da carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação, há instrumentos previstos na regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia para contratação de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

O nível de contratação da controlada indireta Eletropaulo é definido a partir do resultado dos contratos de compra firmados e da energia requerida para o consumo dos clientes cativos. A controlada indireta Eletropaulo projeta encerrar o ano de 2015 com um nível de contratação de 107,1%. O repasse da sobrecontratação é limitado a 5% da energia anual requerida regulatória da concessionária. Desta forma, a diferença não repassada à tarifa do consumidor é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

É esperado que o Operador Nacional do Sistema (ONS) mantenha a estratégia de preservação dos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, com a consequente manutenção do despacho das usinas térmicas, resultando em risco de maiores custos com a aquisição de energia elétrica e maior necessidade de capital de giro da controlada indireta Eletropaulo. Como forma de mitigar o impacto negativo no fluxo de caixa das distribuidoras, em fevereiro de 2015 a ANEEL abriu duas audiências públicas para: i) discutir Revisão Tarifária Extraordinária requerida pelas distribuidoras de energia elétrica, incluindo o pedido específico da controlada indireta Eletropaulo protocolado no último dia 9 de janeiro; e ii) discutir ajustes ao mecanismo de bandeira tarifária já em vigor. O resultado foi a homologação do reajuste tarifário extraordinário já a partir de março de 2015, antecipando o repasse aos consumidores dos aumentos dos custos com aquisição de energia elétrica, reduzindo, portanto, o impacto no fluxo de caixa e necessidade de capital de giro da

Notas Explicativas

controlada indireta Eletropaulo. Com a publicação da Resolução Homologatória nº 649 de 27 de fevereiro de 2015, toda ou parte da exposição no mercado de curto prazo da distribuidora oriunda de exposição involuntária, o custo do Encargo de Serviço do Sistema – ESS, o custo da geração dos contratos térmicos e o Risco Hidrológico das Cotas e de Itaipu passaram a ser recompostas pela Bandeira Tarifária vigente.

Caso o nível dos reservatórios não atinja um nível de recuperação e/ou segurança até o início e/ou até mesmo durante o próximo período úmido (novembro 2015) e não haja redução suficiente do consumo, há o risco de o Governo implantar mecanismos de racionalização ou até mesmo decretar racionamento de energia no final de 2015/início de 2016. No caso de racionamento, os principais impactos esperados seriam: (i) ajustes nas contratações de energia entre geradores e distribuidoras de acordo com a redução estabelecida pelo Governo; (ii) redução na margem das distribuidoras; (iii) aumento nos custos para atendimento às regras impostas pelo Governo, bem como para outros gastos com comunicação e serviços a serem prestados aos clientes; e (iv) possível aumento nas perdas comerciais e inadimplência tendo em vista as penalidades que seriam aplicadas aos clientes que não consigam atingir a meta estabelecida.

Geração

A controlada Tietê pode ser afetada de forma adversa caso não consiga a partir de 2016 recontratar a totalidade de energia hoje vendida à controlada indireta Eletropaulo. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado entre ambas, a controlada Tietê vende a quase totalidade de sua garantia física à controlada indireta Eletropaulo até 31 de dezembro de 2015. Caso a controlada Tietê, a partir de 2016, não consiga recontratar a totalidade da sua garantia no mercado livre, poderá sofrer efeito relevante e adverso na condução dos seus negócios, que resulte na queda das suas receitas, impacto negativo no seu resultado e em sua condição financeira.

(c.6) Risco de alterações na legislação tributária do Brasil

O Governo Federal poderá implementar alterações no regime fiscal que afetam a Companhia e suas controladas. Estas alterações podem incluir desde mudanças nas alíquotas até a cobrança de tributos temporários ou permanentes, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Uma vez que algumas dessas medidas resultem em aumento da carga tributária, poderá influenciar a lucratividade e o resultado financeiro da Companhia e suas controladas. Somente a partir da divulgação do eventual ajuste fiscal é que a Companhia e suas controladas terão condições de avaliar eventuais impactos em seus negócios, inclusive no que se refere à manutenção de seus preços, seus fluxos de caixa projetados ou sua lucratividade.

(c.7) Risco de instabilidade cambial e econômica

Instabilidade econômica

Os resultados operacionais das controladas são afetados pelo nível de atividade econômica no Brasil e no mundo. Uma diminuição da atividade econômica brasileira e mundial tipicamente resulta em redução dos eventos produtivos que, por sua vez, implica redução do consumo das operações das controladas da Companhia. A desaceleração do crescimento do PIB brasileiro e mundial afeta os

Notas Explicativas

resultados operacionais das controladas da Companhia adversamente. A diminuição da atividade econômica resulta em redução dos eventos produtivos que por sua vez implica na redução do consumo de energia, na redução da liquidez dos mercados de energia e na redução dos projetos de expansão para contratação de energia nova.

Instabilidade cambial

Eventuais medidas futuras do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido constantes variações com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. A desvalorização do “Real” em relação ao “Dólar” pode criar pressão inflacionária adicional no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente as controladas da Companhia.

(c.8) Risco de meio ambiente

Geração

A instalação e operação de empreendimentos voltados à atividade de geração de energia elétrica tais como as usinas hidrelétricas, utilizam recursos naturais e podem causar impactos ambientais.

A legislação ambiental brasileira em vigor estabelece padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores a sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais. A controlada Tietê mantém o certificado do Sistema de Gestão Ambiental em ISO 14001, com vistas a mitigar os impactos ambientais de suas atividades, potencializar o cumprimento da legislação ambiental e incentivar a melhoria contínua de seus processos de controle.

(c.9) Risco de obrigação de expansão

Geração

A controlada Tietê possui uma obrigação, prevista em seu Edital de Privatização e Contrato de Compra e Venda de Ações, de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração, dentro do Estado de São Paulo, em pelo menos 15% (398 MW) no período de oito anos a partir da assinatura do Contrato de Concessão, cujo descumprimento poderá acarretar advertência, e/ou suspensão de sua participação em licitações estaduais e, ainda, ação judicial como a movida pelo Governo do Estado de São Paulo. O detalhamento das ações judiciais relacionadas à obrigação de expansão está divulgado na nota explicativa nº 1.2.

Notas Explicativas

32. Informações por segmento

Os segmentos operacionais da Companhia, tendo em vista a natureza distinta de cada uma de suas empresas controladas diretas e indiretas, correspondem à atividade exercida por estas. Portanto, os segmentos operacionais são as atividades de distribuição, geração hidráulica, geração térmica e serviços.

- AES Elpa S.A.;
- Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A;
- AES Tietê S/A (incluindo sua controlada AES Rio PCH Ltda.);
- AES Uruguaiana Empreendimentos S/A;
- AES Serviços.

A seguir apresentam-se os segmentos de reporte, considerando as seguintes premissas:

✓ As transações entre segmentos foram realizadas como se fossem partes independentes;

✓ A Administração da Companhia não analisa geograficamente informações por segmento.

	30.06.2015						
	Holdings	Distribuição	Geração	Serviços	Combinado	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	-	6.587.228	1.841.147	14.404	8.442.779	(1.152.953)	7.289.826
Custos operacionais							
Custo com energia elétrica/gás	-	(4.897.760)	(1.039.877)	-	(5.937.637)	1.136.657	(4.800.980)
Pessoal, entidade de previdência privada, material e serviço de terceiros	(3.043)	(734.973)	(79.631)	(15.051)	(832.698)	15.628	(817.070)
Outras	(405)	(790.805)	(107.158)	(127)	(898.495)	664	(897.831)
Total dos custos operacionais	(3.448)	(6.423.538)	(1.226.666)	(15.178)	(7.668.830)	1.152.949	(6.515.881)
Resultado do serviço	(3.448)	163.690	614.481	(774)	773.949	(4)	773.945
Resultado de equivalência patrimonial	252.604	-	-	-	252.604	(252.604)	-
Amortização de intangível	(66.562)	-	-	-	(66.562)	-	(66.562)
Resultado financeiro	20.394	(17.207)	(66.102)	478	(62.437)	(1.138)	(63.575)
Resultado antes dos tributos	202.988	146.483	548.379	(296)	897.554	(253.746)	643.808
Imposto de renda/Contribuição social	(678)	(51.222)	(179.315)	89	(231.126)	2	(231.124)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	(216.527)	(216.527)
Lucro líquido do período	202.310	95.261	369.064	(207)	666.428	(470.271)	196.157
TOTAL DO ATIVO	5.269.870	12.661.961	4.175.271	28.592	22.135.694	(3.615.072)	18.520.622
TOTAL DO PASSIVO	63.914	9.998.279	2.523.546	22.924	12.608.663	(257.658)	12.351.005

	30.06.2014						
	Holdings	Distribuição	Geração	Serviços	Combinado	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	-	4.453.583	1.759.012	8.807	6.221.402	(920.428)	5.300.974
Custos operacionais							
Custo com energia elétrica/gás	-	(3.886.273)	(608.100)	-	(4.494.373)	909.400	(3.584.973)
Pessoal, entidade de previdência privada, material e serviço de terceiros	(3.224)	(692.828)	(96.361)	(10.834)	(803.247)	10.394	(792.853)
Outras	(401)	(638.633)	(86.356)	(316)	(725.706)	634	(725.072)
Total dos custos operacionais	(3.625)	(5.217.734)	(790.817)	(11.150)	(6.023.326)	920.428	(5.102.898)
Resultado do serviço	(3.625)	(764.151)	968.195	(2.343)	198.076	-	198.076
Resultado de equivalência patrimonial	(44.411)	-	-	-	(44.411)	44.411	-
Amortização de intangível	(68.654)	-	-	-	(68.654)	-	(68.654)
Resultado financeiro	9.294	(50.608)	(21.995)	(294)	(63.603)	(4.460)	(68.063)
Resultado antes dos tributos	(107.396)	(814.759)	946.200	(2.637)	21.408	39.951	61.359
Imposto de renda/Contribuição social	(588)	276.884	(315.599)	7	(39.296)	-	(39.296)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	61.041	61.041
Lucro líquido do período	(107.984)	(537.875)	630.601	(2.630)	(17.888)	100.992	83.104
TOTAL DO ATIVO	5.372.335	10.386.234	4.318.657	9.587	20.086.813	(3.551.573)	16.535.240
TOTAL DO PASSIVO	62.267	8.094.179	2.347.366	8.205	10.512.017	(229.675)	10.282.342

Notas Explicativas

33. Ativos financeiro setorial, líquido (anteriormente denominado de “Ativos e passivos regulatórios” – controlada indireta Eletropaulo

A controlada indireta Eletropaulo aplicou prospectivamente o OCPC 08 – Reconhecimento de determinados ativos e/ou passivos das distribuidoras de energia elétrica – a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Segue abaixo a composição do saldo do ativo financeiro setorial, líquido, cuja contrapartida inicial foi receita:

ATIVO FINANCEIRO SETORIAL, LÍQUIDO	30.06.2015	31.12.2014
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	1.703.357	598.464
Outros componentes financeiros da tarifa	(425.838)	(277.317)
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	-	78.707
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	(486.685)	-
Revisão Tarifária - Fator Xe	-	(55.366)
Impacto de postergação da Revisão Tarifária	-	(201.328)
Revisão tarifária - Universalização	-	(2.220)
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	790.834	140.940
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Outros componentes financeiros da tarifa	(109.897)	(268.697)
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	(618.187)	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	(728.084)	(268.697)
TOTAL DO ATIVO	62.750	(127.757)

A movimentação do ativo financeiro setorial líquido para o semestre findo em 30 de junho de 2015 foi a seguinte:

Descrição da movimentação	Ativo financeiro setorial, líquido		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	140.940	129.566	270.506
Diferimentos	338.796	847.525	1.186.321
Atualização monetária	28.265	22.639	50.904
Amortização	31.220	-	31.220
Recebimento - Bandeiras Tarifárias	(353.182)	-	(353.182)
Transferências	604.795	(604.795)	-
Saldo em 30 de junho de 2015	790.834	394.935	1.185.769

Notas Explicativas

34. Seguros

Em 30 de junho de 2015, a cobertura de seguros, considerada suficiente pela Administração da Companhia e suas controladas para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	01/04/2015	31/12/2015	R\$ 2.400.000
Vida em grupo	01/01/2015	01/01/2016	25 X salário, com o máximo de R\$ 1.300
Responsabilidade Civil Geral	01/04/2015	01/04/2016	R\$ 30.000
Responsabilidade Civil Administradores - D&O	01/04/2015	01/04/2016	R\$ 100.000
Riscos Ambientais	01/04/2015	01/04/2016	R\$ 10.000
Frota veículos - RCF	01/04/2015	01/04/2016	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

O seguro de frota de veículos – RCF - é contratado individualmente pela controlada indireta Eletropaulo. Para os demais seguros, a importância segurada é compartilhada com outras empresas do Grupo AES Brasil (co-seguradas). O prêmio é pago individualmente por cada empresa envolvida, sendo o faturamento a base de critério do rateio.

35. Compromissos

Os compromissos das principais controladas são:

AES Eletropaulo

O principal insumo da controlada indireta Eletropaulo é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 30 de junho de 2015, a controlada indireta Eletropaulo possuía cinco tipos básicos de acordos de fornecimento:

- (i) Quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027,
- (ii) Quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA;
- (iii) Contrato de Cotas de Garantia Física – CCGF
- (iv) Acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a AES Tietê; e
- (v) Compras através de Leilão.

As obrigações de compra da controlada indireta Eletropaulo com Itaipu são vinculadas ao Dólar e, portanto, a controlada está exposta ao risco das taxas de câmbio em caso de valorização do Dólar frente ao Real.

Notas Explicativas

Adicionalmente, a controlada indireta Eletropaulo incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

A controlada indireta Eletropaulo também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

AES Tietê

A controlada Tietê incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, e contratos de conexão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

A controlada Tietê possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

A controlada Tietê também possui contratos de compra de energia.

A controlada Tietê não possui garantias e utilização de limites de crédito financeiro em 30 de junho de 2015.

36. Proposta de reorganização societária

Conforme fato relevante divulgado em 03 de junho de 2015, tornou-se pública a proposta de reorganização societária formalizada por meio do Acordo de Reestruturação assinado na mesma data entre a AES Holdings Brasil Ltda. e o BNDESPAR. Esta reorganização envolverá a Companhia e as sociedades direta e indiretamente controladas pela Brasileira (“Reorganização”), a qual será submetida aos órgãos societários competentes das Companhias, bem como à aprovação das autoridades reguladoras, conforme aplicável. A Reorganização dar-se-á por meio da cisão parcial da companhia e versão do acervo cindido para a Brasileira Participações S.A. (“Brasileira Participações”). A Companhia deterá diretamente o controle exclusivo da Companhia e a Brasileira Participações deterá o controle, direta ou indiretamente, de todas as demais empresas (Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, AES Elpa S.A., AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. e AES Serviços TC Ltda.) (“Participações – Acervo Cindido”). Em etapa subsequente, a Companhia será incorporada pela Brasileira, sendo esta última a entidade legal remanescente e cuja denominação social será renomeada para AES Tietê Energia S.A. (“AES Tietê Energia”). Por fim, a AES Tietê Energia deverá aderir ao Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. e seus valores mobiliários serão negociados por meio de Units, sendo cada Unit formada por 4 (quatro) ações preferenciais e 1 (uma) ação ordinária. As ações preferenciais e ordinárias da AES Tietê Energia terão direitos econômicos equivalentes.

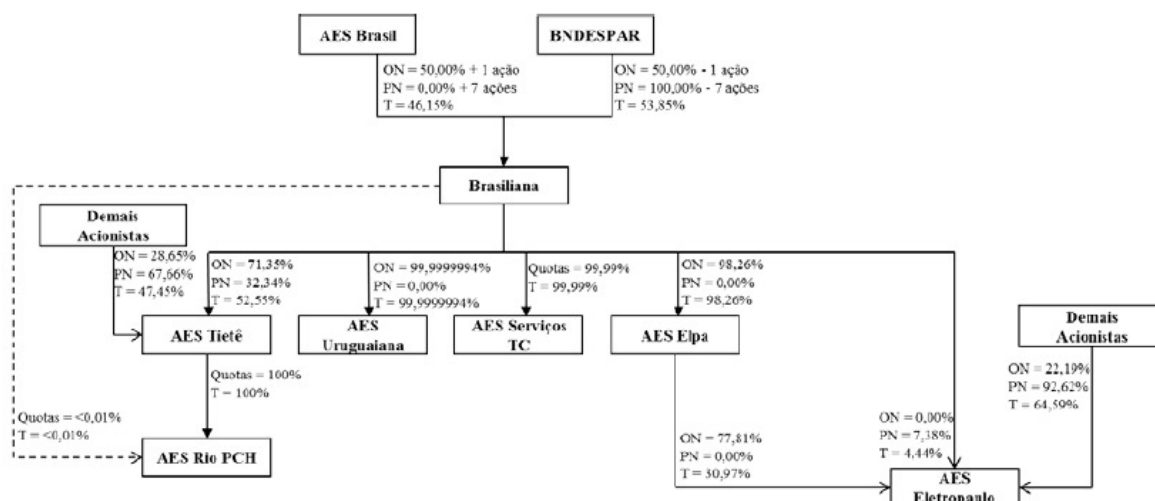
A Reorganização tem como principais objetivos: i) Fortalecer a AES Tietê Energia como plataforma de crescimento exclusiva da AES Brasil em geração de energia elétrica no Brasil; ii) Simplificar o processo de tomada de decisões da AES Tietê Energia, por meio de um novo acordo de acionistas; iii) Implementar maiores níveis de governança corporativa na AES Tietê Energia, que deverá aderir ao Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A., resultando no direito de

Notas Explicativas

todas as ações (preferenciais e ordinárias) serem incluídas, em condições de igualdade, em caso de uma oferta pública (“tag along”) decorrente de alienação de controle prevista no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações; e, iv) Potencializar o atual nível de liquidez das ações da AES Tietê Energia por meio da consolidação da negociação dos valores mobiliários em Units.

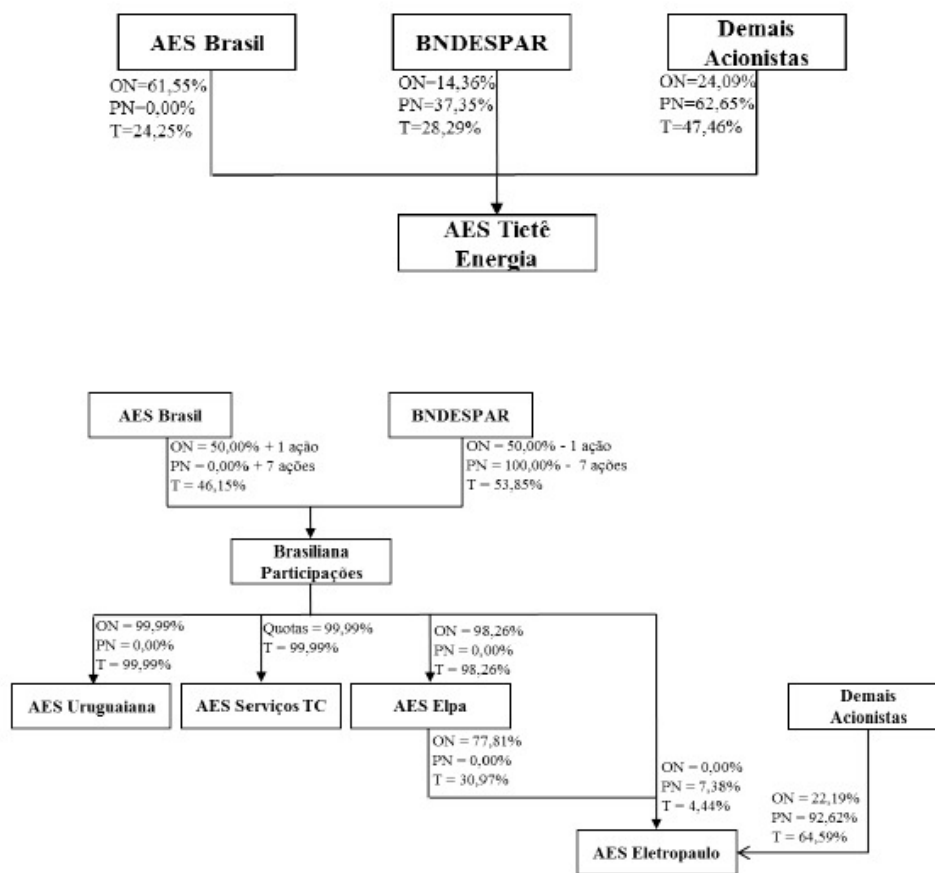
A Reorganização não implicará a alteração do acionista controlador da Brasileira Participações e da AES Tietê Energia, o qual continuará sendo a AES Holdings Brasil Ltda. (“AES Brasil”). Após a Reorganização, a AES Brasil manterá a sua participação inalterada no capital social total de ambas as empresas, Brasileira Participações e AES Tietê Energia, sendo que, nesta última, passará a ser detentora apenas de ações ordinárias, correspondentes a 61,55% do capital social votante e 24,25% do capital total da AES Tietê Energia. Após a Reorganização, a BNDESPAR também manterá a sua participação inalterada no capital social total de ambas as empresas, sendo que, na AES Tietê Energia, passará a ser detentora de 14,36% do capital social votante e 37,35% das ações preferenciais, na forma de units. Assim, a estrutura societária atual e após a operação pode ser demonstrada conforme abaixo:

(i) Composição Societária Atual:



Notas Explicativas

(ii) Composição Societária Após a Reorganização:



Uma das etapas da reorganização societária consiste na incorporação da controlada indireta AES Rio PCH pela Controlada Tietê, com consequente extinção desta e sucessão em todos os direitos e obrigações pela Controlada Tietê. Não haverá qualquer aumento de capital em decorrência dessa Incorporação.

Os efeitos da reestruturação ficam sujeitos a: (i) à Aprovação ANEEL; (ii) ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Brasiliana que aprovar a redução de capital para oposição dos credores; (iii) à aprovação de todos os passos da Reorganização pelas Assembleias Gerais da Brasiliana e da AES Tietê; (iv) à observância das leis norte americanas de valores mobiliários naquilo que for aplicável à Reorganização; e (v) à ratificação da Incorporação da AES Tietê pelo Conselho de Administração da Brasiliana, nos termos do § 3º do Artigo 137 da Lei 6.404/76 no que diz respeito ao exercício do direito de retirada. Dessa forma, todas as operações aqui descritas passam a ser efetivas no mesmo momento.

Os efeitos de todas as operações estão sujeitos a condições específicas. Caso as condições suspensivas não sejam implementadas, todos os eventos e deliberações serão considerados ineficazes, retornando as Companhias, seus acionistas e suas controladas diretas ou indiretas ao estado em que estavam anteriormente, independentemente de outras ações ou aprovações.

A Companhia estima que a Reorganização proposta seja concluída entre o final de 2015 e início de 2016.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Companhia Brasileira de Energia

Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia Brasileira de Energia ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado – DVA, individual e consolidada, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período anterior

Os valores correspondentes aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2014, e das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes ao período de seis meses findo naquela data, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatório sobre as demonstrações financeiras em 09 de fevereiro de 2015, e relatório de revisão sobre as informações contábeis intermediárias em 28 de julho de 2014, ambos sem modificações.

São Paulo, 28 de julho de 2015.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha

Contador CRC-1SP132776/O-3-T-SC-S-SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida Doutor Marcos Pentead de Uihôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2015.

Barueri, 28 de julho de 2015.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente e Relações com Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteadó de Uihôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2015.

Barueri, 28 de julho de 2015.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente e Relações com Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor